Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 6
1.5 Principais clientes 12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 22
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 23
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 24
1.10 Informações de sociedade de economia mista 29
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 30
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 31
1.13 Acordos de acionistas 32
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 33
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 34
1.16 Outras informações relevantes 35
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 36
2.2 Resultados operacional e financeiro 48
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 50
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 51
2.5 Medições não contábeis 52
2.6 Eventos subsequentes as DFs 55
2.7 Destinação de resultados 56
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 58
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 59
2.10 Planos de negócios 60
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 62
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 63
3.2 Acompanhamento das projeções 64

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 65
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 94
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 95
4.4 Processos não sigilosos relevantes 97
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 103
4.6 Processos sigilosos relevantes 104
4.7 Outras contingências relevantes 105
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 107
5.2 Descrição dos controles internos 111
5.3 Programa de integridade 117
5.4 Alterações significativas 120
5.5 Outras informações relevantes 121
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 122
6.3 Distribuição de capital 144
6.4 Participação em sociedades 145
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 146
6.6 Outras informações relevantes 148
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 149
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 152
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 153
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 154
7.4 Composição dos comitês 169
7.5 Relações familiares 175
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 176
7.7 Acordos/seguros de administradores 179
7.8 Outras informações relevantes 180
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 184

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 188
8.3 Remuneração variável 192
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 194
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 195
8.6 Outorga de opções de compra de ações 196
8.7 Opções em aberto 197
8.8 Opções exercidas e ações entregues 198
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 199
8.10 Outorga de ações 200
8.11 Ações entregues 201
8.12 Precificação das ações/opções 202
8.13 Participações detidas por órgão 203
8.14 Planos de previdência 204
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 205
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 207
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 208
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 209
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 210
8.20 Outras informações relevantes 212
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 213
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 214
9.4 Outras informações relevantes 215
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 216
10.1 Descrição dos recursos humanos 218
10.2 Alterações relevantes 221
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 222
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 225
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 226
10.5 Outras informações relevantes 227
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 228
11.2 Transações com partes relacionadas 229
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 231
11.3 Outras informações relevantes 233
12. Capital social e Valores mobiliários
12.1 Informações sobre o capital social 234
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 235
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 236
12.4 Número de titulares de valores mobiliários 244
12.5 Mercados de negociação no Brasil 245
12.6 Negociação em mercados estrangeiros 246
12.7 Títulos emitidos no exterior 247
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 248
12.9 Outras informações relevantes 249
13. Responsáveis pelo formulário
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 250
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 251
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 252

1.1 Histórico do emissor

A Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”) foi constituída em 22 de fevereiro de 1999, originalmente sob a denominação Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema S.A. (“CGEEP”), em decorrência da cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo – CESP, realizada no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (“PED”) do Estado de São Paulo. Como resultado dessa reorganização, a Companhia passou a concentrar ativos de geração hidrelétrica localizados ao longo da bacia do Rio Paranapanema, entre os Estados de São Paulo e Paraná.

Ainda em 1999, o controle acionário da Companhia foi adquirido pela Duke Energy, grupo internacional do setor de energia, marcando o início de uma nova etapa de desenvolvimento operacional e corporativo. Em 2000, a Companhia alterou sua denominação social para Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., consolidando sua atuação no segmento de geração hidrelétrica.

Entre 2000 e 2015, a Companhia desenvolveu iniciativas voltadas à integração operacional dos ativos, fortalecimento de sua estrutura corporativa, aprimoramento de processos de gestão e desenvolvimento de atividades relacionadas à eficiência operacional e financeira de seus empreendimentos. Nesse período, também realizou reorganizações societárias, operações relacionadas à gestão de passivos financeiros e iniciativas voltadas à otimização de sua estrutura operacional.

Em 2014, a Companhia passou a deter participação na Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda., fortalecendo sua estrutura societária e operacional.

Em 2016, foi concluída a aquisição indireta do controle da Companhia pela China Three Gorges (“CTG”), por meio da aquisição da Duke Energy International Brazil Holdings. A operação representou mudança relevante em sua estrutura acionária e inseriu a Companhia em uma plataforma global de geração de energia.

Em 2017, a Companhia passou a adotar sua atual denominação social, Rio Paranapanema Energia S.A., e realizou Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) decorrente da mudança de controle.

Nos anos subsequentes, a Companhia manteve foco na gestão e otimização de seus ativos hidrelétricos, fortalecimento da eficiência operacional, gestão financeira e acompanhamento de temas regulatórios relevantes ao setor elétrico brasileiro.

Em 2020 e 2021, a Companhia aderiu a mecanismos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) e à repactuação do risco hidrológico (“GSF”), temas relevantes para o setor elétrico brasileiro.

Em 2023, a Companhia promoveu a incorporação da subsidiária integral Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda., visando simplificação da estrutura societária e captura de ganhos de eficiência administrativa e operacional.

Em 2024, a Companhia deu continuidade à sua estratégia de fortalecimento da estrutura financeira e gestão ativa de passivos, incluindo iniciativas relacionadas à emissão de debêntures e instrumentos financeiros alinhados às suas necessidades operacionais e de capital.

Em 2025, a Companhia participou de mecanismos regulatórios relacionados ao MRE/GSF, que resultaram na extensão dos prazos de concessão de determinados ativos hidrelétricos, reforçando sua estratégia de gestão ativa do portfólio regulatório.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Rio Paranapanema Energia S.A. atua nos segmentos de geração e comercialização de energia elétrica, com foco predominante na geração hidrelétrica. A Companhia integra o grupo CTG Brasil e desenvolve atividades relacionadas à operação, manutenção, gestão de ativos de geração, comercialização de energia e administração de concessões reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

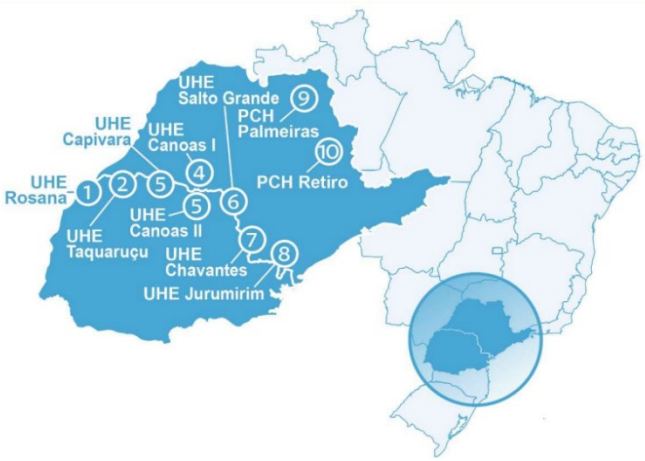
A Companhia atua principalmente nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, por meio de ativos localizados ao longo da bacia hidrográfica do rio Paranapanema e do rio Sapucaí-Mirim.

Em 2025, a Companhia gerou 7.195 GWh de energia elétrica, representando aproximadamente 0,98% da geração total de energia produzida no Brasil, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

O parque gerador é composto por oito Usinas Hidrelétricas (“UHEs”) e duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), totalizando 2.297,8 MW de capacidade instalada, 31 turbinas e 1.069,8 MW médios de garantia física.

As usinas hidrelétricas localizadas ao longo do rio Paranapanema são influenciadas por regimes hidrometeorológicos das regiões Sul e Sudeste. A capacidade máxima de armazenamento dos reservatórios corresponde a aproximadamente 5,8% da capacidade do subsistema Sudeste/Centro-Oeste.

Mapa de Operações



Contrato de concessão Aneel	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão	Vencimento concessão
Nº 76/1999	Jurumirim	UHE	SP	Paranapanema	101,0	42,5	22/09/1999	19/04/2032
Nº 76/1999	Chavantes	UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	168,9	22/09/1999	30/03/2036
Nº 76/1999	Salto Grande	UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	49,7	22/09/1999	11/05/2032
Nº 76/1999	Capivara	UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	328,6	22/09/1999	21/04/2036
Nº 76/1999	Taquaruçu	UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,4	22/09/1999	19/04/2032
Nº 76/1999	Rosana	UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,6	22/09/1999	15/04/2032

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nº 183/1998	Canoas I	UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	51,5	30/07/1998	29/07/2037
Nº 183/1998	Canoas II	UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0	43,4	30/07/1998	26/07/2037
					2.265,3	**1.053,6**		

Contrato de concessão Aneel	Usina	Tipo	UF	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão	Vencimento concessão
Nº 549/2002	Retiro	PCH	SP	Sapucaí	16	8,1	10/10/2002	21/11/2034
Nº 706/2002	Palmeiras	PCH	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	07/02/2049
					32,5	**16,2**		

As UHEs Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana operam com base no Contrato de Concessão nº 76/1999-ANEEL. Canoas I e Canoas II são reguladas pelo Contrato nº 183/1998-ANEEL e operadas em regime de consórcio com a Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA”), sendo a Companhia titular de 49,7% da energia gerada e a CBA de 50,3%.

Em 2025, a Companhia também ampliou a utilização de sistemas de operação remota, passando a operar as usinas Chavantes, Capivara e Taquaruçu sob modelo de teleassistência, totalizando seis ativos operados nesse formato.

Em 2025, ocorreram eventos regulatórios relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), à Resolução Normativa Aneel nº 1.035/2022 e ao Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não pagos no Mercado de Curto Prazo (“MCP”), que resultaram em extensões dos prazos de outorga de determinados empreendimentos hidrelétricos da Companhia.

Em abril de 2025, a Resolução Homologatória Aneel nº 3.439/2025 aprovou os prazos remanescentes de extensão das outorgas das usinas participantes do MRE, relacionados à compensação por restrições ao escoamento de energia decorrentes de atrasos associados ao sistema de transmissão da UHE Belo Monte. Posteriormente, em setembro de 2025, a Resolução Autorizativa Aneel nº 16.467/2025 aprovou a extensão dos prazos das outorgas e a minuta dos respectivos termos aditivos dos contratos de concessão.

Como resultado desses processos, foram formalizadas extensões dos prazos de concessão dos empreendimentos da Companhia. Adicionalmente, em decorrência da participação no mecanismo concorrencial relacionado ao GSF, os prazos de concessão das UHEs Capivara e Chavantes foram prorrogados até 2036, ampliando o horizonte operacional desses ativos.

No último trimestre de 2025 foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 176/1999-ANEEL, formalizando os dias adicionais de extensão das UHEs Jurumirim, Salto Grande, Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana e os respectivos ajustes regulatórios associados.

A Companhia não é sociedade de economia mista e não executa políticas públicas ou programas governamentais nos termos previstos pela regulamentação aplicável a empresas estatais. Dessa forma, os itens relacionados à execução de políticas públicas, seus impactos financeiros e mecanismos tarifários específicos não são aplicáveis.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir apresenta a evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
(Em R$ milhares, exceto %)	**2025**	**2024**
Receita Operacional Líquida	1.259.476	1.204.173
Lucro Líquido	250.847	431.271
EBITDA	680.270	843.898
Margem EBITDA	54,01%	70,08%
Dívida Líquida	1.205.346	306.460

A receita operacional líquida da Companhia apresentou aumento, passando de R$ 1.204,1 milhões em 2024 para R$ 1.259,4 milhões em 2025. Esse desempenho reflete, principalmente, elevação da receita do Mercado de Curto Prazo (MCP) e Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e o evento não recorrente de 2024, referente a reversão do *Impairment* constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim a partir da reavaliação anual.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes às atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia. Para mais informações, veja a seção “4. Fatores de Risco” deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia desenvolve suas atividades por meio dos segmentos operacionais de Geração e Comercialização, conforme divulgado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em linha com os critérios estabelecidos no CPC 22 – Informações por Segmento.

No segmento de Geração, a Companhia atua na produção de energia elétrica por meio de ativos de geração renovável.

No segmento de Comercialização, a Companhia realiza atividades relacionadas à gestão e comercialização de energia elétrica, atuando nos ambientes de contratação livre (“ACL”) e regulada (“ACR”), incluindo gestão de portfólio energético e celebração de contratos junto aos agentes do setor.

Informações adicionais acerca das atividades desenvolvidas pela Companhia encontram-se descritas no item 1.2 deste Formulário de Referência.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo apresenta a composição da receita operacional líquida da Companhia por segmento operacional, relativamente ao exercício sociai encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
(em R$ mil, exceto %)	2025	%	2024	%
Geração	5.521.825	91,1%	5.052.913	93,1%
Comercialização	540.556	8,9%	377.361	6,9%
Receita operacional líquida ajustada	**6.062.381**	**100,0%**	**5.430.274**	**100,0%**

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A tabela abaixo apresenta a composição do lucro líquido da Companhia por segmento operacional, relativamente ao exercício sociai encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
(em R$ mil, exceto %)	2025	%	2024	%
Geração	2.490.890	104,6%	2.234.635	110,7%
Comercialização	108.958	4,6%	(10.877)	-0,5%
Administração e outros	(217.740)	-9,1%	(205.605)	-10,2%
Lucro líquido ajustado	**2.382.108**	**100,0%**	**2.018.153**	**100,0%**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. Características do processo de produção

Usinas Hidrelétricas - As usinas hidrelétricas possuem como princípio básico usar a força de uma queda d'água para gerar energia elétrica, e são a principal fonte de geração de energia da Companhia. A geração de energia elétrica se dá por meio de aproveitamento do potencial hidráulico existente em um rio.

O potencial hidráulico é proporcionado pela vazão hidráulica e pelos desníveis existentes ao longo do curso de um rio. Isto pode se dar:

(i) de forma natural, quando o desnível está localizado em uma cachoeira;

(ii) por meio de uma barragem, quando pequenos desníveis são concentrados na altura da barragem; ou

(iii) por meio de desvio do rio de seu leito natural, concentrando-se os pequenos desníveis nesse desvio.

Basicamente, uma usina hidrelétrica compõe-se das seguintes partes:

(i) barragem;

(ii) sistemas de captação e adução de água;

(iii) casa de força;

(iv) equipamentos eletromecânicos; e

(v) sistema de restituição de água ao rio.

Cada parte se constitui em um conjunto de obras e instalações projetadas harmoniosamente para operar, com eficiência, em conjunto.

A água acumulada no lago formado pela barragem é conduzida até a casa de força por meio de canais, túneis e/ou condutos metálicos. Após passar pela turbina hidráulica, na casa de força, a água é restituída ao rio, por meio do canal de fuga. Dessa forma, a potência hidráulica é transformada em potência mecânica quando a água passa pela turbina, fazendo com que esta gire, e, no gerador - que também gira acoplado mecanicamente à turbina – a potência mecânica é transformada em potência elétrica.

A energia assim gerada, transportada pelas linhas de transmissão conectadas ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”), é levada por meio de cabos ou barras condutoras dos terminais do gerador até o transformador elevador, onde tem sua tensão (voltagem) elevada para adequada condução, por meio de linhas de transmissão, até os centros de consumo. Então, por meio de transformadores abaixadores, a energia tem sua tensão reduzida a níveis adequados para utilização pelos consumidores.

Vale notar que, assim como a geração, as atividades de transmissão e distribuição são negócios independentes e executados por diversas empresas no Brasil, sendo atividade da Companhia apenas a geração e comercialização de energia elétrica, a qual será descrita no item c) do presente item.

No Brasil, a geração hidrelétrica possui grande vantagem competitiva, por se tratar de uma fonte renovável e passível de ser implementada. Além disso, o país possui rigorosas legislações ambientais, visando garantir que as usinas hidrelétricas sejam construídas de forma a atender às exigências do desenvolvimento sustentável.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Operação

No ano de 2025 a Companhia gerou 7.195 GWh, um crescimento de 5,15% em relação à 2024. As usinas da Companhia mantiveram seus índices de disponibilidade acima dos limites regulatórios estabelecidos pela Aneel, o que assegura a entrega de energia conforme os despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS). Esse resultado é fruto de uma estratégia contínua de manutenção, que busca o equilíbrio entre desempenho, risco e custo.

A tabela abaixo representa a geração de energia elétrica em GWh das usinas hidrelétricas sob concessão da Companhia:

Geração de Energia - GWh

Usina	2025	2024
Canoas I	96,4	324,7
Canoas II	74,8	275,7
Capivara	2.532,0	2.115,0
Chavantes	1.019,6	986,2
Jurumirim	296,9	272,5
Rosana	1.407,5	1.261,0
Salto Grande	299,4	313,0
Taquaruçu	1.401,6	1.216,0
Palmeiras	33,0	38,6
Retiro	33,9	40,1
TOTAL	7.195,1	6.842,8

Excelência Operacional

A Companhia opera um conjunto integrado de sistemas para a gestão segura e eficiente de seus ativos, em total conformidade com as exigências regulatórias:

- **Sistema de Medição de Faturamento:** transmite em tempo real os dados de energia gerada por cada unidade geradora à CCEE, para fins de contabilização e liquidação dos contratos.
- **Sistema de Tele Supervisão:** envia ao ONS, em tempo real, o estado operacional dos principais equipamentos da cadeia de produção de energia, permitindo o controle centralizado do despacho.
- **Rede Telemétrica de Monitoramento Hidrométrico:** coleta e transmite via satélite informações horárias dos níveis dos rios tributários e da precipitação ocorrida na bacia do Rio Paranapanema à ANA (Agência Nacional de Águas), subsidiando o planejamento da operação dos reservatórios.
- **Sistema de Monitoramento Hidrológico:** realiza coleta contínua de dados de chuva e nível d'água em múltiplos pontos da bacia, permitindo antecipar ações de prevenção e minimizar impactos às comunidades lindeiras.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segurança de Barragens

A gestão de segurança de barragens da Companhia está em plena conformidade com a Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens) e com as normativas da ANEEL. Todos os empreendimentos da Companhia são classificados como baixo risco, resultado de programa rigoroso de manutenção, inspeções periódicas e monitoramento contínuo.

Para situações de emergência hidrológica, a Companhia mantém o Sistema de Operação em Situação de Emergência (SOSEm), plano de ação com medidas operacionais e critérios para emissão de boletins de alerta às prefeituras e à Defesa Civil. Durante o período de cheias, a Companhia mantém a comunidade informada por meio do Boletim Informativo de Vazões (BIV) e disponibiliza o canal Telecheias (0800 770 2428), em operação 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Manutenção

O desempenho operacional das usinas da Companhia permaneceu em elevado patamar em 2025, refletindo a experiência desenvolvida ao longo dos anos, a capacidade técnica e o comprometimento de seus profissionais, bem como os investimentos contínuos em manutenção, automação, teleassistência e modernização operacional dos ativos.

Os investimentos realizados pela Companhia têm como foco o aumento da confiabilidade, disponibilidade e eficiência operacional das unidades geradoras, além do fortalecimento da segurança operacional e da gestão de ativos. Em 2025, os índices de disponibilidade das usinas permaneceram significativamente acima dos limites regulatórios estabelecidos pela Aneel, consolidando a Companhia entre os benchmarks operacionais do setor.

Adicionalmente, a Companhia avançou na automação e ampliação da operação remota de usinas hidrelétricas, contribuindo para ganhos de eficiência operacional, redução de custos e manutenção de elevados padrões de segurança e desempenho operacional.

Os resultados obtidos no exercício são apresentados no item a seguir, “Indicadores de Produtividade”.

Índice de disponibilidade

Usina	2024	2025	Limite Regulatório
Canoas I	97,60%	98,02%	94,58%
Canoas II	97,42%	98,02%	94,58%
Capivara	98,57%	98,48%	94,76%
Chavantes	98,38%	99,00%	94,76%
Jurumirim	97,92%	97,97%	94,58%
Rosana	97,65%	98,07%	94,76%
Salto Grande	97,06%	97,58%	94,58%
Taquaruçu	98,76%	98,07%	94,76%
Consolidado (média)	98,28%	98,07%	94,74%
TOTAL	**98,28%**	**98,07%**	**94,74%**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b. Características do processo de distribuição

A Companhia não atua no segmento de distribuição de energia elétrica. Nos termos da legislação setorial, as concessionárias e autorizadas de geração que atuem no SIN não podem ser coligadas ou controladoras de sociedades distribuidoras de energia elétrica no SIN.

A distribuição da energia gerada é realizada pelas concessionárias de transmissão e distribuição que integram o SIN, reguladas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021. As atividades de transmissão são reguladas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.001/2022.

O SIN é operado de forma coordenada pelo ONS desde meados da década de 1970. A interligação entre regiões permite a troca de energia e a compensação de variações de produção entre bacias hidrográficas com regimes hidrológicos distintos, aumentando a confiabilidade do sistema.

Como geradora, a Companhia assina contratos com o ONS para uso da rede básica de transmissão, mediante pagamento da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), conforme detalhado no item 1.6 deste Formulário de Referência.

c. Características do mercado de atuação

Aspectos Gerais

O sistema brasileiro de geração de energia elétrica é composto por matriz predominantemente renovável, com participação relevante de usinas hidrelétricas, além da expansão das fontes eólica, solar fotovoltaica, biomassa, micro e minigeração distribuída (“MMGD”) e demais fontes de geração.

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 (“PDE 2035”), elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), indica que o setor elétrico brasileiro seguirá em processo de transformação, com crescimento da demanda por eletricidade, expansão das fontes renováveis, aumento da MMGD, maior participação de recursos energéticos distribuídos e necessidade crescente de flexibilidade, confiabilidade e segurança operacional do Sistema Interligado Nacional (“SIN”).

No cenário de referência do PDE 2035, a capacidade instalada brasileira deverá apresentar crescimento relevante até 2035, impulsionada principalmente pela expansão das fontes solar fotovoltaica, eólica e MMGD. O PDE 2035 projeta que a MMGD poderá atingir aproximadamente 78,1 GW de capacidade instalada até 2035, com cerca de 9,5 milhões de consumidores aderentes no cenário de referência.

Nesse contexto, os ativos hidrelétricos existentes permanecem relevantes para o SIN, especialmente em razão de sua capacidade de contribuir para a confiabilidade, flexibilidade operacional, regularização do sistema e segurança do suprimento de energia elétrica.

Análise Setorial

A Rio Paranapanema atua no setor de geração e comercialização de energia elétrica, por meio de portfólio composto por usinas hidrelétricas (“UHEs”) e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”), localizadas nos rios Paranapanema e Sapucaí.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia está inserida em um mercado caracterizado por elevada regulação, participação de diversos agentes de geração e comercialização, exposição às condições hidrológicas e crescente sofisticação comercial, especialmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

Em 2025, a Companhia acompanhou discussões regulatórias relevantes para o setor elétrico, incluindo a evolução das regras para renovação de concessões de usinas hidrelétricas. No exercício, a Companhia obteve a extensão por mais quatro anos das concessões das UHEs Capivara e Chavantes, com vencimento agora previsto para 2036, por meio de sua participação no leilão associado à repactuação do risco hidrológico (“GSF”).

Segmento de Geração de energia elétrica no Brasil

As centrais de produção de energia elétrica são objeto de concessão, autorização ou registro, conforme o tipo de empreendimento, capacidade instalada e destinação da energia produzida. As centrais de produção podem ser classificadas, entre outras formas, como concessionárias de serviço público, produtores independentes ou autoprodutores.

A Companhia atua como geradora e comercializadora de energia elétrica, estando sujeita à regulação aplicável ao setor elétrico brasileiro, incluindo normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

Para mais informações acerca dos aspectos regulatórios aplicáveis às atividades da Companhia, ver item 1.6(a) deste Formulário de Referência.

i. Participação em cada um dos mercados

A Companhia atua no setor de geração e comercialização de energia elétrica.

No ano de 2025, a Companhia gerou 7.195 GWh de energia elétrica, mantendo participação aproximada de 1,0% na geração total de energia elétrica produzida no Brasil.

No total de contratos negociados em 2025, a Companhia registrou operações tanto no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) quanto no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), mantendo predominância de comercialização no ACL.

ii. Condições de competição nos mercados

Desde a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as geradoras podem comercializar energia no Ambiente de Contratação Regulada, por meio de leilões públicos conduzidos pela Aneel e operacionalizados pela CCEE, e no Ambiente de Contratação Livre, por meio de contratos livremente negociados com comercializadoras, consumidores livres e demais agentes autorizados.

Com base na legislação vigente, os concorrentes da Companhia são os demais agentes do setor elétrico detentores de ativos de geração, bem como comercializadoras de energia elétrica.

A Companhia comercializa energia elétrica tanto no ACR quanto no ACL. O ambiente competitivo vem sendo influenciado pela abertura gradual do mercado livre, pela expansão de fontes renováveis intermitentes, pelo crescimento da MMGD, pela evolução dos modelos de formação de preços e pela valorização dos atributos das usinas hidrelétricas, especialmente flexibilidade, confiabilidade e capacidade de atendimento em momentos de maior demanda.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

d. Sazonalidade

A geração efetiva de energia elétrica pela Companhia é definida e regulada pelo ONS, responsável pela coordenação e controle da operação de geração do SIN, buscando otimizar a utilização dos recursos energéticos disponíveis e assegurar a segurança, continuidade e economicidade do suprimento de energia elétrica.

Assim, eventual sazonalidade na geração da Companhia está relacionada, principalmente, às condições hidrológicas, ao regime de afluências e às decisões centralizadas de despacho do ONS, não sendo plenamente gerenciável pela Companhia.

A Companhia busca mitigar os efeitos da sazonalidade e da volatilidade hidrológica por meio de gestão ativa de portfólio, estratégias de comercialização, ferramentas de inteligência de mercado, modelagem de cenários e gestão de riscos hidrológicos e de preço.

Em 2025, a Companhia conseguiu capturar oportunidades de mercado a partir de gestão de riscos ágil e eficiente, otimizando a comercialização de energia e melhorando a previsibilidade de resultados.

e. Principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável, (ii) eventual dependência de poucos fornecedores, e (iii) eventual volatilidade em seus preços

Uma vez que as usinas da Companhia estão em operação, os principais insumos e matérias-primas estão relacionados à manutenção, conservação, modernização, automação e gestão dos ativos sob concessão ou autorização.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita às condições hidrológicas para geração de energia elétrica. Chuvas escassas, enchentes, alterações no regime de afluências, eventos climáticos extremos ou outros fatores naturais podem impactar a capacidade de geração da Companhia, tanto positiva quanto negativamente.

A Companhia, de modo geral, não possui dependência relevante de fornecedores específicos que possam ocasionar perdas significativas caso deixem de fornecer insumos ou serviços. Contudo, determinadas atividades relacionadas à manutenção, modernização e automação de ativos hidrelétricos podem envolver fornecedores especializados em número limitado, o que pode restringir a concorrência e gerar volatilidade de preços.

Os preços dos serviços e materiais contratados pela Companhia estão sujeitos, em geral, a variações de índices de inflação, câmbio, custos de equipamentos, mão de obra especializada e condições de mercado.

1.5 Principais clientes

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

A companhia informa que em 2025 houve 1 (uma) empresa responsável por mais de 10% da receita líquida total:

2025	
R$ - Milhões	%
143.6	11,4

Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando que a Companhia atua em um único segmento operacional (geração e comercialização de energia) e que a receita obtida da referida empresa representou 11,4% do total da receita líquida de 2025, caso deixe de consumir a energia produzida pela Companhia, a receita líquida como um todo será afetada, dado que o volume não consumido será liquidado ao preço de mercado *spot*.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao marco regulatório aplicável ao setor elétrico brasileiro e dependem da obtenção e manutenção de concessões, autorizações, permissões, licenças ambientais, outorgas de uso de recursos hídricos e demais atos administrativos emitidos pelos órgãos competentes.

As atividades da Companhia são reguladas principalmente pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ("ANA"), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e demais órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, conforme aplicável.

A Companhia atua em conformidade com o modelo institucional e regulatório do setor elétrico brasileiro, estruturado por legislação específica que estabelece regras relacionadas às concessões, comercialização de energia, funcionamento do mercado e atuação dos agentes setoriais.

Dentre os principais instrumentos legais aplicáveis às atividades da Companhia destacam-se:

Legislação	Descrição
Lei nº 8.987/1995 – Lei Geral de Concessões e Permissões de Serviços Públicos	Estabelece o regime aplicável às concessões e permissões de serviços públicos, incluindo regras relacionadas à prestação dos serviços, direitos e obrigações das concessionárias e hipóteses de extinção contratual.
Lei nº 9.074/1995	Regulamenta aspectos relacionados às concessões e autorizações do setor elétrico e dispõe sobre a participação privada em empreendimentos de energia elétrica.
Lei nº 9.427/1996	Instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e definiu competências regulatórias e fiscalizatórias aplicáveis ao setor elétrico.
Lei nº 10.848/2004 – Novo Modelo do Setor Elétrico	Instituiu o modelo vigente para comercialização de energia elétrica, estabelecendo regras para os ambientes de contratação regulada (ACR) e livre (ACL), além de diretrizes relacionadas ao planejamento e segurança do sistema.
Lei nº 12.783/2013	Estabeleceu regras relacionadas à prorrogação e renovação de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
Lei nº 14.052/2020	Estabeleceu mecanismos relacionados à repactuação do risco hidrológico ("GSF"), permitindo compensações por determinados riscos não hidrológicos mediante extensão de concessões.
Lei nº 15.269/2025	Promoveu alterações relevantes no marco regulatório do setor elétrico, incluindo medidas relacionadas à abertura gradual do Ambiente de Contratação Livre (ACL), aperfeiçoamentos regulatórios e modernização do setor.

As atividades desenvolvidas pela Companhia dependem, entre outras autorizações e atos administrativos, da obtenção e manutenção de instrumentos regulatórios necessários ao desenvolvimento, operação e comercialização de seus empreendimentos.

Dentre as principais autorizações e permissões exigidas destacam-se:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Autorizações e Permissões	Descrição
Contratos de concessão e autorizações de geração	Estabelecem os direitos e obrigações relacionados à exploração dos ativos de geração de energia elétrica, incluindo prazo de vigência, condições operacionais, critérios regulatórios e obrigações perante o poder concedente.
Licenças ambientais	Necessárias para implantação, operação, manutenção, modernização, ampliação e continuidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, incluindo atendimento às condicionantes e exigências definidas pelos órgãos ambientais competentes.
Outorgas de uso de recursos hídricos	Aplicáveis aos empreendimentos hidrelétricos e PCHs, autorizando a utilização dos recursos hídricos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais.
Autorizações operacionais	Relacionadas à entrada em operação, modernização, manutenção e alterações técnicas dos empreendimentos, observadas as exigências dos órgãos reguladores e operadores setoriais.
Registros técnicos e demais permissões regulatórias	Abrangem cadastros, registros, certificações e demais requisitos aplicáveis às atividades da Companhia perante órgãos reguladores e entidades do setor elétrico.

A Companhia participa do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) e, consequentemente, está sujeita à exposição ao risco hidrológico (“GSF”), bem como às regras de garantia física, despacho centralizado e liquidação financeira do mercado de curto prazo administrado pela CCEE.

A Companhia mantém relacionamento contínuo e institucional com órgãos da administração pública direta e indireta, agências reguladoras, entidades setoriais e autoridades competentes no âmbito de suas atividades, visando à obtenção, renovação, manutenção e acompanhamento das autorizações, licenças, concessões e demais atos administrativos necessários às suas operações.

Esse relacionamento inclui participação em consultas públicas, audiências, processos regulatórios, fóruns setoriais, grupos técnicos e demais interações institucionais relacionadas à evolução do ambiente regulatório e operacional do setor elétrico brasileiro.

Historicamente, a Companhia mantém regularidade na obtenção, renovação e manutenção das autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo contratos de concessão, licenças ambientais, autorizações operacionais e demais permissões aplicáveis, não tendo identificado restrições relevantes relacionadas à continuidade operacional de seus empreendimentos.

Em 2025, a Companhia acompanhou temas regulatórios considerados relevantes para suas atividades e para o setor elétrico brasileiro, considerando potenciais impactos sobre o ambiente concorrencial, dinâmica comercial, planejamento setorial, condições operacionais e evolução do modelo regulatório.

Dentre os principais temas acompanhados destacam-se:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Tema	Descrição
Implementação da Lei nº 15.269/2025	Considerada uma das principais atualizações recentes do marco regulatório do setor elétrico brasileiro, incluindo alterações relacionadas à modernização do setor, estrutura de encargos e evolução do mercado de energia.
Abertura gradual do Ambiente de Contratação Livre (ACL)	Relacionada à ampliação progressiva do acesso de consumidores ao mercado livre de energia, com potenciais impactos sobre a dinâmica concorrencial e estratégias comerciais dos agentes do setor.
Revisão da metodologia de Garantia Física prevista para 2027	Tema relevante para o setor de geração hidrelétrica, considerando potenciais impactos sobre parâmetros regulatórios utilizados para comercialização e planejamento energético.
Renovação de concessões	Acompanhamento contínuo das discussões relacionadas à renovação e extensão de contratos de concessão de ativos do setor elétrico.
Regulamentação decorrente da Reforma Tributária	Acompanhamento da evolução das normas relacionadas ao novo modelo tributário, incluindo potenciais impactos sobre estrutura de custos e operação do setor elétrico.
Evolução regulatória relacionada ao mecanismo de repactuação do risco hidrológico (GSF)	Acompanhamento das discussões e aperfeiçoamentos relacionados ao tratamento regulatório do risco hidrológico.

Adicionalmente, em 2025, a Companhia participou do mecanismo relacionado à repactuação do risco hidrológico (“GSF”), o que resultou na extensão do prazo das concessões das Usinas Hidrelétricas Capivara e Chavantes por aproximadamente quatro anos, em linha com a regulamentação aplicável.

Até a presente data, a Companhia não identificou restrições relevantes relacionadas à manutenção das autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas operações.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia Meio Ambiente

Meio Ambiente

A Companhia está sujeita à legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal, bem como às normas e regulamentações aplicáveis ao setor elétrico brasileiro. O cumprimento dessas obrigações é fiscalizado por órgãos e agências governamentais competentes, que podem aplicar sanções administrativas, civis e penais em caso de eventual descumprimento da legislação aplicável.

A Companhia entende a conservação ambiental como elemento relevante para a sustentabilidade de suas operações e para a preservação de seus ativos de geração hidrelétrica, mantendo processos estruturados de gestão ambiental, monitoramento, licenciamento e atendimento às condicionantes regulatórias e ambientais aplicáveis aos seus empreendimentos.

A Companhia elabora e encaminha regularmente aos órgãos licenciadores e fiscalizadores competentes, incluindo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”), os

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Relatórios de Implantação dos Programas Ambientais (“RIPAs”) e demais documentos exigidos no âmbito dos respectivos processos de licenciamento ambiental.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981, estabelece que atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento ambiental para sua instalação, operação, ampliação e continuidade operacional.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em geral:

(i) Licença Prévia (“LP”);
(ii) Licença de Instalação (“LI”); e
(iii) Licença de Operação (“LO”).

As licenças ambientais possuem prazo de validade determinado e devem ser periodicamente renovadas perante os órgãos competentes.

No caso de empreendimentos hidrelétricos com impactos ambientais de âmbito federal, regional ou localizados em áreas de interesse da União, a competência de licenciamento é atribuída ao IBAMA. Nos demais casos, a competência pode ser atribuída aos órgãos ambientais estaduais, como a CETESB e demais autoridades ambientais competentes.

As demoras, restrições ou eventual impossibilidade de obtenção ou renovação de licenças ambientais, bem como o descumprimento de condicionantes ambientais, podem impactar a implantação, operação, modernização e continuidade operacional dos empreendimentos da Companhia.

A tabela a seguir apresenta, de forma resumida, a situação do licenciamento ambiental dos empreendimentos da Companhia:

Empreendimento	Licença Ambiental	Órgão Emissor	Data de Emissão	Data de Validade
Rosana	Licença de Operação nº 356/03	IBAMA/SP	2ª Renovação – 13.01.2020	13.01.2030
Taquaruçu	Licença de Operação nº 560/06	IBAMA/PR	2ª Renovação – 20.03.2025	20.03.2035
Capivara	Licença de Operação nº 176/01	IBAMA/DF	2ª Renovação – 20.12.2024	20.12.2034
Canoas I	Licença de Operação nº 1261/14	IBAMA/SP	2ª Renovação – 25.11.2014	25.11.2024*
Canoas II	Licença de Operação nº 1262/14	IBAMA/SP	2ª Renovação – 25.11.2014	25.11.2024*

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Salto Grande	Licença de Operação nº 402/04	IBAMA/PR	2ª Renovação – 14.08.2023	14.08.2033
Chavantes	Licença de Operação nº 403/04	IBAMA/SP	2ª Renovação – 18.11.2019	18.11.2029
Jurumirim	Licença de Operação nº 2076/12	CETESB	13.07.2012	13.07.2022**
PCH Palmeiras	Licença de Operação nº 2022/14	CETESB	1ª Renovação – 17.01.2014	17.01.2017***
PCH Retiro	Licença de Operação nº 2204/14	CETESB	27.02.2014	27.02.2017****

** Em 11.07.2024, a Companhia solicitou a 3ª renovação das Licenças de Operação das UHEs Canoas I e Canoas II.*
*** Em 14.03.2022, a Companhia solicitou a 1ª renovação da Licença de Operação da UHE Jurumirim.*
**** Em 31.08.2016, a Companhia solicitou a 2ª renovação da Licença de Operação da PCH Palmeiras.*
***** Em 05.10.2016, a Companhia solicitou a 1ª renovação da Licença de Operação da PCH Retiro.*

Nos termos do artigo 18, §4º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, a renovação tempestiva da Licença de Operação prorroga automaticamente sua validade até manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Atualmente, a Companhia aguarda manifestação dos órgãos ambientais competentes em relação às renovações das licenças de operação das UHEs Jurumirim, Canoas I e Canoas II, bem como das PCHs Palmeiras e Retiro.

Gestão ambiental e recursos hídricos

Durante o exercício de 2025, a Companhia manteve programas ambientais e ações voltadas à gestão de recursos hídricos, monitoramento ambiental, conservação da biodiversidade e uso múltiplo dos reservatórios, incluindo:

- repovoamento anual dos reservatórios com aproximadamente 1,5 milhão de alevinos de espécies nativas;
- monitoramentos ictiológicos, de qualidade da água, ovos e larvas de peixes, metais pesados, plantas aquáticas, mexilhão dourado e produção pesqueira;
- monitoramento ambiental dos efluentes sanitários das usinas;
- monitoramento de fauna silvestre;
- ações de controle de macrófitas aquáticas nos reservatórios;
- renovação da outorga de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea da UHE Capivara.

A Companhia também participa de comitês de bacias hidrográficas e fóruns relacionados à gestão de recursos hídricos nas regiões em que atua, contribuindo para discussões relacionadas ao uso múltiplo da água e à gestão sustentável dos reservatórios.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Mudanças climáticas e emissões de gases de efeito estufa

A Companhia entende que seu modelo de negócios, baseado em geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, contribui para uma economia de baixo carbono.

A gestão de emissões atmosféricas da Companhia está concentrada, principalmente, no monitoramento e compensação das emissões de gases de efeito estufa ("GEE"). Desde 2019, a Companhia compensa integralmente suas emissões diretas (Escopos 1 e 2), mantendo iniciativas voltadas à neutralidade de carbono até 2030 e carbono negativo até 2050.

A Companhia utiliza metodologias alinhadas ao Programa Brasileiro GHG *Protocol* e às normas ISO aplicáveis, publicando anualmente seu inventário de emissões no Registro Público de Emissões. Desde 2019, a Companhia vem recebendo o "Selo Ouro" do Programa Brasileiro GHG *Protocol*, em razão da verificação externa de seu inventário de emissões.

Em 2025, a Companhia manteve a compensação de 100% de suas emissões diretas de gases de efeito estufa por meio da aquisição de créditos de carbono certificados.

Educação ambiental e relacionamento com comunidades

A Companhia mantém programas de educação ambiental voltados às comunidades localizadas no entorno de seus empreendimentos, em conformidade com exigências regulatórias e condicionantes ambientais.

Em 2025, foram realizadas oficinas e atividades de educação ambiental junto às comunidades do entorno das UHEs Rosana, Taquaruçu, Capivara, Canoas I, Canoas II, Salto Grande e Chavantes, conforme previsto nos programas aprovados junto ao IBAMA.

Gestão Fundiária

A Companhia investe continuamente na preservação de seus ativos e na proteção ambiental das áreas sob sua concessão, nos reservatórios que compreendem 8 usinas hidrelétricas (Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Canoas I, Canoas II, Capivara, Taquaruçu e Rosana) e 2 pequenas centrais hidrelétricas (Retiro e Palmeiras).

Ao longo de 2025 foram mantidas ações de monitoramento, fiscalização e disciplinamento do uso e ocupação das bordas dos reservatórios, com foco na identificação de ocupações irregulares, na orientação das comunidades lindeiras e na mitigação de riscos socioambientais e regulatórios.

Essas ações incluíram inspeções de uso e ocupação, monitoramento por imagem de satélite, atendimento a demandas de órgãos de fiscalização e acompanhamento de denúncias e processos administrativos.

Destacam-se nesse contexto as operações conjuntas realizadas em cooperação com Ministérios Públicos Estaduais, Polícia Militar Ambiental, Marinha do Brasil e prefeituras municipais para remoção de estruturas irregulares em Áreas de Preservação Permanente ("APPs"), bem como iniciativas voltadas à conscientização e regularização do uso das áreas do entorno dos reservatórios.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia também manteve ações de prevenção a incêndios, reflorestamento, manutenção de áreas de conservação e regularização fundiária, além de iniciativas de relacionamento e atendimento às comunidades lindeiras.

Sistema de Gestão Integrado (SGI)

A Companhia mantém Sistema de Gestão Integrado ("SGI") aplicável às suas usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas e estruturas corporativas, contemplando normas relacionadas à qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, gestão de ativos, compliance, gestão de riscos e sistema antissuborno.

O SGI busca promover melhoria contínua de processos, eficiência operacional, gestão de riscos, sustentabilidade e relacionamento com partes interessadas, observando requisitos legais, regulatórios e padrões internacionais aplicáveis às atividades da Companhia.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As atividades desenvolvidas pela Companhia dependem, principalmente, da manutenção de concessões de geração de energia elétrica, autorizações operacionais, licenças ambientais e demais atos regulatórios necessários à operação de seus ativos hidrelétricos e pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs").

As concessões de geração constituem ativos relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, sendo reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e demais órgãos competentes do setor elétrico brasileiro.

Além das concessões e autorizações regulatórias relacionadas às atividades de geração de energia elétrica, a Companhia também possui registros de marcas, softwares e pedidos de patente relacionados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, monitoramento operacional, comercialização de energia e gestão ambiental.

No Brasil, a propriedade de marcas é adquirida mediante registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), sendo assegurado ao titular o uso exclusivo em território nacional pelo prazo legal aplicável, passível de renovação.

A Companhia é titular, perante o INPI, dos seguintes registros de marcas:

Número de Registro	Data de Registro	Marcas	Situação	Classe
821738453	27/01/2009	PARANAPANEMA	Registro	37.35
927158167	01/07/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 35
927158230	01/07/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 39
927158264	01/07/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 40
927659204	15/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 35
927659379	15/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 39
927659603	15/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 40

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

927659697	15/08/2022	Greenea	Aguardando fim de sobrestamento	NCL(11) 42
927819686	26/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 35
927819724	26/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 39
927819775	26/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 40
927819821	26/08/2022	Greenea	Registro de marca em vigor	NCL(11) 42

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia também é titular do nome de domínio “memoriaparanapanema.com.br”, registrado perante o Registro.br – Domínios para Internet no Brasil.

Adicionalmente, a Companhia é titular ou cotitular, perante o INPI, dos seguintes registros de software:

Número de Pedido	Data de Depósito	Título
BR512023000314-0	10/02/2023	Simulador de negociações no mercado de balcão do setor elétrico brasileiro, com suporte de métricas de risco individuais e sistêmicas
BR512023000533-9	07/03/2023	Greenea - Plataforma de Comercialização de Energia P2P
BR512023000532-0	07/03/2023	Greenea - Aplicativo Móvel para Comercialização de Energia P2P
BR512023000476-6	01/03/2023	Geolocalizador IoT para monitorar a dinâmica de bancos de macrófitas em reservatórios
BR512023000477-4	01/03/2023	Geolocalizador IoT para monitorar a dinâmica de bancos de macrófitas em reservatórios
BR 51 2023 001442-7	22/05/2023	SMM – Sistema de Monitoramento de Macrófitas – Módulo 2: Monitoramento em Tempo Real
BR 51 2023 001439-7	22/05/2023	SMM – Sistema de Monitoramento de Macrófitas – Módulo 1: Monitoramento em Tempo Real

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia também é titular ou cotitular dos seguintes pedidos de patente depositados perante o INPI e escritórios internacionais de propriedade intelectual:

Número de Pedido	Data de Depósito	Título
EP23837122.3	17/01/2024	Hydraulic actuator with dual pneumatic operation applied as hydraulic actuator for hydro power plants
US18/577,750	09/01/2024	Hydraulic actuator with dual pneumatic operation applied as hydraulic actuator for hydro power plants
EP 13753649	08/11/2024	Hydraulic actuator with double pneumatic drive applied as a hydraulic drive for hydroelectric power plants

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. As atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Item não aplicável, uma vez que as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga anualmente Relatório de Sustentabilidade elaborado em conformidade com os padrões da Global Reporting Initiative (GRI).

O Relatório de Sustentabilidade pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O desempenho da Companhia nos aspectos econômico-financeiros, socioambientais e de governança é divulgado anualmente no Relatório de Sustentabilidade, elaborado em conformidade com os Standards da Global Reporting Initiative (GRI), na opção Essencial, e em atendimento às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para elaboração do inventário de emissões atmosféricas, a Companhia adota a metodologia do GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol).

A metodologia utilizada para definição dos temas materiais considera as diretrizes da GRI 3: Temas Materiais (2021), do IG 1 – Guia de Implementação da Avaliação de Materialidade, além de referências complementares como EFRAG, AA1000, ISO 26000 e boas práticas de mercado.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua avaliação de materialidade, incorporando aspectos relacionados aos impactos financeiros dos temas ASG sobre seus negócios.

Em 2025, a Companhia aprovou sua metodologia de Dupla Materialidade, ampliando a análise dos temas ASG sob as perspectivas de impactos, riscos e oportunidades, com especial atenção à materialidade financeira.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia considera a divulgação de matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

A definição dos temas materiais considera metodologia alinhada às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo consultas a stakeholders, análise de documentos internos e externos, pesquisas e reuniões de trabalho.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua metodologia de materialidade, incorporando aspectos relacionados aos impactos financeiros dos temas ASG em seus negócios.

Em 2025, a Companhia aprovou metodologia de Dupla Materialidade, ampliando a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados aos temas ASG, com especial atenção à materialidade financeira.

Os principais temas materiais identificados pela Companhia são:

- Saúde, segurança e bem-estar;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Mudanças climáticas e transição energética;
- Relacionamento com as comunidades;
- Atração, retenção e desenvolvimento de talentos;
- Gestão da água e da biodiversidade;
- Segurança de barragens;
- Governança corporativa;
- Gestão de riscos corporativos; e
- Tecnologia, inovação e inteligência artificial.

Os indicadores-chave de desempenho ASG seguem referências da Global Reporting Initiative (GRI) e do Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

Em 2022, a empresa realizou um processo de verificação externa com base na norma AA1000AS v3 para avaliar a aderência aos princípios e a qualidade das informações de seu último Relatório Anual de Sustentabilidade. Com base neste trabalho, foram implementadas melhorias de processo.

Para suportar estas melhorias, desde 2024 a Companhia utiliza um software específico para gestão dos indicadores reportados.

As demonstrações financeiras seguem as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) e são submetidas à auditoria independente por terceiros.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Os O Relatório de Sustentabilidade da Companhia considera a divulgação de matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

A definição dos temas materiais considera metodologia alinhada às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo consultas a stakeholders, análise de documentos internos e externos, pesquisas e reuniões de trabalho.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua metodologia de materialidade, incorporando aspectos relacionados aos impactos financeiros dos temas ASG em seus negócios.

Em 2025, a Companhia aprovou metodologia de Dupla Materialidade, ampliando a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados aos temas ASG.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os principais temas materiais identificados pela Companhia são:

- Saúde, segurança e bem-estar;
- Mudanças climáticas e transição energética;
- Relacionamento com as comunidades;
- Atração, retenção e desenvolvimento de talentos;
- Gestão da água e da biodiversidade;
- Segurança de barragens;
- Governança corporativa;
- Gestão de riscos corporativos; e
- Tecnologia, inovação e inteligência artificial.

Os indicadores-chave de desempenho ASG seguem referências da Global Reporting Initiative (GRI) e do Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

A estratégia de sustentabilidade da Companhia considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como os princípios do Pacto Global relacionados a direitos humanos, relações de trabalho, preservação ambiental e combate à corrupção, ao qual a Companhia aderiu em 2017.

A Companhia considera, em sua estratégia de sustentabilidade, os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Objetivo 6 – Água Potável e Saneamento;
- Objetivo 7 – Energia Acessível e Limpa;
- Objetivo 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- Objetivo 10 – Redução das Desigualdades;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- Objetivo 15 – Vida Terrestre; e
- Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia ainda não adota integralmente as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Contudo, em 2022, realizou avaliação de aderência de suas práticas com apoio de consultoria externa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em alinhamento às IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), que incorporam a estrutura originalmente proposta pela TCFD, a Companhia realizou, em 2025, processo de avaliação baseado na metodologia de Dupla Materialidade.

Esse processo considera os impactos das atividades da Companhia, bem como os riscos e oportunidades financeiros associados aos temas de sustentabilidade.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza inventário de emissões de gases de efeito estufa abrangendo os escopos 1, 2 e 3, utilizando metodologias alinhadas ao Programa Brasileiro GHG Protocol, à norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007 e aos padrões internacionais do GHG Protocol e ISO 14064-1.

O inventário é divulgado anualmente no Relatório de Sustentabilidade da Companhia e no Registro Público de Emissões, nos seguintes endereços eletrônicos:

- https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/
- https://registropublicodeemissoes.fgv.br/

Desde 2019, a Companhia recebe o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, que reconhece a verificação externa e a adequada divulgação de suas emissões.

As operações da Companhia apresentaram neutralização de 100% das emissões diretas (escopos 1 e 2) de gases de efeito estufa. Ao todo, foram neutralizadas 407 toneladas de CO^2 equivalente com a adesão da Companhia ao Projeto REDD+ Jari-Amapá.

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga Relatório de Sustentabilidade desde 2017.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que o Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia faz adoção da dupla materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que o Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia faz adoção de indicadores-chave de desempenho.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não é submetido à auditoria independente específica sobre as informações ASG divulgadas. Contudo, o relatório passa por verificação de aderência às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que o Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia considera ODS.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza inventário de emissões de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não se enquadra como entidade de economia mista na data deste Formulário de Referência e não se enquadrou, nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Em 2025 não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não ocorreram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, operações societárias, aumentos ou reduções de capital relevantes envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

Não ocorreram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve, na data deste Formulário de Referência e nos últimos três exercícios sociais, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Nos últimos três exercícios sociais, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações financeiras incluídas na seção 2 deste Formulário de Referência, são apresentadas pelos Diretores da Companhia e, exceto quando indicadas, extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

Neste item são apresentadas, pelos diretores da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Não obstante, determinadas discussões contidas neste item incluem declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Companhia e o momento em que os eventos ocorrem podem diferir materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo aqueles descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais ou de resultado da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa:

a. o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou

b. o percentual ou item de uma linha do ativo, passivo ou patrimônio líquido em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações patrimoniais ou de resultados da Companhia selecionadas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, as quais serão discutidas pela Companhia, entre outras, para a avaliação de suas condições financeiras.

	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(Em R$ mil)	2025	2024
Ativo circulante	303.986	605.120
Ativo não circulante	3.682.979	2.942.730
Passivo circulante	1.680.686	1.149.284
Passivo não circulante	1.065.448	804.042
Patrimônio líquido	1.240.831	1.594.524
Lucro líquido	250.847	431.271

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Em 31 de dezembro de	
(Em R$ mil, exceto índice)	2025	2024
Ativo circulante	303.986	605.120
Passivo circulante	1.680.686	1.149.284
Índice de liquidez corrente (1)	0,18	0,53

(1)O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo circulante da Companhia era de R$ 304 milhões e o passivo circulante era de R$ 1.680,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,18x.

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo circulante da Companhia era de R$ 605,1 milhões e o passivo circulante era de R$ 1.149,3 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,53x.

Os diretores da Companhia entendem que o índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2025 em comparação a 31 de dezembro de 2024 reflete o maior caixa aplicado nas atividades de investimentos da Companhia.

	Em 31 de dezembro de	
(Em R$ mil, exceto índice)	2025	2024
Passivo circulante	1.680.686	1.149.284
Passivo não circulante	1.065.448	804.042
Patrimônio líquido	1.240.831	1.594.524
Índice de endividamento total (1)	2,21	1,23

(1) O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o índice de endividamento total da Companhia era de 2,21x e 1,23x, respectivamente. O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 em função da obtenção de um empréstimo na modalidade de Nota Comercial.

	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(Em R$ mil)	2025	2024
Lucro líquido	250.847	431.271

O lucro líquido da Companhia foi de R$ 250,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R$ 431,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia atribuem a redução de R$ 180,4 milhões ou 41,8% do lucro líquido entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, principalmente pelos efeitos positivos pontuais e não recorrentes de 2024, pela reversão da provisão para não recuperabilidade de ativos e de provisões para riscos.

Para mais informações acerca dos fatores que contribuíram para a variação do lucro líquido entre os exercícios sociais apresentados, veja o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. implementar o seu plano de negócios; e

b. cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, os diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

(b) estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Em 31 de dezembro de	
(Em R$ mil, exceto índice)	**2025**	**2024**
Capital de terceiros [1]	2.746.134	1.953.326
Capital próprio [2]	1.240.831	1.594.524
Capital total [3]	**3.986.965**	**3.547.850**
Percentual de capital de terceiros [4]	68,88%	55,06%
Percentual de capital próprio [5]	31,12%	44,94%

(1) Capital de terceiros é calculado por meio da soma do passivo circulante ao passivo não circulante.
(2) Capital próprio é equivalente ao patrimônio líquido.
(3) Capital total é calculado por meio da soma do capital de terceiros ao capital próprio.
(4) Percentual de capital de terceiros é calculado por meio da divisão do capital de terceiros pelo capital total.
(5) Percentual de capital próprio é calculado por meio da divisão do capital próprio pelo capital total.

Na comparação com a posição de 31 de dezembro de 2025, a proporção do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2024 apresentou um aumento em função da contratação de empréstimos na modalidade de Nota Comercial e da declaração de dividendos intermediários.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

No último exercício social, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa projetado, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

acredita ter capacidade para contratá-los e apresentar índices de endividamento confortáveis para tanto.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os recursos gerados pelas suas atividades operacionais e os empréstimos e financiamentos de terceiros.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, continuar a contratar empréstimos e financiamentos de terceiros e acessar o mercado de capitais como fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2025 e a evolução dos respectivos saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

			Saldo em	
(em R$ mil)	Remuneração	Vencimento Final	2025	2024
8ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	119.344
10ª emissão de debêntures, primeira série	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	320.092	314.149
10ª emissão de debêntures, segunda série	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	341.440	335.115
Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão, série única	DI + 0,40% ao ano	12/02/2026	422.916	-
Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão, primeira série	DI + 0,50% ao ano	17/06/2026	251.288	-
			1.335.736	**768.608**

Seguem seguir as descrições dos referidos instrumentos financeiros relevantes da Companhia:

Empréstimos Notas Comerciais

1ª Emissão de Notas Comerciais

Em 12 de agosto de 2025, a Companhia captou R$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 1ª emissão de Notas Comerciais série única, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na ANBIMA. A emissão foi realizada em série única composta de 400.000 (quatrocentos mil) Notas Comerciais no valor nominal de R$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

2ª Emissão de Notas Comerciais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 17 de dezembro de 2025, a Companhia captou R$ 250.000 mil (duzentos e cinquenta milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão de Notas Comerciais série 1, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na ANBIMA. A emissão foi realizada em série única composta de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Notas Comerciais no valor nominal de R$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

Debêntures

8ª Emissão de Debêntures

Em 16 de fevereiro de 2018, a Rio Paranapanema celebrou a escritura referente a sua oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R$ 320.000 (trezentos e vinte milhões), com data de emissão em 15 de março de 2018. As debêntures da primeira série totalizaram R$160.000 (cento e sessenta milhões) com taxa de juros calculada com base em 106,75% do CDI ao ano, com vencimento em 15 de março de 2023. As debêntures da segunda série totalizaram R$160.000 (cento e sessenta milhões), com taxa de juros de 5,50% a.a. do CDI, com vencimento em 15 de março de 2025.

Em 15 de março de 2025 a 8ª emissão série 2 foi totalmente liquidada através dos recursos obtidos pela geração de caixa da Companhia.

10ª Emissão de Debêntures

Em 22 de julho de 2024, a Companhia realizou sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, nos termos da Instrução CVM nº 160/22, no valor total de R$ 620.000 mil. As debêntures da primeira série totalizaram R$ 300.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 0,60% ao ano, com vencimento em 22 de julho de 2029. As debêntures da segunda série totalizaram R$ 320.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 0,70% ao ano, com vencimento em 22 de julho de 2031.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

De acordo com as escrituras de emissão de Debêntures e Notas Comerciais da Companhia, o inadimplemento, pela Companhia, não sanado no prazo previsto nas escrituras ou, nos demais casos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$90.000 mil (noventa milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas) ensejará na exigibilidade do imediato pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis,* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de notas comerciais e de debentures firmados pela Companhia. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (covenants), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros e à restrição quanto a realização de determinados atos, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, conforme descrito abaixo, dentre outras cláusulas restritivas usuais de mercado.

Contratos de Notas Comerciais	
Notas Comerciais 1ª emissão - série única	• Mora ou inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, relativa às Notas Comerciais e/ou de qualquer obrigação pecuniária de qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Companhia, sem que tal descumprimento seja sanado pela Companhia em até 1 (um) Dia Útil contados do respectivo inadimplemento. • Cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Companhia, de modo que afete a capacidade econômica da Companhia de cumprir as obrigações previstas neste Termo de Emissão. • Desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Companhia, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus ativos imobilizados. • Não obtenção ou renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças (incluindo ambientais) necessárias para o regular exercício das atividades, negócios e operações da Companhia.
Notas Comerciais 2ª emissão – 1ª série	• Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0. • Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou menor a 3,25. • Inadimplemento do(a) Companhia de quaisquer dívidas bancárias, originadas no mercado local, ou contraídas no âmbito do mercado de capitais, em valor individual ou agregado superior a R$ 90.000. (noventa milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu contravalor em outras moedas calculado com base na taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil, que não sejam sanadas no prazo de cura estipulado para as respectivas obrigações, quando aplicável. • Se for verificado que uma Mudança de Controle está sendo negociada em relação à Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia, o que se verificará, inclusive, mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos da Resolução CVM Nº 44 (comunicações ao mercado e fatos relevantes), (ii) anúncio de oferta pública de ações do(a) Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia no mercado de capitais local, (iii) pedido de autorização para realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) envolvendo o(a) Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em uma Mudança de Controle por parte do(a) Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia. • Caso seja cassado, sem decisão suspensiva válida, qualquer documento, licença, autorização ou outorga ambiental necessário ao regular desempenho das atividades do(a) Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Contratos de Debêntures	
10ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir: • declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 90 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA; • cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização da respectiva série ou a data de pagamento da remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade; • transferência do controle da Rio Paranapanema, observando-se, cumulativamente, as seguintes condições: (a) tenha ocorrido a efetiva conclusão (closing) de transferência de controle acionário final da Rio Paranapanema; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão, da classificação de risco da Rio Paranapanema pela Moody's, pela Standard & Poor's, ou na falta destas, pela Fitch, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário da Rio Paranapanema; e (c) ocorra a alteração do controlador final da Rio Paranapanema, ou seja, não será aplicado o vencimento antecipado em caso de reorganizações societárias e alterações de controle direto ou intermediário que não resultem na alteração do controlador final da Rio Paranapanema; • declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 90 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA; • não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas ao fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023: • do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e • do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e • realização, caso a Rio Paranapanema esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paranapanema.
	Para fins dessa emissão: • EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012; • Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e • Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados. Os valores contratados foram 100% utilizados.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

conjunto com as demonstrações contábeis da Companhia, com as informações financeiras trimestrais da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Companhia (ri.ctgbr.com.br).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(Em milhares de reais, exceto %)	**2025**	**AV (%)**	**2024**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita operacional líquida	**1.259.476**	**100%**	**1.204.173**	**100%**	**5%**
Custos operacionais	**-796.687**	**-63%**	**-750.344**	**-62%**	**6%**
Pessoal	-76.160	-6%	-74.791	-6%	2%
Material	-9.025	-1%	-6.457	-1%	40%
Serviços de terceiros	-27.168	-2%	-25.887	-2%	5%
Energia comprada	-129.856	-10%	-116.213	-10%	12%
Depreciação e amortização	-284.321	-23%	-261.650	-22%	9%
Encargos de uso da rede elétrica	-198.785	-16%	-200.382	-17%	-1%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	-55.156	-4%	-41.817	-3%	32%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	-9.572	-1%	-9.157	-1%	5%
Seguros	-9.236	-1%	-10.119	-1%	-9%
Aluguéis	-13	0%	-15	0%	-13%
Reversões de provisões para riscos	2.079	0%	2.431	0%	-14%
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-1.321	0%	-1.655	0%	-20%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	3.296	0%	-	0%	0%
Outros	-1.449	0%	-4.632	0%	-69%
Resultado bruto	**462.789**	**37%**	**453.829**	**38%**	**2%**
Outros resultados operacionais	**-73.007**	**-6%**	**122.951**	**10%**	**-159%**
Pessoal	-11.050	-1%	-11.962	-1%	-8%
Material	-1.012	0%	-680	0%	49%
Serviços de terceiros	-14.279	-1%	-14.803	-1%	-4%
Depreciação e amortização	-6.167	0%	-5.468	0%	13%
Seguros	-311	0%	-	0%	0%
Aluguéis	-436	0%	-367	0%	19%
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	-20.842	-2%	13.231	1%	-258%
Compartilhamento de despesas	-15.459	-1%	-10.457	-1%	48%
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	-	0%	156.093	13%	-100%
Outros	-3.451	0%	-2.636	0%	31%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**389.782**	**31%**	**576.780**	**48%**	**-32%**
Resultado financeiro	**-73.427**	**-6%**	**-44.150**	**-4%**	**66%**
Receitas	87.259	7%	66.354	6%	32%
Despesas	-160.686	-13%	-110.504	-9%	45%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**316.355**	**25%**	**532.630**	**44%**	**-41%**
Imposto de renda e contribuição social	**-65.508**	**-5%**	**-101.359**	**-8%**	**-35%**
Corrente	-83.221	-7%	-95.826	-8%	-13%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Diferido	17.713	1%	-5.533	0%	-420%
Lucro líquido do exercício	**250.847**	**20%**	**431.271**	**36%**	**-42%**

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia foi de R$ 1.259,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R$ 1.204,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 55,3 milhões ou 4,6%. Acerca dessa variação, cabe destacar:

I. elevação de R$ 114,2 milhões na receita do mercado de curto prazo (MCP) e mecanismo de realocação de energia (MRE), principalmente em função do acréscimo no preço médio da liquidação das diferenças (PLD) na comparação entre os dois exercícios, além dos efeitos positivos da geração e da modulação ao longo do ano de 2025;

II. elevação de R$ 28,7 milhões em contratos no ambiente de contratação regulada (ACR), modalidade na qual a Companhia voltou a operar a partir de 2025, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente; e

III. redução de R$ 77 milhões no ambiente de contratação livre (ACL), principalmente em função da redução nos volumes negociados nessa modalidade na comparação entre os dois anos.

Custos operacionais

Os custos operacionais totalizaram R$ 796,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R$ 750,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R$ 46,3 milhões ou aumento de 6%. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

Energia comprada

Aumento de R$ 13,6 milhões na rubrica de energia comprada, basicamente em virtude de piora no indicador de risco hidrológico Generation Scaling Factor (GSF), bem como da dinâmica do balanço energético para cobertura de lastro dos contratos.

Depreciação e amortização

Aumento de R$ 23,4 milhões na rubrica de depreciação e amortização devido a adição do exercício e recalculo da vida útil, em função da extensão das concessões das usinas hidrelétricas (UHEs) Capivara e Chavantes após êxito no mecanismo concorrencial para negociação de títulos de valores não pagos no MCP.

Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)

Aumento de R$ 13,3 milhões na linha de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, principalmente em razão da atualização acima da inflação da Tarifa Anual de Referência (TAR).

Resultado bruto

Após apuração da receita operacional líquida e o desconto dos custos operacionais, o resultado bruto atingiu R$ 462,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (ou margem bruta de 37%) e R$ 453,8 milhões (ou margem bruta de 38%) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultando em um aumento de R$ 8,9 milhões ou 2%, mantendo-se estável na comparação entre os períodos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Outros resultados operacionais

Os outros resultados operacionais totalizaram R$ 73 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R$ 122,9 milhões, positivo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação negativa de R$ 195,9 milhões ou aumento de 159%. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos

Evento pontual e não recorrente do ano anterior referente à reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos, na ordem de R$ 156,1 milhões, referente à provisão constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim;

Provisões para riscos

Na rubrica de provisões para riscos, efeito desfavorável de R$ 34,2 milhões, principalmente em razão do reconhecimento de provisão acerca de ação de natureza tributária no valor de R$ 23,8 milhões, após andamentos desfavoráveis em ações similares. Além disso, houve, em 2024, um efeito positivo de R$ 10,4 milhões relativos à reversão pontual e não recorrente após adesão pela Companhia ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF);

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

Após apuração dos resultados mencionados acima, o resultado bruto após os outros resultados operacionais somou, na linha de resultado antes das receitas e despesas financeiras, o montante de R$ 389,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (31% sobre a receita operacional líquida) e de R$ 576,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (48% sobre a receita operacional líquida), representando uma redução de R$ 186,9 milhões ou 32%.

Resultado financeiro

A Companhia registrou um prejuízo financeiro de R$ 73,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R$ 44,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 29,2 milhões ou 66%. A respeito dessa variação, vale destacar os seguintes impactos:

(i) Aumento de R$ 24,3 milhões nas despesas com juros sobre empréstimos, principalmente em razão da emissão de Notas Comerciais pela Companhia para fazer frente ao investimento realizado na extensão de concessões;

(ii) Aumento de R$ 20 milhões nas despesas com variação monetária e juros que remuneram as debêntures, basicamente pelo aumento do CDI na comparação entre os dois anos e, também, pela captação realizada no segundo semestre de 2024;

(iii) Tais efeitos negativos foram parcialmente compensados pelo aumento das receitas financeiras de investimento, também em função do aumento do CDI, bem como pelo maior saldo médio de caixa na comparação entre os exercícios.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R$ 316,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R$ 532,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R$ 216,2 milhões ou 41%. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 25% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 44% sobre a receita operacional líquida

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em relação a esse desempenho, destaca-se o evento não recorrente, de 2024, referente a reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim a partir da reavaliação anual e diante da melhor expectativa para as premissas aplicáveis.

Lucro líquido do exercício

Pelos motivos descritos acima, o lucro líquido foi de R$ 250,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R$ R$ 431,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R$ 180,4 milhões ou 42% na comparação entre os exercícios.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Análise comparativa das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R$ mil, exceto %)	**2025**	**2024**	**AH**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	547.697	559.179	-2%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-977.298	-13.241	7281%
Caixa líquido gerado pelas / (aplicado nas) atividades de financiamento	97.465	-513.861	-119%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$ 547,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R$ R$ 559,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R$ 11,4 milhões ou 2%. A geração de caixa do período manteve se estável se comparado a 2024.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ (977,2 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R$ (13,2 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R$ 964,1 milhões ou 7.281%, decorrente em sua maior parte dos custos incorridos na adição da extensão das concessões das usinas hidrelétricas (UHEs) Capivara e Chavantes após êxito no mecanismo concorrencial para negociação de títulos de valores não pagos no MCP no ativo imobilizado da Companhia.

Caixa líquido gerado pelas / (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$ 97,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R$ (513,8 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R$ 611,3 milhões ou -119%. Essa variação pode ser atribuída principalmente a três fatores, pagamento de dividendos a menor em comparação a 2024, captação da 10ª emissão de debêntures para a liquidação da 9ª emissão de debentures em 2024 e captação de notas comerciais.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita operacional bruta da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(Em R$ mil)	**2025**	**2024**
Contratos ACL	1.193.880	1.270.905
Contratos ACR	28.714	-
Mercado de curto prazo (MCP)	201.958	89.801
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	6.631	4.632
Total receita operacional bruta	**1.431.183**	**1.365.338**

Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre – ACL

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação livre, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a estratégia interna da Companhia.

Receita de geração no Ambiente de Contratação Regulada – ACR

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação regulado, onde a comercialização de energia elétrica ocorre intermediada por leilões públicos promovidos pelo governo federal, com regras definidas principalmente pela Aneel e pelo MME. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a seu edital.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos fatores macroeconômicos descritos no item 2.2(b) abaixo, a Companhia entende que o risco hidrológico é uma condição intrínseca do setor de geração de energia brasileiro, baseado em usinas hidrelétricas com reservatórios de grande porte e, portanto, vulnerável ao regime sazonal de chuvas nas regiões de atuação. A mitigação desse risco ocorre por meio da atuação das áreas internas da Companhia responsáveis que avaliam cenários futuros para a disponibilidade hídrica e sugere às áreas comerciais estratégias de proteção.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços a afetam da seguinte forma:

i. *modificação de preço*: a variação do preço de liquidação das diferenças (“PLD”) pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado spot e negativamente, quando há déficit nessa relação e a Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;

2.2 Resultados operacional e financeiro

ii. *taxas de juros*: a Companhia possui debêntures e notas comerciais com atualização dos juros com base nos depósitos interbancários (DI), e SELIC o que pode acarretar aumento das despesas financeiras.

Para mais informações sobre os riscos relacionados à exposição da Companhia aos fatores macroeconômicos acima descritos, veja o item 4.1(m) deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de geração de energia e pelo PLD utilizado para precificar a energia no mercado de curto prazo, e que refletem a oferta/demanda e situação hidrológica do país.

A situação financeira e o resultado das operações também são influenciados pelas características da fonte da energia comercializada, pelas oscilações nas tarifas cobradas dos consumidores e pelos encargos setoriais, os dois últimos homologados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, sendo que as variações são reconhecidas nas tarifas cobradas dos consumidores.

Os custos e despesas da Companhia é denominada em reais e está atrelada aos índices de medição da inflação. A Companhia ainda está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 não geraram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Entre os principais pronunciamentos aplicáveis, destacam-se:

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 (R2) / IAS 21);
- Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de Emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (OCPC 10); e
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS, incluindo:
 - o IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
 - o IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
 - o IFRS 9 – Instrumentos Financeiros;
 - o IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas; e
 - o IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os pronunciamentos alterados com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 também não possuem expectativa de impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo:

- IFRS 7 / CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação; e
- IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Em relação aos pronunciamentos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027:

- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia; e
- IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: a Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da adoção do pronunciamento.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não continham ressalvas ou parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária cujos impactos em suas demonstrações financeiras ou de resultados não estejam refletidos nos saldos apresentados no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os diretores da Companhia informam que em 1º de agosto de 2025, a Companhia participou do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não pagos no MCP, promovido pela CCEE, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025, e na Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025. No referido leilão, foram arrematados 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos) títulos, totalizando R$ 952,8 milhões. Desse montante, 30.848 títulos, no valor de R$ 657,7 milhões, foram alocados à UHE Capivara, e 15.952 títulos, no valor de R$ 295,1 milhões, à UHE Chavantes. O pagamento dos referidos montantes ocorreu no dia 8 de setembro de 2025. Os títulos adquiridos foram utilizados para prorrogar o prazo das concessões das respectivas usinas.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O "**EBITDA**" (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("**Resolução CVM 156**"), conciliada com suas demonstrações e informações financeiras. A "**Margem EBITDA**" é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do lucro da Companhia com EBITDA e Margem EBITDA para cada um dos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
Em milhares de reais, exceto %	**2025**	**2024**
Lucro líquido do exercício	**250.847**	**431.271**
Imposto de renda e contribuição social	65.508	101.359
Resultado financeiro (líquido)	73.427	44.150
Depreciação e amortização	290.488	267.118
EBITDA	**680.270**	**843.898**
Margem EBITDA (%)	**54,01%**	**70,08%**

Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida para cada um dos exercícios sociais:

	Posição em 31 de dezembro de	
Em milhares de reais	**2025**	**2024**
Empréstimos	674.204	-
Debêntures	661.532	768.608
Dívida Bruta	**1.335.736**	**768.608**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-128.001	-460.137
(-) Aplicações financeiras vinculadas	-2.389	-2.011
Dívida Líquida	1.205.346	306.460

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis da Companhia são utilizadas para fins de tomada de decisão e para avaliação do desempenho financeiro e operacional, para balizar planos operacionais futuros e tomar decisões estratégicas com relação à alocação de capital.

2.5 Medições não contábeis

A Diretoria entende que a divulgação de suas medições não contábeis fornece informações complementares úteis para os potenciais investidores e analistas financeiros e outras partes interessadas na análise do desempenho operacional da Companhia.

Além disso, a Diretoria entende que as medições não contábeis, quando tomadas de forma coletiva, podem ser úteis para os investidores, pois fornecem consistência e comparabilidade com o desempenho financeiro do passado e facilitam as comparações de resultados operacionais de período a período.

De todo modo, por não serem medições reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas e regulamentos emitidos pela CVM, nos pronunciamentos contábeis, instruções e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), as medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência apresentam limitações, não possuem um significado padrão, podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes e não devem ser consideradas em substituição a medidas reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas IFRS.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela Diretoria da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. A Diretoria da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros:

(i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros;

(ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social; e

(iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades. A Margem EBTIDA, por sua vez, demonstra a representatividade do EBITDA em relação à receita operacional líquida da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa nem devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia e/ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que as medições Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação de seu endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, a Companhia, está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida

2.5 Medições não contábeis

Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos de dívida. Para mais informações acerca dos *covenants* financeiros, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

De todo modo, a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de endividamento da Companhia. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

(a) Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

No dia 09 de fevereiro de 2026 foi celebrado o 1º aditamento referente a 1ª emissão Nota Comercial série única, nele foram alteradas as seguintes condições:

I. Postergação do vencimento do principal de 12 de fevereiro de 2026 para 17 de junho de 2026.

II. O pagamento dos juros foi alterado para duas parcelas, sendo que a primeira ocorreu em 12 de fevereiro de 2026, referente aos juros já reconhecidos e a segunda ocorrerá na nova data de vencimento.

2.7 Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em Assembleia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. Ainda, nos termos da legislação societária aplicável, o valor retido deve ser utilizado em investimentos, conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. Caso o orçamento de capital tenha duração superior a um exercício social, tal documento deve ser revisado anualmente. Entretanto, a citada retenção de lucros prevista em lei não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício social, apurado nos termos da legislação aplicável, deverá ser feita a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. valores das retenções de lucros	Para o exercício de 2025, foi deduzido do lucro acumulado R$ 307.066 mil referentes a reserva de lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Os lucros foram distribuídos sem a dedução da reserva legal em razão da reserva constituída ter atingido o limite de 20% no exercício anterior.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Feita a dedução para a reserva legal, o lucro líquido ajustado deverá ser distribuído na seguinte ordem: (i) dividendo de 10% ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; (ii) dividendo de até 10% ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (iii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano deverá ser feita semestralmente, após deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deliberará, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho e até 30 de abril de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no Balanço Anual de 31 de dezembro. A distribuição de resultados poderá ocorrer em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários, conforme previsão expressa constante do Estatuto Social da Companhia.

2.7 Destinação de resultados

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 8ª Emissão de Debêntures, emitida em 15 de março de 2018, e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 10ª Emissão de Debêntures, emitida em 22 de julho de 2024, a Companhia não poderá efetuar o pagamento de dividendos, ou de juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na data de emissão das Debêntures da 8ª Emissão e/ou 10ª Emissão respectivamente, dos dois o que for menor, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Emissões.
e. política de destinação de resultados	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido seja, antes da distribuição dos dividendos, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem, e sua Assembleia Geral de acionistas assim aprovar, ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia realiza investimentos voltados, principalmente, à manutenção, modernização, atualização tecnológica e melhoria contínua da confiabilidade, disponibilidade e eficiência operacional de seus ativos hidrelétricos e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”).

Os investimentos contemplam, entre outros aspectos, manutenção e substituição de equipamentos, automação operacional, modernização de sistemas, segurança operacional, gestão de ativos, integridade de barragens e atualização tecnológica das usinas integrantes de seu portfólio operacional.

Em 2025, a Companhia manteve investimentos relacionados à continuidade operacional de seus ativos, à preservação da segurança operacional e à manutenção de elevados padrões de desempenho e disponibilidade de geração.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando seus investimentos e operações por meio de uma combinação de:

(i) geração operacional de caixa decorrente de suas atividades;

(ii) captações realizadas junto ao mercado financeiro e de capitais; e/ou

(iii) apoio financeiro de seus acionistas, quando aplicável.

A Companhia busca manter estrutura de capital compatível com suas necessidades operacionais e de investimentos, preservando disciplina financeira, liquidez e flexibilidade operacional. Em 2025, a Companhia manteve rating de crédito AAA.br e realizou operações financeiras em condições competitivas, reforçando sua capacidade de acesso ao mercado financeiro.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou aquisição relevante de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que tenham influenciado materialmente sua capacidade produtiva.

Os investimentos realizados pela Companhia concentram-se, principalmente, em manutenção, atualização tecnológica, modernização operacional e melhoria contínua da eficiência, disponibilidade e confiabilidade de seus ativos hidrelétricos e pequenas centrais hidrelétricas.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento relacionadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços divulgadas na data deste Formulário de Referência.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

2.10 Planos de negócios

Não aplicável

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia entende que a gestão eficiente de seus ativos hidrelétricos e pequenas centrais hidrelétricas, associada à segurança operacional, confiabilidade, gestão de riscos, sustentabilidade e excelência operacional, contribui para a continuidade e sustentabilidade de seus negócios no longo prazo.

Nesse contexto, a Companhia mantém iniciativas voltadas à melhoria contínua da eficiência operacional, automação, gestão integrada, integridade de ativos, segurança de barragens, gestão de recursos hídricos e gestão de riscos climáticos e operacionais.

A Companhia também entende que temas relacionados à segurança operacional, gestão hídrica, relacionamento com comunidades, gestão de riscos corporativos, compliance, inovação operacional e sustentabilidade representam aspectos relevantes para a resiliência e continuidade de seus negócios.

Em 2025, a Companhia manteve e renovou certificações relacionadas à qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, gestão de ativos, gestão de riscos, compliance e sistema antissuborno, reforçando seu compromisso com governança, melhoria contínua e responsabilidade corporativa.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

No entendimento da Diretoria, todos os fatos relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o emissor não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o emissor não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para fins de tomada de decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente as informações constantes deste Formulário de Referência, incluindo os fatores de risco descritos nesta seção, bem como as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os fatores de risco descritos a seguir correspondem aos riscos conhecidos pela Companhia que, na data deste Formulário de Referência, podem impactar de forma adversa seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, perspectivas futuras e o valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos. Quando aplicável, as referências à Companhia nesta seção abrangem também seus controladores e suas controladas. Riscos adicionais atualmente desconhecidos ou considerados não relevantes pela Companhia também poderão afetar negativamente suas atividades. Os fatores de risco descritos nesta seção não constituem uma relação exaustiva dos riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas.

Nesta seção “4. Fatores de Risco”, exceto quando expressamente indicado de forma diversa ou quando o contexto exigir interpretação distinta, referências a “efeito adverso”, “efeito negativo” ou expressões similares significam potenciais impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, perspectivas futuras e demais atividades da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.

Em razão da natureza e da interdependência dos riscos, determinados fatores descritos em um item poderão também estar relacionados ou produzir efeitos sobre outros itens desta seção. Adicionalmente, os fatores de risco foram apresentados em ordem decrescente de relevância, do mais relevante para o menos relevante, conforme avaliação realizada pela Companhia na data deste Formulário de Referência.

Os riscos descritos poderão materializar-se de forma isolada ou cumulativa. A ordem de apresentação dos fatores de risco não representa, necessariamente, indicação da probabilidade de ocorrência, intensidade, magnitude dos impactos ou ordem cronológica de materialização dos eventos descritos.

a. à Companhia:

O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.

Em razão da sazonalidade hidrológica, a energia produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade ao longo do tempo, dificultando a previsão do fluxo de produção de energia. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global.

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis devido a desvios não-cíclicos da precipitação média, considerando inclusive a sua vasta extensão territorial, sendo que atualmente estamos vivenciando um período de chuvas abundantes e muito acima dos últimos dez anos. Adicionalmente à fonte hidráulica, nota-se grande expansão das fontes renováveis e MMGD (micro e minigeração distribuída). Caso as chuvas permaneçam intensas nos próximos anos o setor pode passar por um período de sobre oferta de energia e preços bastante baixos. Por outro lado, uma reincidência de condições hidrológicas desfavoráveis tende a ter efeitos amenizados se comparado com os últimos anos, mas ainda poderia resultar em baixo fornecimento de eletricidade ao mercado

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiro, implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, como reduções obrigatórias de consumo, que podem reduzir a compra da energia fornecida pelas geradoras. Portanto, períodos extremos, com significativa falta ou sobra de energia, podem afetar adversamente os resultados financeiros futuros da Companhia, o primeiro porque reduz a geração das usinas e o segundo porque tende a diminuir o preço de venda da energia, como vivemos atualmente.

Como forma de compartilhar os riscos financeiros associados à comercialização de energia elétrica pelas usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), regulamentado pelos Decretos 2.655/1998 e 3.653/2000. O MRE tem participação compulsória para usinas hidrelétricas e assegura que, no processo da contabilização na CCEE, todas as usinas participantes do MRE tenham energia alocada proporcional a sua garantia física independentemente da produção individual de energia.

A Energia Alocada é calculada pela multiplicação da garantia física de cada usina pelo Fator de Ajuste da Garantia Física ("GSF" – *Generation Scaling Factor* em inglês), calculado pela razão do total de energia produzida pelos participantes do MRE e o total de garantia física destes geradores em um dado mês. Caso a usina tenha produção superior à Energia Alocada calculada, entrega a sobra de energia ao MRE, caso contrário recebe energia do MRE, garantindo o compartilhamento do risco hidrológico entre todas as usinas de maneira proporcional à garantia física individual de cada usina.

Momentos de escassez hídrica, como observado nos últimos anos, podem levar o GSF a um montante inferior a 100%, onde todas as usinas participantes do MRE terão alocados recursos energéticos inferiores à sua garantia física para honrar seus contratos de venda, podendo ocasionar exposições negativas no balanço destas usinas ao PLD. Nesta situação, as companhias que participam do MRE ficam compelidas a adquirir energia de terceiros no mercado ou a restringir as vendas de energia para abaixo da respectiva garantia física ("Hedge Hidrológico"), de modo a fazer frente à menor Energia Alocada e reduzir exposição do seu balanço ao PLD no mercado de curto prazo.

O recebimento de energia elétrica do MRE produzida em submercados diferentes daqueles onde se encontra a usina pode acarretar a chamada "exposição à diferença de preços entre submercados", em função da diferença entre os PLD apurados nos diferentes submercados. Esta exposição pode acarretar prejuízo à Companhia e afetar negativamente seus resultados no caso de o PLD ser menor que o estabelecido para o submercado próprio da usina.

Assim, qualquer um dos efeitos acima causados por escassez de energia pode impactar as atividades de geração da Companhia, afetando negativamente sua condição financeira e resultados operacionais.

As atividades de comercialização de energia elétrica estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações dos preços de energia no mercado de entrega imediata curto prazo (spot). Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de gerar ou comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode ocasionar a sua exposição no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos seus contratos de longo prazo.

A Companhia, enquanto agente do mercado livre de energia, está sujeita a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Tais diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") pelo Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"). O PLD é calculado

4.1 Descrição dos fatores de risco

para cada submercado e patamar de carga em base horária, baseando-se no Custo Marginal da Operação (“CMO”), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores mínimos e máximos do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução ou aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD.

Nesse sentido, em suas atividades de comercialização de energia a Companhia pode não conseguir gerar ou comprar a energia necessária para o adimplemento de suas obrigações no âmbito de seus contratos de venda, o que poderá deixá-la exposta aos preços do mercado de curto prazo, os quais são significativamente mais altos do que os preços dos contratos de médio e longo prazo da Companhia, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, afetando, ainda, adversamente o fluxo de caixa e resultados da Companhia.

Interrupções na operação, dificuldades operacionais, falhas na geração e/ou outros distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades operacionais, falhas de geração e interrupções não previstas são alguns dos riscos que podem ocorrer na operação de complexas redes de sistemas de geração de energia elétrica. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados, ineficiência dos ativos, regras operativas mais restritivas e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares).

A Companhia, na qualidade de prestadora de serviços de geração de energia elétrica, poderá ser responsabilizada por danos diretos e indiretos decorrentes da sua atividade, tais como interrupções abruptas no suprimento, variações de voltagem, incêndios e riscos relacionados ao transporte de equipamentos. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada pelas perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS"), em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo ONS e homologados pela ANEEL.

As coberturas de seguros contratadas pela Companhia e de suas controladas, quando existentes e aplicáveis, poderão não ser suficientes para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos a seus ativos e/ou interrupções dos serviços.

Qualquer interrupção não programada na prestação dos serviços de geração de energia elétrica da Companhia, poderá causar um efeito adverso significativo em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser compelida ao cumprimento da suposta obrigação de expansão em 15% da Capacidade Instalada assumida em decorrência de seu processo de privatização.

A Companhia, por meio do Edital de Privatização no. SF/001/99 do Estado de São Paulo, refletido na cláusula de obrigações do Contrato de Compra e Venda de Ações, se comprometeu, no prazo máximo de 8 anos a contar de setembro de 1999 e respeitadas as restrições regulamentares, a: (i) aumentar sua capacidade instalada no Estado de São Paulo em 15%, ou 322,7 MW; ou (ii) contratar esse mesmo montante de energia proveniente de novos empreendimentos construídos no referido Estado, por prazo superior a 5 (cinco) anos. Apesar dos esforços da Companhia, não foi possível cumprir com tais obrigações, seja por razões regulatórias supervenientes à assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações, seja por impossibilidade técnica e física de expansão da capacidade de geração no Estado de São Paulo. A Companhia ainda está envolvida em tratativas com a ANEEL, o Governo do Estado de São Paulo e com o Ministério Público Federal a respeito do assunto desde 2004.

Apesar de não ter previsão expressa de penalidades no Edital ou no Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia não pode assegurar que o Governo do Estado de São Paulo não aplicará as penalidades previstas na Lei de Licitações pelo descumprimento da obrigação de expansão: (i) advertência; e/ou (ii) suspensão da participação da Companhia em licitações estaduais. A imposição de penalidades à Companhia pode causar um efeito material adverso na condição financeira, resultados operacionais e capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações financeiras.

Adicionalmente a Companhia em conjunto com a AES Tietê S.A., a ANEEL, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e a União Federal, figura como ré em ação popular ajuizada por Wilson Marques de Almeida e outros cidadãos, com o objetivo de aplicação das penalidades expressas nas cláusulas 9ª, 10ª e 11ª do Contrato de Concessão, baseado no descumprimento desta obrigação de expansão da capacidade produtiva. A Companhia apresentou sua defesa em 29 de setembro de 2008 e a ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito. No presente momento, aguarda-se decisão de Segunda Instância. Pela avaliação dos assessores legais da Companhia, responsáveis por esse processo, a chance de perda relativa a esse processo foi considerada como possível.

De acordo com o Despacho nº 3.168 de 26 de agosto de 2008, a ANEEL concordou em não incluir cláusula de prorrogação do prazo de cumprimento da obrigação de expansão no Contrato de Concessão da Companhia, por entender que a obrigação estabelecida no edital de privatização vincula o alienante do controle societário (ou seja, o Estado de São Paulo) e não o Poder Concedente Federal. Portanto, o assunto continua em análise pela Procuradoria do Estado de São Paulo.

Em 16 de julho de 2009, a Companhia recebeu uma Notificação do Estado de São Paulo solicitando que comprovasse as providências adotadas para cumprimento da obrigação de expansão da sua capacidade instalada de geração no Estado de São Paulo em, no mínimo, 15%, conforme o Edital de Privatização da Companhia e o Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado com o Estado de São Paulo. A Companhia apresentou sua resposta em 17 de julho de 2009 e já apresentou Contra Notificação contrapondo as alegações aduzidas pelo Estado de São Paulo, nos termos da Notificação Judicial, esclarecendo que desde 2000 vem envidando esforços para o cumprimento de tal obrigação e, a despeito da superveniência do Novo Modelo, continua estudando oportunidades de investimento no Estado de São Paulo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia recebeu citação processual, no dia 31 de agosto de 2011, sobre a Ação de Obrigação de Fazer contra a Companhia, em trâmite perante a 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, ajuizada pela Fazenda do Estado de São Paulo ("Ação Ordinária"), com o objetivo de compelir a Companhia a cumprir referida suposta obrigação de expansão da sua capacidade instalada de geração no Estado de São Paulo.

A juíza responsável pela Ação Ordinária em questão deferiu o pedido de tutela antecipada, requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, determinando que a Companhia apresentasse plano de expansão para cumprimento da Obrigação de Expansão, o que foi cumprido pela Companhia em 11 de novembro de 2011. A Companhia apresentou ainda, dentro do prazo legal, contestação à Ação Ordinária e foi decretado nos autos do processo segredo de justiça. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, sendo certo que em 22 de abril de 2025 foi iniciada perícia.

A Companhia continuará cumprindo com suas obrigações e tomando as medidas que entender cabíveis relacionadas ao caso. De acordo com os assessores legais da Companhia, as chances de êxito neste processo são classificadas como possíveis, visto que o processo ainda está em fase de instrução com a realização de perícia.

Caso haja condenação nessa ação, a Companhia poderá ser compelida ao cumprimento da suposta obrigação de expansão e, em caso de não cumprimento da obrigação, à conversão da obrigação em indenização por perdas e danos que neste momento não há como estimar. Em ambos os casos, o fluxo de caixa e os resultados da Companhia poderão ser afetados negativamente.

A infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia está sujeita a interrupções, resultantes de falhas operacionais, ciberataques, violações de segurança e privacidade e desastres naturais.

Os negócios da Companhia envolvem a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e empregados. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando interrupções de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo falhas de rede, desastres naturais, ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas, dados da Companhia ou dados dos clientes da Companhia, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas, podem não ser detectadas adequadamente ou rapidamente, e não ser reconhecidas até serem lançadas contra um alvo.

Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos sistemas ou instalações da Companhia por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão desses sistemas ou dos sistemas dos clientes, parceiros ou fornecedores da Companhia, ou tentar, de modo fraudulento, induzir os seus empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários dos referidos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os sistemas de tecnologia da informação da Companhia. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia pode sofrer ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais de seus clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas.

As medidas de segurança da Companhia podem também ser violadas por falhas operacionais, desastres naturais, falhas humanas, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper as operações da Companhia, resultar na indisponibilidade de seus sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a sua reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente, com impacto adverso sobre os negócio e resultados operacionais da Companhia.

Para atingir sua estratégia de crescimento, a Companhia pode precisar melhorar continuamente seus sistemas operacionais e financeiros, processamento de transações, procedimentos e controles, levando a custos e despesas adicionais ou problemas de integração, o que pode ter efeito adverso nos seus resultados financeiros.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se não conseguir atualizá-los corretamente, as suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode lhe causar efeito adverso.

Ainda, em virtude da adoção de práticas de trabalho remoto, a exposição a riscos de ciberataques e à perda de dados podem aumentar. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados dos clientes ou fornecedores da Companhia, incluindo o data center, pode ter efeitos adversos semelhantes. As violações de dados, reais ou percebidas, pode gerar consequências de natureza judicial e administrativa à Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar, monitorar ou evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem em situações contrárias à legislação aplicável e regulamentações aplicáveis, bem como, aos padrões éticos mínimos, incluindo em atos que se qualificam como improbidade administrativa, fraude à licitação, corrupção, lavagem de dinheiro e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais e administrativas, impactando de maneira adversa a reputação, situação financeira, resultados operacionais e negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita às leis brasileiras anticorrupção – incluindo, por exemplo, a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”),, o Decreto 11.129/2022 (Reponsabilidade Civil e Administrativa), bem como a outras normas, leis e regulações que preveem mínimos padrões éticos e de conduta, incluindo em outras jurisdições nas quais também atua ou está sujeita à sua jurisdição no exercício de suas atividades. Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser eficazes em identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar ou evitar:

(i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei de Licitações, à Lei Anticorrupção ou a leis similares;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, empregados ou terceiros contratados para representar a Companhia ou quaisquer outros agindo em seu nome, interesse ou benefício; ou

(iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, os negócios e a reputação da Companhia podem ser afetados de maneira adversa, caso seus processos e/ou serviços sejam utilizados para a prática de corrupção ou de outros atos ilegais.

O judiciário brasileiro e as agências regulatórias têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia caso os atos praticados, inadvertida ou voluntariamente, pelos membros da administração, empregados e/ou terceiros agindo em nome, interesse ou benefício da Companhia sejam definidos como “corrupção” ou de outro modo ilegais. A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu nome, interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções:

(i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo;
(ii) publicação extraordinária de sentença condenatória;
(iii) obrigação de reparação de danos causados;
(iv) perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades; e/ou
(v) proibição receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, entre outras que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente resultados da Companhia.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladas, controladoras, coligadas, ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, empregados, representantes, fornecedores ou quaisquer outros terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício, atuem em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócios e terceiros que atuem em seu nome ou em benefício da Companhia.

A existência de investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicável praticados por tais pessoas contra a administração pública do Brasil ou do exterior, em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em:

(i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal;
(ii) perda de licenças operacionais;
(iii) proibição ou suspensão de atividades;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iv) invalidade (nulidade ou anulabilidade) ou vencimento antecipado de contratos;
(v) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; entre outras sanções e consequências.

Se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, agravará o risco de não:

(a) ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente;
(b) reportar seus resultados de maneira precisa;
(c) prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios.

Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, inclusive, resultar no afastamento dos seus administradores.

A Companhia também está exposta ao risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de contrapartes, acionistas, investidores e terceiros de modo geral com quem a Companhia venha a se relacionar. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, reputação, condição financeira e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que, caso decididos contrariamente à Companhia, podem ter um impacto negativo em seus resultados e condição financeira.

Atualmente, a Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais decorrentes do exercício regular de suas atividades. Caso o valor total das provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, os resultados da Companhia podem ser afetados negativamente, além de poder resultar em impacto adverso relevante nos negócios e na capacidade de geração de caixa da Companhia.

A extinção dos contratos de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização suficiente para fazer frente aos seus compromissos.

O Contrato de Concessão 76/1999, inicialmente com prazo de duração de 30 (trinta) e o 183/1998 válido por 35 (trinta e cinco) anos a partir de suas assinaturas, (“Contratos de Concessão”), tiveram seus prazos ajustados, por usina, em função da repactuação do risco hidrológico decorrente da Lei nº 13.203/2015, alterada pela Lei nº 14.052/2020.

Não obstante haver prazos determinados, a concessão está sujeita à extinção antecipada, nos termos da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações posteriores (“Lei de Concessões”), em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial e anulação dos Contratos de Concessão e falência ou extinção da concessionária, bem como existe previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos Contratos de Concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, o então concessionário não terá direito a

4.1 Descrição dos fatores de risco

qualquer parcela do serviço ou dos poderes que se encontravam sob sua gestão no curso dos Contratos de Concessão. Os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Os Contratos de Concessão preveem que a Companhia tem o direito ao valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, em caso de extinção antecipada, mas não se pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se a ANEEL extinguir os Contratos de Concessão com base no inadimplemento por parte da Companhia, o valor da indenização pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades. A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia associadas a tal extinção, poderá gerar significativos impactos nos seus resultados e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras. Além disso, em manifestação sobre a questão referente ao término antecipado dos Contratos de Concessão, a ANEEL apresentou comentários nos quais reproduz o parágrafo 6º, do Artigo 38 da Lei de Concessões, que dispõe que, declarada a caducidade da concessão não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão da Cedente, a Companhia conseguirá fazer frente às suas obrigações financeiras.

A Companhia pode vir a ser envolvidas em processos ambientais, cujo resultado negativo pode afetar adversamente a reputação da Companhia e seus resultados operacionais.

A Companhia pode vir a ser envolvida em processos administrativos e judiciais, incluindo ações civis públicas a ser investigadas em inquéritos civis por alegado descumprimento de leis ambientais, regulamentos, licenças e autorizações. Na hipótese de decisões desfavoráveis no âmbito de tais processos, a Companhia poderá sofrer sanções, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou, ainda, poderá estar sujeita ao cumprimento de obrigações de reparação de danos ambientais ou de indenização, que podem afetar de maneira adversa a reputação e os resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia pode vir a ser parte de compromissos firmados com instituições públicas e órgãos ambientais e, na hipótese de descumprimento de obrigações assumidas em tais instrumentos, poderá ter suas operações e reputação adversamente afetadas.

Os seguros que a Companhia mantém podem não prover a cobertura completa dos riscos a que está sujeita em decorrência de suas atividades.

A Companhia, na qualidade de prestadora de serviços de geração de energia elétrica, poderá ser responsabilizada por danos diretos e indiretos decorrentes da sua atividade, tais como interrupções abruptas no suprimento, variações de voltagem, incêndios e riscos relacionados ao transporte de equipamentos. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada pelas perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS, em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo ONS e homologados pela ANEEL.

As coberturas de seguros contratadas pela Companhia são amplas a fim de mitigar a maior parte dos riscos seguráveis, porém, quando existentes e aplicáveis, poderão não ser suficientes para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos a seus ativos e/ou interrupções de serviço. Ademais, a Companhia não pode garantir que os seguros contratados para os próximos anos

4.1 Descrição dos fatores de risco

manterão o nível de cobertura atual. Deste modo, a ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por seguro ou que excedam os limites de seguro da Companhia, poderão acarretar custos adicionais não previstos, impactando negativamente os resultados da Companhia.

Os equipamentos, instalações e operações da Companhia estão sujeitos à regulamentação ambiental que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumento de responsabilidade e aumento de custos.

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Leis ou regulamentos adicionais mais rigorosos poderão ser aprovados e a aplicação, assim como a interpretação da legislação vigente, poderá tornar-se mais severa. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da Companhia, obrigando-a a despender recursos relacionados a questões ambientais, aumentando, assim, as despesas e, consequentemente, reduzindo o resultado da Companhia. As penalidades que poderiam ser impostas à Companhia, no caso de descumprimento de suas obrigações no campo ambiental, podem ser tanto na esfera criminal como administrativa, sem prejuízo da obrigação de reparar ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, não sendo possível mensurar qual seria o exato custo, para a Companhia, no caso de responsabilização de caráter ambiental. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar suas usinas em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia constitui propriedade resolúvel em favor da União, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à concessão de uso de bem público que a Companhia detém atualmente. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, ou para o pagamento de suas obrigações financeiras, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões da Companhia e com a legislação. A legislação estabelece que a Companhia tem o direito de receber indenização do Poder Concedente em caso de extinção antecipada de suas concessões, mas o valor a ser indenizado pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos.

A Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações específicas nos contratos financeiros e instrumentos de dívida.

Os contratos financeiros e instrumentos de dívida da Companhia e das suas controladas exigem a manutenção de certos índices financeiros e a observância de determinadas restrições

4.1 Descrição dos fatores de risco

relevantes, conforme detalhados nos itens 2.1(f) deste Formulário de Referência. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá eventualmente resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado das dívidas contraídas e/ou resultar no inadimplemento ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration e cross default*, respectivamente) de outros contratos financeiros e/ou na excussão das garantias, o que eventualmente poderá acarretar a limitação do acesso da Companhia às novas linhas de financiamento para execução do seu plano de investimentos, bem como afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Vale destacar que algumas garantias constituídas no âmbito dos referidos instrumentos financeiros contemplam a oneração de ações de emissão de controladas da Companhia, restringindo, portanto, a possibilidade de tais ações serem alienadas ou transferidas a terceiros pela Companhia, bem como, em caso de excussão de tais garantias pelos credores, ocasionando a alteração da titularidade de tais controladas.

O vencimento antecipado de parte ou da totalidade das dívidas da Companhia podem restringir a capacidade operacional e financeira da Companhia, afetando, de maneira adversa, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Ainda, não há como garantir que os credores aceitarão eventual solicitação de revisão contratual ou sustação de efeitos de inadimplemento (*waiver*), observado que, caso seja negada pelo credor, poderá ser caracterizado inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, ou, ainda, para sua concessão, poderá ser exigido pelo credor pagamento de prêmio, de modo que em qualquer uma dessas situações a condição financeira e nota de crédito da Companhia poderá ser adversamente impactada. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, veja os itens 2.5 e 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Eventuais déficits referentes ao antigo plano de previdência privada da Companhia Energética de São Paulo ("CESP") assumidos pela Companhia poderão onerá-la financeiramente.

Quando da sua privatização, a Companhia assumiu a cobertura do déficit atuarial do plano de previdência privada vigente até aquele momento, referente aos benefícios de aposentados e pensionistas e a garantia aos empregados ativos de um benefício, na data de sua aposentadoria, proporcional ao serviço passado.

Exclusivamente em relação ao subplano BSPS, a responsabilidade pela integralização das provisões matemáticas é do Patrocinador, conforme previsto no regulamento do Plano. Na ocasião do saldamento do plano PSAP/CESP B, ocorrida em 31 de dezembro de 1997, o Patrocinador daquele plano, assumiu integralmente a responsabilidade de integralizar o déficit existente no plano naquela data. O plano de equacionamento foi formalizado por meio de instrumentos de dívidas celebrados entre a Funcesp (atual VIVEST) e o Patrocinador.

A cisão do PSAP/CESP B1 e a criação do PSAP/Rio Paranapanema Energia ocorridas em 31 de agosto de 1999 foram acompanhadas da transferência do patrimônio, que englobava parcela das dívidas então existentes, proporcionalmente às provisões matemáticas dos participantes alocados às empresas originárias da cisão do patrimônio da CESP. Na ocasião, a Rio Paranapanema Energia celebrou com a Funcesp dois instrumentos contratuais, que tiveram o objetivo de instrumentalizar a cessão das dívidas do PSAP/CESP B1 para o PSAP/Rio Paranapanema Energia, a saber: instrumento de confissão de dívida e contrato de ajuste de

4.1 Descrição dos fatores de risco

reservas matemáticas; cujos saldos representavam o montante de provisões matemáticas a constituir, relativamente às obrigações assumidas (BSPS), na data do saldamento do PSABP/CESP B. Tais dívidas foram quitadas, respectivamente, em 31/11/2005 e 31/12/2006.

No entanto, caso eventuais déficits referentes ao antigo plano de previdência privada venham a ocorrer no futuro, que necessitem ser equacionados pela legislação vigente, recursos adicionais poderão ser aportados pela Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, foi sancionada em agosto de 2018 com o objetivo de regulamentar o tratamento de dados pessoais no Brasil. Em dezembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 869/2018 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), formalizada pela Lei nº 13.853/2019. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, exceto os dispositivos sancionatórios, que passaram a valer em agosto de 2021, permitindo à ANPD aplicar advertências, multas e outras penalidades. Em janeiro de 2023, a ANPD foi transformada em autarquia independente por meio da Lei nº 14.460/2022, consolidando sua autonomia regulatória e fiscalizatória.

A LGPD se aplica integralmente às empresas do setor de energia, incluindo geradoras, transmissoras, distribuidoras e comercializadoras, na medida em que realizam o tratamento de dados pessoais. Dentre as principais categorias de titulares cujos dados a Companhia trata, destacam-se: (i) profissionais e seus respectivos dependentes; (ii) indivíduos que se candidatam a posições na Companhia; (iii) clientes (representantes de pessoas jurídicas); (iv) fornecedores e prestadores de serviços (representantes de pessoas jurídicas); (v) visitantes; (vi) indivíduos da comunidade local; (vii) agentes públicos; dentre outros.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à proteção de dados pessoais, com base na legislação brasileira. A LGPD, juntamente com normas constitucionais (Constituição Federal – Art. 5º, incisos X e XII - direitos à intimidade, vida privada, honra e imagem), trabalhistas (Consolidação das Leis do Trabalho - Lei nº 5.452/1943 - Artigo 5º da CLT garante a proteção da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do trabalhador, aspectos que se alinham diretamente à proteção de dados pessoais, conforme os princípios da LGPD) e setoriais da ANEEL (Resolução Normativa ANEEL nº 964/2021 - Diretrizes para a política de segurança cibernética no setor elétrico), que, embora não mencione diretamente dados pessoais, trata da segurança da informação em contextos que eventualmente envolvem esses tipos de dados.

Os principais riscos envolvem sanções administrativas da ANPD, como advertências, multas de até 2% do faturamento (limitadas a R$ 50 milhões por infração), bloqueio ou eliminação de dados, e até a suspensão das atividades de tratamento. Além disso, empresas do setor podem ser alvo de ações administrativas de demais órgãos fiscalizadores o Ministério Público, em caso de danos coletivos.

Há ainda o risco de ações judiciais movidas por titulares de dados, buscando reparação por danos morais ou materiais em casos de violação de dados pessoais e ao exercício dos direitos dos titulares de dados. No âmbito trabalhista, decisões judiciais têm reconhecido a responsabilidade das empresas por falhas na proteção de dados de empregados e candidatos, ampliando a exposição jurídica dessas organizações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, cumpre ressaltar que falhas no cumprimento da LGPD podem resultar em risco reputacional. A violação da de dados pessoais pode gerar uma percepção negativa significativa junto aos parceiros comerciais e à sociedade em geral. Esse impacto pode afetar a confiança do público, prejudicar a imagem da empresa, e até resultar em perda de parceiros comerciais, além de afetar sua posição no mercado e o valor de suas ações.

As atividades da Companhia e suas controladas estão expostas a riscos trabalhistas, incluindo riscos de acidentes com a força de trabalho e com a comunidade.

A operação e manutenção das unidades de geração de energia elétrica, podem envolver riscos de acidentes com potencial de gravidade elevado em relação à força de trabalho, incluindo acidentes fatais, seja a formada por empregados ou por terceirizados e/ou envolvendo a Companhia e/ou as comunidades das áreas de concessão.

Caso acidentes graves venham a se materializar, poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem, uma vez que podem resultar em penalidades como indenizações e multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho e pelos demais órgãos governamentais e, a Companhia não consegue assegurar que estes tipos de riscos não venham a ocorrer novamente.

A Companhia pode ainda ser solidária ou subsidiariamente responsabilizada por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária requerida judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, inclusive com o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, o que pode resultar em indenizações, afetando a Companhia negativamente de forma relevante.

As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas pela falha em obter ou renovar, de forma tempestiva, quaisquer licenças necessárias para operar seus imóveis ocupados.

A operação dos imóveis ocupados pela Companhia está sujeita a certas exigências de licença e certificação de acordo com a legislação aplicável, incluindo alvará de licença de uso e funcionamento dos municípios onde a Companhia opera e certificados de inspeção do corpo de bombeiros. As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas pela sua falha em obter ou renovar, de forma tempestiva, quaisquer licenças necessárias para operar nos imóveis ocupados pela Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter, de forma tempestiva, todas as licenças que lhe forem requeridas ou que sejam necessárias para abrir novas unidades.

Se a Companhia não for capaz de renovar ou obter tais licenças, poderá estar sujeita a certas penalidades, incluindo a imposição de multas e/ou a suspensão ou encerramento de suas operações no respectivo imóvel. A imposição de tais penalidades ou, em cenários extremos, a interdição das instalações pelas autoridades públicas competentes até o cumprimento de todas as exigências formuladas pelos municípios e corpos de bombeiros podem afetar adversamente suas operações e capacidade de gerar receitas nas respectivas localidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia e suas controladas podem incorrer em perdas ou custos adicionais em função de não regularização fundiária.

A Companhia detém o direto de exploração, no caso de concessionárias de geração hídrica, atrelado à respectiva declaração de utilidade pública ("DUP") para desapropriação dos terrenos necessários às suas atividades (constituição dos reservatórios e áreas operacionais – usina, barragem e subestações), bem como, quando aplicável, a instituição de faixa de servidão administrativa para as linhas de transmissão. Ressalta-se que esses imóveis estão vinculados à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública e, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, ou para o pagamento de obrigações financeiras da Companhia, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou autorizações, conforme o caso, ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável.

Os empreendimentos hidroelétricos sob concessão foram todos transferidos à Companhia já em fase de operação (*projeto brownfield*), os imóveis que os constituem possuem características específicas fundiárias conforme à época de sua implantação, com matrículas e transcrições em nome da concessionária responsável pela implantação. A atualização registral dessas propriedades em nome da Rio Paranapanema é tratada caso a caso, já que geram custos administrativos e técnicos adicionais, e a situação atual não impacta na operação dos empreendimentos.

As ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente nos arredores das usinas hidrelétricas, em especial as de reservatório, podem acarretar à Companhia os custos com as respectivas ações de reintegração de posse e custos de remoções atrelados.

As ocupações irregulares em áreas ambientalmente protegidas, em especial no entorno dos reservatórios dos empreendimentos hidrelétricos da Companhia, caracterizam um risco específico relacionado ao eventual descumprimento da legislação ambiental (Lei Federal 12.651/2012 – Novo Código Florestal), pois essas áreas são classificadas como Áreas de Preservação Permanente ("APPs"). Essas situações podem ensejar a instauração de inquéritos e procedimentos administrativos de investigação pelo Ministério Público, tanto em âmbito federal quanto estadual, além de questionamentos no contexto do licenciamento ambiental e autos de infração pelos órgãos ambientais.

Em decorrência dessas ocupações irregulares, a Companhia poderá ser demandada, judicial ou administrativamente, à adoção de medidas como a reintegração de posse das áreas, a remoção ou desmobilização de edificações irregulares, a recuperação ambiental das áreas afetadas, inclusive por meio de reflorestamento, realocação de famílias em situação de vulnerabilidade/risco social, bem como ao acompanhamento e atendimento de condicionantes ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta ("TACs") ou Ações Civis Públicas, o que pode gerar custos adicionais de natureza operacional, ambiental, jurídica e administrativa.

Adicionalmente não é possível descartar o risco de rediscussão quanto à aplicação e interpretação do artigo 62 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), que estabelece critérios específicos para a delimitação das APPs no entorno de reservatórios artificiais destinados a geração de energia elétrica, cujos registros ou contratos de concessão tenham sido firmados anteriormente à Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Mudanças de

4.1 Descrição dos fatores de risco

entendimento por autoridades públicas, como órgãos ambientais ou o Ministério Público, podem resultar na exigência de aquisição de áreas adicionais àquelas originalmente desapropriadas, hipótese em que a Companhia e suas controladas poderão incorrer em custos significativos.

A Companhia não é proprietária dos imóveis nos quais são instaladas suas usinas hidrelétricas.

A Companhia não é proprietária dos imóveis nos quais são instaladas suas usinas hidrelétricas, por se tratar de bens públicos cedidos pelo Poder Concedente à Companhia por força de Contratos de Concessão celebrados para uso, instalação e exploração das atividades desenvolvidas, com previsão de reversibilidade dos bens em favor da União em caso de extinção ou intervenção na concessão para uso. Assim, há o risco de que a posse de qualquer dos imóveis ocupados pela Companhia seja interrompida, mediante, por exemplo, rescisão dos contratos celebrados com à ANEEL, término de vigência contratual, em hipóteses específicas de inadimplemento contratual pela Companhia ou controvérsias relacionadas à utilização dos bens, evento que pode causar um efeito adverso relevante na capacidade operacional da Companhia, seus resultados e negócios.

b. **seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos investidores.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais investidores.

Alteração do Grupo de Controle da Companhia e consequente mudança da administração atual da Companhia.

A alteração do Grupo de Controle da Companhia poderá acarretar eventual mudança da sua respectiva administração atual. Caso ocorra este fato, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em manter a administração atual ou atrair membros qualificados para integrar sua administração. O desligamento de qualquer membro chave da administração da Companhia ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrar o quadro de funcionários, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No início de 2016, o acionista controlador Duke Energy anunciou a intenção de vender seus ativos na América Latina, resultando na venda da participação que detém nas empresas estabelecidas no Brasil. Em 29 de dezembro de 2016 ocorreu o fechamento da transação objeto do Contrato de Compra e Venda, celebrado entre Duke Energy International Group S.à.r.l., na qualidade de vendedora, a qual cedeu sua posição, posteriormente, à Duke Lux, à China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l., na qualidade de compradora, relativo à alienação da totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l.

A situação financeira da Companhia pode afetar a decisão de distribuição de dividendos a seus acionistas.

O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, caso seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda das ações da Companhia pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. O valor de mercado das nossas ações pode flutuar por muitos motivos, inclusive em decorrência de uma baixa liquidez de nossas ações e dos fatores de risco listados no presente Formulário de Referência.

c. suas controladas e coligadas

A Companhia não tem controladas.

As coligadas que geram de energia por meio de empreendimento hidroelétrico, os riscos inerentes ao negócio são os mesmos aos quais a Companhia está exposta e que já foram mencionados neste item do Formulário de Referência.

d. seus administradores

Pode haver mudanças na alta administração da Companhia ou a Companhia pode ter dificuldades de atrair e manter pessoal qualificado.

A atividade da Companhia exige qualificação de seus administradores, tanto em relação ao conhecimento do setor como na agilidade e precisão na tomada das decisões. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia acredita que a sua capacidade de manter posição competitiva depende, em grande parte, de sua liderança executiva, que é composta por profissionais bastante disputados no mercado onde atua. A perda de qualquer dos membros da liderança executiva ou a impossibilidade de atrair e reter gestores experientes ou contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

e. seus fornecedores

O não atendimento de disposições contratuais por seus fornecedores pode causar efeitos adversos nos resultados da Companhia.

Apesar do esforço da Companhia em gerenciar os riscos relacionados aos fornecedores como avaliação de crédito do fornecedor, gerenciamento de contrato, cláusulas de confidencialidade e sanções, a Companhia não pode garantir a qualidade da prestação de serviços e o cumprimento das obrigações contratuais por seus fornecedores, o que pode causar efeitos adversos nos resultados da Companhia.

Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas contratadas pode afetar a Companhia de forma subsidiária.

Durante a prestação de serviços, as empresas contratadas pela Companhia podem deixar de cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos funcionários contratados para prestação dos serviços, em razão de eventual alteração no mercado em que atuam. Dessa maneira, de acordo com a jurisprudência que vêm se formando nos Tribunais do Trabalho, a Companhia, caso as suas contratadas deixem de cumprir tais obrigações, poderá ser acionada, de forma subsidiária, a pagar os valores devidos por suas contratadas aos funcionários destacados para prestação dos serviços, o que poderá impactar adversamente os seus resultados.

A Companhia e as suas controladas podem ser consideradas solidariamente responsáveis pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e/ou clientes.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a reparálo aos demais envolvidos.

Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia e para as controladas não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelos eventuais danos ambientais causados, podendo, assim, serem incluídas no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente serem obrigadas a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação

4.1 Descrição dos fatores de risco

do dano ambiental. Caso sejam responsabilizadas solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia e/ou de suas controladas podem ser adversamente afetados.

f. a seus clientes

Situações adversas podem comprometer a capacidade de pagamento dos clientes da Companhia.

Apesar de possuir uma carteira diversificada de clientes, formada por distribuidoras, geradoras, comercializadoras de energia elétrica e consumidores livres, a partir de leilões e de contratos flexíveis, tanto em termos de duração, quanto de volume e preço da energia elétrica, a Companhia não pode garantir que situações adversas não comprometam a capacidade de pagamento desses clientes, afetando diretamente o resultado operacional da Companhia.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas ou danos causados a terceiros que resultem de falhas de geração de suas usinas, bem como interrupções ou distúrbios que porventura não venham a ser atribuídos a nenhum agente do sistema elétrico em específico, em decorrência de suas atividades.

A Companhia poderá ser responsabilizada por: (i) perdas e danos causados a terceiros que resultem de falhas de operação de suas usinas, o que pode gerar interrupção ou distúrbios no sistema de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que porventura não venham a ser atribuídos a nenhum agente do sistema elétrico em específico. O valor das indenizações no caso do item (ii) acima e o critério de identificação do agente causador é realizado em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS") e homologados pela ANEEL.

Caso quaisquer dessas responsabilidades venham a ser imputadas à Companhia, este fato poderá impactar negativamente nos resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

A geração de energia elétrica pela Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

O setor elétrico brasileiro, muito concentrado em geração hidráulica de energia, tem enfrentado nos últimos anos uma restrição natural à sua capacidade de geração. As usinas hidrelétricas não podem gerar energia além da capacidade possibilitada pelos recursos hídricos do País. Chuvas escassas, enchentes ou qualquer outro fator natural podem causar impacto na capacidade geradora da Companhia e das demais empresas geradoras de energia elétrica, aumentando ou reduzindo o nível de seus reservatórios. A limitação à capacidade de geração de energia elétrica pela Companhia poderá ter impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira e no cumprimento das obrigações da Companhia.

Tendo em vista a concorrência direta entre a Companhia, outras geradoras, inclusive as que utilizam fontes renováveis de energia, e comercializadoras no segmento de fornecimento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

energia elétrica a Consumidores Livres, a Companhia poderá encontrar dificuldade na renovação dos contratos existentes. Adicionalmente, a Companhia conta com o Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) para ter assegurada a receita correspondente à sua Garantia Física, de forma que sua receita não dependa diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da Garantia Física de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente. O Ministério de Minas e Energia, a partir de informações técnicas de cada geradora e considerando um risco de 5% de não suprimento à demanda, poderá revisar a Garantia Física, a cada cinco anos ou na ocorrência de fatos relevantes, até o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas as reduções a 10% do valor constante dos respectivos contratos celebrados com o Poder Concedente.

A venda de energia pela Companhia a preços ou volumes inferiores àqueles atualmente contratados, ou a redução pela ANEEL da Garantia Física da Companhia, poderá ter um relevante efeito adverso nas atividades, operações e resultados financeiros da Companhia.

h. à regulação dos setores em que a Companhia atue:

Alterações na legislação tributária e contábil, diferentes interpretações das legislações fiscais ou jurisprudência podem prejudicar os resultados operacionais da Companhia.

As mudanças na legislação tributária e contábil, interpretações das autoridades fiscais, jurisprudência administrativa ou judicial e de normas tributárias no Brasil podem resultar em um aumento da carga tributária sobre os resultados da Companhia, o que pode reduzir significativamente os seus lucros e fluxos de caixa operacionais. Essas mudanças podem incluir ajustes na alíquota e/ou na base de cálculo aplicável e, ocasionalmente, a imposição de novos tributos com o objetivo de aumentar a arrecadação. A Companhia pode falhar no recolhimento de impostos e taxas aplicáveis ou no cumprimento das legislações fiscais, o que poderá resultar em liquidações fiscais adicionais e penalidades para a Companhia.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e a subsequente regulamentação da reforma tributária por meio da Lei Complementar nº 214/2025, foi instituída uma nova estrutura para o sistema tributário nacional, incluindo a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja implementação ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2033. Até a presente data, não foram identificados impactos relevantes esperados nas demonstrações financeiras.

No entanto, reformas tributárias ou quaisquer outras mudanças nas leis e regulamentos que afetem os impostos ou incentivos fiscais podem direta ou indiretamente afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

As usinas detidas pela Companhia e suas controladas estão sujeitas às reduções ordinárias de garantia física estabelecidas pelo poder concedente, bem como à revisão da metodologia de cálculo de garantia física.

A receita de companhias hidrelétricas de geração no Brasil depende das quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento, incluindo importação, que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos. Estas quantidades máximas são denominadas como “garantia física”.

4.1 Descrição dos fatores de risco

De acordo com o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, a cada usina hidrelétrica participante do SIN corresponderá um montante de garantia física – lastro físico. A garantia física relativa a cada usina participante do MRE constituirá o limite de contratação para os geradores hidrelétricos do sistema e será revista a cada cinco anos, ou na ocorrência de eventos relevantes. As revisões não poderão implicar redução superior a 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas as reduções, em seu todo, a 10% do valor de base, constante do respectivo contrato de concessão. Em 18 de novembro de 2004, o MME divulgou a Portaria nº 303, na qual estabelecia que a garantia física dos empreendimentos de geração hidrelétrica, exceto Itaipu Binacional, seria o valor vigente naquela data, a título de garantia física, até 31 de dezembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria MME nº 681, que prorrogou a validade das garantias físicas até 31 de dezembro de 2015. Por meio da Portaria MME nº 714, de 27 de dezembro de 2016, a data de vigência dos valores de garantia física de energia dessas UHEs foi postergada para 31 de dezembro de 2017. Assim, é possível que, de maneira periódica ou extraordinária, a garantia física dos projetos detidos pela Companhia seja alterada pelo MME.

Em 4 de maio de 2017, foi publicada a revisão de garantias físicas de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, por meio da MME Portaria nº 178. Há processos judiciais em curso envolvendo a Rio Paranapanema, em que é discutida a ilegalidade da Portaria nº 178/2017, publicada pelo MME, que reduziu a garantia física de determinadas usinas da referida controlada. Para mais informações acerca do referido processo, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

Em 02 de dezembro de 2022, foi publicada a última revisão de garantias físicas de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, vigente a partir de 01/01/2023, por meio da Portaria MME nº 709/2022, que aprovou a metodologia, os critérios, as premissas e as configurações que constam no relatório “Revisão Ordinária de Garantia Física das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN”.

Apesar das inúmeras manifestações da Companhia na esfera administrativa, alertando para o fato de que o sistema possui um novo período crítico, o MME deu andamento na revisão da Garantia Física sem considerar essa informação mais atualizada e mais realística.

A Companhia atua no setor elétrico brasileiro e está sujeita a uma abrangente legislação e regulamentação do Governo Federal e seus entes. As empresas sujeitas a essas regras, como a Companhia, não podem prever eventuais alterações que podem causar incertezas e ter efeitos adversos sobre seus negócios e resultados.

A Companhia tem como atividade principal a geração de energia elétrica, regulada e supervisionada pelo Governo Federal, Ministério de Minas e Energia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O Governo Federal vem implementando mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro a partir de 1995, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei da Reestruturação do Setor Elétrico”), além da regulamentação infralegal.

A Lei de Reestruturação do Setor Elétrico promoveu profundas modificações na antiga estrutura do setor elétrico, dentre as quais: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação

4.1 Descrição dos fatores de risco

de empreendimentos de geração; (iii) a extinção do MAE e a criação da CCEE; (iv) a criação de novos órgãos setoriais; e (v) a alteração nas competências do MME e da ANEEL.

Contudo, reformas futuras no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia são difíceis de prever. Na medida em que a Companhia for capaz de repassar aos seus clientes os custos dessa e de outras leis e regulamentos futuros, seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O impacto de um racionamento de energia elétrica, como ocorrido no biênio 2001/2002 e/ou a escassez de chuvas como observado recentemente no ciclo de 2013 a 2015, poderá afetar de maneira adversa a geração de energia elétrica pela Companhia.

Devido à dependência do setor de energia elétrica de variáveis naturais e sazonais, como os níveis de chuva e de água, a deterioração dessas condições pode afetar severamente a geração de energia elétrica no país.

Em junho de 2001, devido à escassez de energia elétrica no mercado brasileiro, que poderia se agravar durante o período de inverno por falta de chuvas, o Governo Federal implementou um programa de redução do consumo de energia elétrica. As medidas adotadas incluíam a suspensão do fornecimento de energia para fins ornamentais e de propaganda e para realização de eventos esportivos noturnos, regimes especiais de tarifação, o estabelecimento de metas de consumo e multas, além da possibilidade de corte no fornecimento caso os limites estabelecidos não fossem atendidos. Em fevereiro de 2002, o Governo Federal decidiu pelo fim do período de escassez hídrica. Com o fim do período, os níveis de consumo de energia elétrica aumentaram, mas não voltaram aos patamares observados antes do período de escassez.

Adicionalmente, o nível de água dos reservatórios pode sofrer novas baixas, principalmente pela escassez de chuvas ao longo do período úmido, obrigando o Governo Federal a tomar novas medidas para redução do consumo de energia elétrica, como ocorrido entre os anos de 2014 e 2015, que impactaram negativamente a economia brasileira. Caso novas medidas de redução de consumo de energia elétrica venham a ser impostas ao setor, a geração de receita operacional e o resultado da Companhia poderão ser negativamente afetados.

A Companhia está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL, a qual pode impor sanções em caso de descumprimento dos contratos de concessão ou da Lei de Concessões, e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade da respectiva concessão.

A ANEEL pode impor penalidades à Companhia caso esta deixe de cumprir com qualquer disposição da Lei de Concessões. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

(i) advertências;
(ii) multas, sendo que cada multa está limitada a, no máximo, 2,0% da Receita Operacional Líquida (ROL) da Companhia no exercício encerrado imediatamente antes da data da lavratura do Auto da respectiva infração;
(iii) embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
(iv) restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(v) suspensão temporária de participação em processos licitatórios de novas concessões; (vi) intervenção da ANEEL; e

(vi) extinção da concessão por caducidade.

A Companhia não pode garantir que não será penalizada pela ANEEL por descumprimento dos contratos de concessão ou que as concessões de que a Companhia é titular não serão extintas no futuro. A indenização a que a Companhia tem direito na ocorrência de eventual extinção da concessão pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Caso qualquer das concessões da Companhia seja rescindida em virtude de descumprimento das obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades à Companhia, ou a extinção de qualquer de suas concessões, pode afetar negativamente a situação econômica da Companhia.

O não atendimento do padrão de serviços estabelecido pela ANEEL poderá sujeitar a Companhia a penalidades.

Os indicadores técnicos relativos a padrões de serviços e atendimento que devem ser observados pela Companhia constantes dos Contratos de Concessão e fixados pela ANEEL são objeto de constante aperfeiçoamento, nos períodos de adaptação, transição e finalmente aplicação desses indicadores. Caso a Companhia não atenda aos padrões estabelecidos, estará sujeita a penalidades que vão desde advertência ou multa pecuniária até caducidade da respectiva concessão, nos casos de reincidência continuada no descumprimento dos indicadores. Ademais, o completo atendimento desses padrões de serviços é requisito essencial para a renovação das concessões nos termos da Lei de Concessões. Caso a Companhia viole os indicadores de qualidade para ela estabelecidos e venha a sofrer reincidentes penalidades, a sua condição financeira e os seus resultados poderão ser adversamente afetados.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentações ambientais. Caso haja o seu descumprimento, surgimento de novas normas ou alterações nas existentes, especialmente durante o processo de licenciamento ambiental em curso, os resultados operacionais, os resultados financeiros e a reputação da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados.

As atividades de geração da Companhia e de suas controladas estão sujeitas à rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo regras para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e operações, a utilização de recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e as intervenções em áreas especialmente protegidas, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e pelos órgãos estaduais e municipais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Dessa forma, são necessárias licenças ambientais e o cumprimento de regulamentações específicas para a concepção, construção e funcionamento de novos empreendimentos, bem como para a instalação e operação de novos equipamentos necessários para as atividades da Companhia e de suas controladas.

Caso tenham ocorrido alterações regulatórias nas normas que devem estar em cumprimento em processos de renovação de licenças, o órgão competente pode condicionar a renovação à

4.1 Descrição dos fatores de risco

readequação das instalações, o que pode resultar em aumento de gastos, atrasos ou interrupções das atividades da Companhia e de suas controladas ou em indeferimento da renovação de licenças, o que poderá afetar de maneira significativa e adversa seus resultados operacionais. A gestão da água é especialmente importante e apresenta muitos desafios com relação a este ramo de atividade. No Brasil, a legislação e a regulamentação sobre o uso da água impactam as operações agrícolas, a produção industrial e a geração de energia hidrelétrica.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações no exterior.

j. questões sociais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos resultados e à reputação da Companhia.

As barragens são infraestruturas importantes para os negócios da Companhia, representando a maior parte da sua capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, a Companhia está sujeita ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem da Companhia, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos, causar custos adicionais e ocasionar danos à saúde humana ou morte de seus empregados ou de terceiros, incluindo prestadores de serviços terceirizados e comunidades das áreas de concessão. Adicionalmente, os projetos que a Companhia deseja ou pretende desenvolver podem também ser afetados por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades em que a Companhia desenvolve seus projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

k. questões ambientais

A ocorrência de danos ou infrações ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações, bem

4.1 Descrição dos fatores de risco

como a sanções administrativas e criminais, que podem afetar negativamente seus negócios.

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê, em casos específicos, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Neste caso, administradores e acionistas da empresa poderão, em alguma medida, ser pessoalmente responsabilizados e obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimentos em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua reputação, suas operações e sua imagem.

A geração de energia está sujeita à extensa legislação federal, assim como estadual e municipal, e ao controle pelos órgãos e agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Esses órgãos e agências podem tomar medidas coercitivas contra a Companhia por inobservância da legislação e/ou ocorrência de danos. Tais medidas podem incluir, entre outras, a imposição de multas e obrigações, bem como a interrupção de atividades e até mesmo o cancelamento de licenças. As licenças ambientais também podem ser canceladas caso a Companhia não cumpra as condicionantes gerais e específicas que foram estabelecidas nas licenças obtidas. Tais alterações poderão causar efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da operação da Companhia.

Riscos socioambientais intrínsecos às atividades da Companhia e suas controladas incluem, mas não se limitam, àqueles relacionados à processos erosivos marginais. A evolução de processos erosivos marginais nos reservatórios depende de uma série de fatores (direção dos ventos, intensidade do impacto das ondas nas margens, tipo de relevo, uso do solo das margens) inerentes a cada local e, por isso, são de complexo gerenciamento. Os processos de indenização sobre a perda de área produtiva lindeiras são pouco representativos na Companhia, no entanto podem se transformar em um efeito adverso financeiro.

Além disso, outro risco socioambiental intrínseco à atividade de geração de energia por hidroeletricidade e identificado pela Companhia, é o potencial vazamento e contaminação dos corpos d'água por hidrocarbonetos derivados de petróleo, presentes nos principais equipamentos de geração e transformação de energia, que poderão gerar impactos ambientais na qualidade do rio.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas podem impactar significativamente as atividades de geração da Companhia.

Os efeitos das mudanças climáticas, o aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos podem afetar diretamente as atividades de geração da Companhia, o que pode causar impactos financeiros, perdas de competitividade, desinvestimentos e danos à reputação da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Como quase a totalidade do parque gerador da Companhia é composto por usinas hidrelétricas, as mudanças no volume de chuva e sua dispersão podem impactar a geração de energia elétrica. Não obstante, a alta vazão de água também se enquadra como um potencial risco, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir as comportas para garantir a segurança das barragens o que leva a inundação de área a jusante. Ainda, com o aumento na gravidade e da frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, há possibilidade de ocorrência de chuvas intensas em um curto período, acompanhadas por vendavais e raios.

A ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados acima e/ou outros não mencionados, individualmente ou em conjunto, poderá acarretar à Companhia custos operacionais e/ou financeiros adicionais, resultando na perda de receita ou no aumento de despesas, afetando adversamente os negócios, a condição financeira, a reputação e/ou os resultados operacionais da Companhia.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A Companhia está sujeita à possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio e aumento de saldos passivos em moeda estrangeira, cujo risco é o aumento da obrigação com a instituição cedente e redução do lucro líquido.

Em 2025 a Rio Paranapanema Energia não possuía instrumentos de hedge para proteção em relação aos aumentos nas taxas de moeda estrangeira visto que, não há nenhum financiamento exposto a variação cambial.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

4.1 Descrição dos fatores de risco

(i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
(ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, como nos Estados Unidos ou Europa. O preço das ações de emissão da Companhia poderá flutuar em resposta a diversos fatores que estão fora do controle da Companhia. Adicionalmente, a B3 pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade dos respectivos acionistas de vender sua participação no preço e no momento desejado, afetando sua liquidez. Além disso, o preço das ações está frequentemente sujeito a volatilidade. Fatores fora do controle da Companhia, tais como recomendações de analistas de ações e mudanças nas condições do mercado financeiro podem ter um impacto sobre o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 12,25% ao ano, em 31 de dezembro de 2025,12,25% ao ano, em 31 de dezembro de 2024 e 11,75% ao ano, em 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar o custo de eventuais endividamentos futuros, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

Caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O governo federal brasileiro frequentemente exerce influência significativa sobre a economia brasileira e ocasionalmente faz mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações muitas vezes envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de salários e preços, controles de taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorizações da moeda, controles de capital e restrições de importação e exportação. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Seus negócios e o preço de mercado de suas ações podem ser prejudicados por mudanças nas políticas governamentais brasileiras, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo, sem limitação:

- crescimento ou desaceleração da economia;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- taxas de câmbio e flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- controles de importação e exportação;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior e pagamentos de dividendos;
- modificações de leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- política fiscal e mudanças nas leis tributárias e respectivas interpretações pelas autoridades fiscais;
- instabilidade econômica, política e social, incluindo greves gerais e manifestações em massa;
- o marco regulatório que rege o setor de serviços financeiros;
- legislações trabalhistas e previdenciárias;
- escassez e racionamento de energia e água;
- preço de commodities;
- saúde pública, inclusive em decorrência de epidemias e pandemias;
- mudanças demográficas; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem, direta ou indiretamente, o Brasil.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

Ao longo da história, a situação política do país tem influenciado o desempenho da economia brasileira. Crises políticas frequentemente abalaram a confiança de investidores e do público, provocando desaceleração econômica, rebaixamento das classificações de crédito do governo e de emissores brasileiros, além de aumentar a volatilidade das emissões estrangeiras de empresas nacionais.

Adicionalmente, o governo brasileiro desempenhou e continua desempenhando um papel significativo na economia, alterando com frequência políticas monetárias, fiscais, de crédito e cambiais, entre outras, com o objetivo de influenciá-la

Incertezas ou mudanças na implementação de políticas governamentais podem intensificar a instabilidade na economia brasileira, impactando negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, além de aumentar a volatilidade no mercado

4.1 Descrição dos fatores de risco

de capitais. Adicionalmente, devido ao sistema presidencialista adotado no Brasil e à significativa influência do poder executivo, os desdobramentos das ações do governo atual são imprevisíveis.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Europa, os Estados Unidos e outros países. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Para o mercado de energia, o conflito entre Rússia e Ucrânia acabou por intensificar as buscas por fontes alternativas de energia, como parques de geração solar fotovoltaica e eólica, ao evidenciar a dependência energética da Europa em relação ao suprimento de gás da Rússia. O acréscimo na demanda ocasionou uma elevação nos preços dos principais componentes necessário para o desenvolvimento destas fontes, como painéis solares e turbinas eólicas e, uma vez que se trata de uma cadeia de suprimentos global, ainda que o Brasil esteja distante do conflito, a elevação dos custos tende a afetar também o desenvolvimento local de tais fontes.

Ao manter-se o cenário atual, a viabilidade de novos empreendimentos a curto prazo deve estar condicionada à absorção destes custos mais elevados nos preços da energia comercializada, o que depende essencialmente do balanço entre oferta e demanda de energia. Desta forma, a combinação de um cenário de alta demanda por insumos no mercado internacional com uma eventual sobreoferta de energia no mercado local, poderá representar um risco ao desenvolvimento de novos projetos em energias renováveis no curto prazo, incluindo projetos da Companhia. A Companhia estima que em breve o cenário energético permitirá a acomodação dos níveis de custos atuais nos preços da energia comercializada, visto que o crescimento da carga no Sistema Interligado deve exigir novos empreendimentos de geração.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações de emissão da Companhia.

As classificações de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, o preço de negociação dos títulos e os rendimentos necessários para a futura emissão de dívida nos mercados de capitais. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, com base em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

Nos últimos anos, o Brasil apresentou evolução recente em sua classificação soberana pela Moody's. Em outubro de 2024, a agência elevou a classificação do país de Ba2 para Ba1, atribuindo perspectiva positiva, movimento que aproximou o Brasil do grau de investimento (*Investment Grade*).

Em maio de 2025, a Moody's manteve a nota Ba1, porém alterou a perspectiva de positiva para estável, refletindo postura mais cautelosa quanto à evolução do cenário econômico e fiscal. Em 2026, a classificação soberana foi mantida em Ba1, com perspectiva estável, permanecendo um nível abaixo do grau de investimento.

A manutenção da classificação acompanhada da alteração da perspectiva indicou maior cautela da agência em relação à velocidade de evolução do cenário fiscal brasileiro e à estabilização da trajetória da dívida pública. Entre os fatores de atenção destacados estão desafios relacionados ao equilíbrio fiscal, ao elevado custo de carregamento da dívida e à continuidade de reformas estruturais. Em contrapartida, permanecem como fatores positivos a dimensão e diversificação da economia brasileira, o nível de reservas internacionais, a menor vulnerabilidade externa e as perspectivas de investimentos estruturais.

A classificação soberana do país pode influenciar as condições gerais de financiamento, o custo de capital e a percepção de risco associada a emissores brasileiros, incluindo companhias do setor elétrico.

Qualquer rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultados, aumentar o custo futuro de emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissões da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia está sujeita a riscos inerentes às suas atividades e ao ambiente em que atua, os quais podem afetar adversamente seus resultados operacionais e sua condição financeira. A seguir, são apresentados os fatores de riscos mais relevantes em relação ao seu negócio, sem prejuízo de outros fatores de riscos não mencionados.

(i) O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.

(ii) As atividades de comercialização de energia elétrica estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações dos preços de energia no mercado de entrega imediata curto prazo (spot). Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de gerar ou comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode ocasionar a sua exposição no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos seus contratos de longo prazo.

(iii) Interrupções na operação, dificuldades operacionais, falhas na geração e/ou outros distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros.

(iv) A Companhia pode ser compelida ao cumprimento da suposta obrigação de expansão em 15% da Capacidade Instalada assumida em decorrência de seu processo de privatização.

(v) As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos resultados e à reputação da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças em fatores macroeconômicos que podem influenciar os negócios da Companhia.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros e Índice de Inflação

Em 2025, o ambiente macroeconômico permaneceu desafiador, ainda refletindo condições financeiras restritivas, com taxas de juros em patamares elevados ao longo do ano e inflação sob monitoramento. A condução da política monetária pelo Comitê de Política Monetária (Copom) continuou sendo um fator determinante para a dinâmica econômica, com a taxa básica de juros desempenhando papel central no controle inflacionário.

Em 12 de agosto de 2025 a Companhia captou R$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 1ª emissão de Notas Comerciais série única, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

A oferta foi emitida com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de agosto de 2025, e os recursos líquidos obtidos com a emissão foram destinados ao pagamento dos valores referentes à aquisição de títulos não pagos no MCP, utilizados para subsidiar a prorrogação das concessões das UHEs Capivara e Chavantes.

Em 17 de dezembro de 2025 a Companhia captou R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão de Notas Comerciais série 1, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

A oferta foi emitida com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de dezembro de 2025, e os recursos líquidos obtidos com a emissão foram destinados para a gestão de passivos e reforço de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizava R$ 1.335,736 milhões.

Diante desse contexto, a Companhia permaneceu focada na gestão eficiente de seu passivo financeiro, acompanhando ativamente as condições de mercado e avaliando oportunidades de otimização de sua estrutura de capital.

Análise de sensibilidade

Abaixo segue quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures e aplicações financeiras, ao qual a Companhia e sua Controlada estão expostas na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2025 e as premissas disponíveis no mercado para os próximos 12 meses (fonte: Banco Central do Brasil) sobre as taxas de juros e índices flutuantes em relação ao cenário provável:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Instrumentos financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Variação absoluta no cenário provável	Saldo contábil em 2025	Cenário atual (*)	Cenário provável (**)	Efeito absoluto
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	DI	14,90%	12,40%	250 bps	127.941	19.063	15.865	3.198
Aplicações financeiras vinculadas	DI	14,90%	12,40%	250 bps	2.389	356	296	60
					130.330	**19.419**	**16.161**	**3.258**
Passivos financeiros								
Debêntures 10ª emissão - série 1	DI + 0,60% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	320.092	49.900	41.850	8.050
Debêntures 10ª emissão - série 2	DI + 0,70% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	341.440	53.621	45.025	8.596
Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão - série única	DI + 0,40% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	422.916	64.958	54.343	10.615
Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão - série 1	DI + 0,50% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	251.288	38.886	32.572	6.314
					1.335.736	**207.365**	**173.790**	**33.575**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Na data desse Formulário de Referência, a Companhia possui aproximadamente 431 processos judiciais e administrativos em andamento nos quais é parte, sendo que apenas 4 são considerados relevantes para os interesses da Companhia e não se encontram sob sigilo, conforme abaixo discriminado.

Resumo dos processos judiciais relevantes para os interesses da Companhia:

(i) TUSDg – Ação ordinária

Processo n°	0021948-37.2008.4.01.3400
a. Juízo	20ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
b. Instância	Segunda instância
c. Data de Instauração	18.07.2008
d. Partes no processo	Autor: Companhia Réus: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A EDEVP - Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R$ 451.462.253,40 (data-base: 31 de dezembro de 2025).
f. Principais fatos	A Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição das Centrais Geradoras (“TUSDg”) é definida anualmente pela ANEEL, e, de acordo com a metodologia estabelecida na Resolução ANEEL nº 497/2007, deve ser paga com base na quantidade máxima de energia elétrica que um gerador tem contratado para transferir através das linhas de distribuição com a concessionária de distribuição, independentemente da localização do agente no sistema de transmissão (critério postal ou de selo). Em razão da aplicação do critério postal e não do sinal locacional, conforme prevista na Lei nº 9.427/96, os valores devidos pela Companhia a título de TUSDg tornaram-se excessivamente mais elevados que os antigos encargos de conexão, devidos pela Companhia antes da vigência da Resolução ANEEL acima citada. Por entender que tanto as Demais Instalações de Transmissão quanto os transformadores de fronteira (ativos remunerados pela TUSDg) integram o sistema de transmissão e que, por força de lei, o sinal locacional deve ser utilizado para o cálculo da correspondente tarifa, a Companhia ingressou com recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo contra a ANEEL, o qual foi indeferido, culminando na derrota da Companhia na instância administrativa. Diante dessa derrota na esfera administrativa, a Companhia ingressou com uma ação ordinária com pedido de tutela antecipada perante a 20ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, questionando a legalidade da Resolução ANEEL nº 497/2007, tendo sido deferida a tutela antecipada em 29 de julho de 2008, a qual foi cassada, em 28 de janeiro de 2009, por meio do deferimento do Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL. Dessa maneira, em 23 de junho de 2009, a Companhia apresentou petição requerendo que fosse autorizado o depósito judicial do passivo devido e que se considerassem assinados os Contratos de Sistema de Uso de Distribuição (“CUSD”). Em 29 de junho de 2009, o juiz indeferiu tal pedido de depósito judicial, entretanto deferiu o pedido de consideração dos CUSDs como assinados. Contra tal indeferimento, em 8 de julho de 2009, a Companhia interpôs recurso de agravo de instrumento e obteve decisão liminar autorizando o depósito da diferença entre os valores devidos com base na Resolução ANEEL nº 497/2007 e os valores devidos com base na Resolução ANEEL nº 349/2009. Atualmente, aguarda-se decisão final desse recurso e, desde o momento em que o Tribunal autorizou tais depósitos, a Companhia depositou judicialmente os valores controversos e os incontroversos foram pagos diretamente às concessionárias de distribuição de energia competentes, quais sejam, ELEKTRO e EDEVP. Em 3 de dezembro de 2014 foi proferida sentença em primeira instância julgando procedentes os pedidos da Companhia nesta ação

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ordinária. Em 15.6.2015, a Companhia interpôs recurso de apelação contra a parte da sentença que impediu a Companhia de receber os valores pagos exclusivamente à ELEKTRO e à EDEVP. Na mesma data, ANEEL, EDEVP e ELEKTRO interpuseram recurso de apelação buscando a reforma da procedência da ação. Todos os recursos aguardam julgamento. O valor em disputa atualizado até 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente R$ 451.462.253,40. Pela avaliação dos assessores legais da Companhia, responsáveis por esse processo, a chance de perda relativa ao caso foi considerada como possível.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: julgou a demanda procedente para declarar a ilegalidade da TUSDG fixada pela Resolução Homologatória n° 497/2007 e por resoluções posteriores, bem como para determinar a aplicação do sinal locacional para o cálculo da TUSDG para remuneração das DIT e dos transformadores de fronteira no período de vigência da Resolução Normativa ANEEL n° 349/2009. Em síntese, os fundamentos da sentença foram: (i) necessidade de audiência pública prévia, por afetar diretamente os direitos dos geradores; e (ii) a necessidade de observância do artigo 3°, XVIII, "b", da Lei n° 9.427/1996, com as alterações introduzidas pela Lei n° 10.848/2004, que determina a fixação das tarifas de transmissão de energia elétrica com base no sinal locacional.
h. Estágio do processo	Fase recursal. Aguarda-se julgamento das apelações interpostas pelas partes.
i. se a chance de perda é: • **Provável** • **Possível** • **Remota**	Provável: R$ 30.671.504,57, em 31 de dezembro de 2025 Possível: R$ 420.790.748,83, em 31 de dezembro de 2025
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois a Companhia discute a ilegalidade da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição aplicável às Empresas Geradoras de Energia Elétrica - TUSDg, imposta pela Resolução ANEEL nº 497/2007, por não ter levado em consideração a aplicação do sinal locacional no âmbito da TUSDg, envolvendo um valor de aproximadamente R$ 451.462.253,40 (data-base: 31 de dezembro de 2025).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão definitiva desfavorável, o valor depositado judicialmente pela Companhia será revertido para as empresas ELEKTRO e EDEVP.

(ii) TUSDg – Mandado de Segurança

Processo n°	0020830-89.2009.4.01.3400
a. Juízo	20ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
b. Instância	Primeira instância
c. Data de Instauração	23.06.2009
d. Partes no processo	Impetrante: Companhia Impetrado: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R$ 49.932.504,35 (data-base: 31 de dezembro de 2025).
f. Principais fatos	Em 6 de março de 2009, a Companhia recebeu, por meio de fax, Termo de Notificação emitido pela ANEEL, o qual apontava que a Companhia: (i) não teria firmado os CUSDs com as concessionárias de distribuição cujas instalações são remuneradas pela TUSDg; e (ii) não teria pago o passivo da TUSDg acumulado de julho de 2004 a junho de 2007. Após as devidas manifestações terem sido apresentadas pela Companhia, em 3 de abril de 2009, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG) expediu auto de infração aplicando penalidade de multa no valor de aproximadamente R$ 14 milhões. Em 13 de abril de 2009, foi protocolado recurso contra tal auto de infração. Entretanto, em 3 de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	junho de 2009, por meio de despacho do Diretor Relator sorteado, Dr. José Guilherme Silva Menezes Senna, foi negado provimento ao recurso da Companhia e mantida a aplicação da penalidade, motivo pelo qual se exauriu a esfera administrativa. Em razão dessa decisão da ANEEL, a Companhia impetrou mandado de segurança perante a 20ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e, em 29 de junho de 2009, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade da multa em questão. Em 28 de junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança e mantendo a multa imposta pela Aneel. Em 3 de dezembro de 2013 a Companhia interpôs recurso de apelação pleiteando a anulação da sentença que denegou o mandado de segurança, bem como procedeu o depósito judicial do valor atualizado da multa para fins de suspensão de sua exigibilidade até julgamento definitivo da ação. O valor em disputa atualizado até 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente R$ 49.932.504,35 milhões. Pela avaliação dos assessores legais da Companhia, responsáveis por esse processo, a chance de perda relativa a esse processo foi considerada como possível.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: denegou a segurança ao Mandado de Segurança, mantendo-se a multa imposta pela ANEEL pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os CUSD e de pagar o Passivo acumulado entre 1.7.2004 e 30.6.2009, referente aos barramentos integrantes da Rede Básica de Fronteira ou às Demais Instalações de Transmissão (“DIT”) compartilhadas entre concessionárias de distribuição. Em resumo, os fundamentos da sentença foram os seguintes: (i) a multa aplicada não teria violado o princípio da isonomia, pois a Rio Paranapanema Energia estaria em situação diferenciada em relação às demais geradoras que firmaram acordo extrajudicial com a ANEEL quanto ao Passivo da TUSDG; e (ii) o prazo para o cumprimento das obrigações de assinatura dos CUSD e pagamento do passivo das tarifas de uso do sistema de distribuição venceria em 30.6.2009, sem que a Rio Paranapanema Energia pretendesse cumprir tais obrigações na referida data. Sentença nos autos da Medida Cautelar Inominada n° 68532-89.2013.4.01.3400 (“MCI”): julgou procedente a MCI para manter a decisão liminar que suspendeu a exigibilidade da multa imposta a Rio Paranapanema Energia pela ANEEL até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança.
h. Estágio do processo	Fase recursal. Houve o apensamento dos autos da MCI aos autos do MS, o que foi cumprido em 10.03.2016. Aguarda-se julgamento das apelações interpostas pelas partes (Companhia apelou de ambas as sentenças, ao passo que a ANEEL apelou apenas da sentença da MCI).
i. se a chance de perda é: • **Provável** • **Possível** • **Remota**	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois discute decisão proferida pela Diretoria da ANEEL em âmbito administrativo, por meio da qual foram aplicadas de penalidades de multa no valor total de aproximadamente R$ 4**9.932.504,35** milhões (data-base: 31 de dezembro de 2025).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão desfavorável definitiva, o valor depositado pela Companhia será revertido em favor da ANEEL.

(iii) AES Sul

Processo n°	0026448-59.2002.4.01.3400
a. Juízo	15ª Vara Federal do Distrito Federal
b. Instância	Primeira instância
c. Data de Instauração	23.8.2002

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A Réus: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, Companhia e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 52.153.796,57 (data-base: 31 de dezembro de 2025).
f. Principais fatos	Em 23 de agosto de 2002, a empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A ("AES Sul") propôs em face da ANEEL uma ação judicial com pedido de antecipação de tutela perante a 15ª Vara Federal do Distrito Federal, objetivando, em síntese: (i) a declaração de que tinha direito de não optar pelo alívio de exposição, podendo auferir o resultado da exposição positiva decorrente da operação comercial de venda de energia que realizou; (ii) declaração de que quaisquer regras ou atos administrativos que por qualquer fundamento, tornem compulsório o alívio de exposição não seriam juridicamente oponíveis a ela até a publicação do Despacho 288 da ANEEL; e (iii) condenação da ANEEL para que instrua a CCEE a refazer a contabilização e liquidação da operação comercial em questão, com a consequente atribuição da quantia à AES Sul devidamente corrigida. AES Sul ajuizou esta ação somente em face da ANEEL, tendo sido concedida a antecipação de tutela. Após a CCEE ter sido comunicada acerca da forma de cumprimento dessa decisão, a Companhia tomou conhecimento de que teria de liquidar na CCEE, por meio de "Liquidação Financeira Especial" o valor de R$ 23.055.704,74. Diante disso, a Companhia, em 7 de novembro de 2008, impetrou Mandado de Segurança, tendo sido concedida a segurança pleiteada a fim de que a CCEE se abstivesse de exigir da Companhia o cumprimento desta decisão judicial, por ela ter sido proferida nos autos de demanda da qual a Companhia não era parte. O Juiz Federal da 15ª Vara Federal, por sua vez, reconsiderou em parte referida decisão de antecipação de tutela para o fim de determinar que a Companhia e outras empresas geradoras fossem integradas ao polo passivo da demanda. Posteriormente, todas essas empresas, inclusive a Companhia, apresentaram contestações em datas variadas e foi apresentada manifestação em réplica da AES Sul. Em 29 de junho de 2012 foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados pela AES Sul. Em 27 de março de 2014 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por maioria de votos, deu provimento ao recurso de apelação interposto pela AES Sul e reformou a sentença de primeira instância. A Companhia e outras partes opuseram embargos de declaração contra esta decisão, que foram parcialmente acolhidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em face do acórdão que reformou a sentença de primeira instância, integrada pela decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração, foram opostos em fevereiro de 2016 embargos infringentes pela Companhia e outras partes. Aguarda-se o processamento destes recursos. O valor em disputa é de aproximadamente R$ 52,1 milhões, valor este que a Companhia terá eventualmente que liquidar na CCEE se for julgado procedente o pedido da AES Sul. Pela avaliação dos assessores legais da Companhia, responsáveis por esse processo, a chance de perda relativa a esse processo foi considerada como possível.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Por meio de sentença, os pedidos da AES foram julgados improcedentes, sob a justificativa de que a adesão ao mecanismo de alívio de exposição seria cogente para todos os agentes integrantes do Mercado Atacadista de Energia – MAE. Por meio do acórdão prolatado pela 5ª Turma do TRF-1ª Região, por maioria, foi dado provimento à apelação interposta pela AES Sul Distribuidora para anular o Despacho n. 288/2002, sob o fundamento de que seria ilegal a alteração retroativa de normas regulatórias, facultando à Autora a opção de aderir ou não ao mecanismo de alívio de exposição.
h. Estágio do processo	Em razão do resultado não unânime da apelação, a Rio Paranapanema Energia S.A., assim como as demais empresas envolvidas no caso, opuseram embargos infringentes contra o acórdão. Os embargos infringentes foram julgados e procedentes, beneficiando assim, a Rio Paranapanema e os demais agentes. Em face dessa decisão, a AES Sul opôs

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Embargos de Declaração os quais aguardam julgamento.
i. se a chance de perda é: • **Provável** • **Possível** • **Remota**	Possível Devido aos desdobramentos do processo, a companhia por meio do Conselho de Administração criou uma provisão no valor de R$ 48,6 milhões para 31 de setembro de 2025, ajustado pelo IGPM. O valor atualizado para 31 de dezembro de 2025 é de R$ 52,1 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O caso é relevante, principalmente, em razão do enorme impacto financeiro para a Rio Paranapanema. A Rio Paranapanema informou que já obteve recontabilização em seu favor, de forma que, em caso de confirmação da decisão favorável à AES Sul, os valores pleiteados pela AES deverão ser desembolsados pela Rio Paranapanema.
k. Impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia terá que quitar na CCEE o valor definido na liquidação financeira realizada pela CCEE.

(iv) RTE

Processo n°	43739-91.2010.4.01.3400
a. Juízo	15 ª Vara Federal do Distrito Federal – DF
b. Instância	Segunda instância
c. Data de Instauração	15.9.2010
d. Partes no processo	Impetrante: Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) Impetrado: Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R$10.525.569,50(data-base: 31 de dezembro de 2025).
f. Principais fatos	Mandado de Segurança impetrado por ABRADEE pleiteando, em especial, a anulação do Despacho SFF/ANEEL nº 2.517, de 26 de agosto de 2010, com seus respectivos reflexos quanto às associadas da impetrante, tendo a Companhia apresentado sua respectiva contestação. Em 21 de junho de 2011, o juiz determinou que a ABRADEE procedesse a citação de empresas do setor elétrico, dentre elas a Companhia. Em 14 de maio de 2013 foi publicada sentença que indeferiu a petição inicial, extinguiu o processo sem resolução de mérito e revogou a liminar anteriormente concedida. O recurso de apelação interposto pela ABRADEE teve decisão negando provimento, o que ensejou a oposição de embargos de declaração pela associação e pela ANEEL, os quais aguardam julgamento. A chance de perda da Companhia de acordo com a avaliação de seus assessores legais é considerada possível e o valor envolvido no caso refere-se a um crédito de aproximadamente R$ 10.525.569,50milhões em favor da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g.	**Resumo das decisões de mérito proferidas**	Em 22.11.2010 foi proferida decisão pelo Juízo da 15ª Vara Federal (i) deferindo "liminar para suspender-se a eficácia dos incisos I, III, IV e VI do Despacho SFF nº 2.517, de 26 de agosto de 2010 quanto às substituídas"; bem como (ii) determinando que a ABRADEE promova "a citação de todos os geradores que serão atingidos pela suspensão e anulação da determinação da ANEEL nos incisos I, III, IV e VI do Despacho SFF nº 2.517, de 26 de agosto de 2010". Em 09.05.2013 foi proferida sentença, (i) indeferindo "a inicial, extinguindo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I e IV, c/c art. 295, II, ambos do CPC e art. 21, §2º, da Lei 12.016/2009, ressalvando a impetrante as vias ordinárias"; e (ii) revogando a liminar anteriormente concedida.
h.	**Estágio do processo**	No momento, aguarda-se a continuação do julgamento da apelação da ABRADEE na modalidade de julgamento estendido, prevista no art. 942 do CPC/15. Já proferiram votos (i) o Relator (Des. Novély Vilanova) no sentido de afastar as preliminares suscitadas e reformar a sentença de primeira instância para conceder a segurança, anulando o Despacho ANEEL nº 2.517; (ii) o primeiro vogal (Des. Moreira Alves), divergindo do relator, no sentido de negar provimento à apelação, acolhendo a preliminar de ilegitimidade ativa da ABRADEE para a propositura do mandando de segurança coletivo originário; e (iii) a segunda vogal (Des. Maura Tayer), também divergindo do relator, no sentido de negar provimento à apelação, acolhendo a preliminar de ilegitimidade ativa da ABRADEE para a propositura do mandado de segurança coletivo originário e reconhecendo a necessidade de dilação probatória, o que é inviável em sede de mandado de segurança. Foram opostos de embargos de declaração pela associação e pela ANEEL, os quais aguardam julgamento
i.	**se a chance de perda é:** • **Provável** • **Possível** • **Remota**	Possível
j.	**Motivo pelo qual o processo é considerado relevante**	Em decorrência da grave crise hidrológica ocorrida em 2001, que culminou na implementação de racionamento de energia que impactou os principais agentes do Setor Elétrico, foi criada a RTE (Recomposição Tarifária Extraordinária) concebida com a destinação de promover a equânime recomposição dos prejuízos sofridos pelos Agentes de Distribuição e de Geração de energia no racionamento. Em decorrência da arrecadação da RTE, foi apurado pela ANEEL que (i) parte dos Agentes de Distribuição arrecadou dos consumidores montante igual/inferior ao autorizado pela ANEEL, mas repassou aos Agentes de Geração MENOS do que a parcela que competia a estes últimos; (ii) parte dos Agentes de Distribuição arrecadou dos consumidores montante igual/inferior ao autorizado pela ANEEL, mas repassou aos Agentes de Geração MAIS do que a parcela que competia a estes últimos; e (iii) parte dos Agentes de Distribuição arrecadou dos consumidores montante SUPERIOR ao autorizado pela ANEEL. O Despacho nº 2.517, portanto, serviu para executar a determinação da ANEEL, que, em sua Resolução Normativa ANEEL nº 387/2009 ordenou que: (a) os Agentes de Distribuição na situação (i) supra procedessem ao REPASSE dos valores arrecadados e até então não repassados aos Agentes de Geração; (b) os Agentes de Geração na situação (ii) supra procedessem à DEVOLUÇÃO aos Agentes de Distribuição dos valores que lhe foram repassados a maior; e (c) os Agentes de Distribuição na situação (iii) supra procedessem à DEVOLUÇÃO aos consumidores dos valores que lhe foram cobrados a maior pelos primeiros. Do ponto de vista da Companhia, o referido processo é considerado relevante pois, com a manutenção da sentença, a Companhia poderá cobrar de agentes de distribuição associados da ABRADEE o valor aproximado de R$ 10.525.569,50).
k.	**Impacto em caso de perda**	Em caso de decisão definitiva desfavorável, a Companhia não irá receber o crédito correspondente ao valor envolvido na demanda.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, não havia valores provisionados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relacionados aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

A constituição de provisões para contingências considera a avaliação da administração da Companhia, com base nos pareceres dos consultores jurídicos internos e externos responsáveis pela condução dos processos.

São provisionadas as demandas com expectativa de perda classificada como provável, enquanto as demandas classificadas como perda possível são divulgadas em notas explicativas, nos termos das práticas contábeis aplicáveis.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data desse Formulário de Referência, a Companhia possui apenas 1 processo sigiloso relevante em andamento, movido pelo Estado de São Paulo, cuja citação foi recebida em 31 de agosto de 2011. A ação tem como objetivo compelir a Companhia a cumprir suposta obrigação de expansão da sua capacidade instalada de geração no Estado de São Paulo, em no mínimo 15%, conforme previsão em constante do Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia, assinado em 5 de agosto de 1999, firmado em decorrência do processo de privatização da Companhia. A Companhia entende que a suposta obrigação não mais subsiste frente à legislação vigente.

Impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderia ser compelida a cumprir a obrigação de expansão e, em caso de não cumprimento da obrigação, à conversão da obrigação em indenização por perdas e danos.
Valor provisionado se houver provisão	Não há provisão.

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia é parte em processos repetitivos ou conexos decorrentes de suas operações, envolvendo questões, trabalhistas e ambientais. A Companhia constitui provisões para contingências decorrentes de processos para os quais, de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos, responsáveis por tais demandas, a probabilidade de perda seja provável.

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base em informações dos assessores jurídicos da Companhia, responsáveis pelos processos, e na análise das demandas judiciais pendentes.

Processos de Natureza Trabalhista

Quantidade de Ações	45
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos trabalhistas em discussão era de, aproximadamente, R$ 17,7 milhões, dos quais R$ 4,7 milhões foram provisionados pois equivalem aos processos de perda provável, R$ 6,6 milhões equivalem aos processos de perda possível e 6,2 milhões classificados com risco de perda remota.
Principais fatos	De uma maneira geral, os principais pedidos dessas ações trabalhistas versam sobre pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, intervalo intrajornada horas *"in itinere*" e pagamento de verbas rescisórias tanto nas reclamações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários quanto naquelas ajuizadas por ex-funcionários terceirizados, sendo que nesta última hipótese a Companhia responde subsidiariamente pelas eventuais condenações impostas pela Justiça do Trabalho.
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava provisão para processos trabalhistas no montante de R$ 17,7 milhões.

Processos de Natureza Ambiental

Quantidade de Ações	165
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos de natureza ambiental em discussão era de, aproximadamente, R$ 49,8 milhões, dos quais R$ 21,2 milhões equivalem aos processos de perda provável, e R$ 28,6 milhões equivalem aos processos de perda possível.
Principais fatos	Os processos relacionados ao meio ambiente se referem à adoção de medidas que visam mitigar (do ponto de vista ambiental) e/ou reparar (do ponto de vista ambiental e/ou socioeconômico) o impacto adverso supostamente causado pelos reservatórios de água e usinas hidrelétricas que a CESP instalou e que a Companhia atualmente opera. Os danos ambientais abrangem aqueles causados pela suposta inobservância dos preceitos legais relativos a (i) ocupações irregulares em área de preservação permanente ("APP") e recuperação dos danos ambientais causados; (ii) cumprimento das condicionantes das Licenças de Operação); (iii) manutenção da cota/nível mínimo de operação do reservatório, e (iv) obrigação de fazer consistente na implantação de unidade de conservação e cumprimento de programas relacionados à preservação da fauna aquática; (v) implementação das ações de impacto ambiental contidas no EIA/RIMA do empreendimento que não foram implementadas (arqueologia); (vi) impactos causados pela construção e enchimento dos reservatórios das UHE's com redução da atividade pesqueira. Os danos socioeconômicos devem abranger os prejuízos econômicos que os Autores alegam ter sofrido em função da suposta manutenção e gestão em decorrência do cumprimento de condicionante da L.O.

4.7 Outras contingências relevantes

Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava provisão referente a processos ambientais no montante de R$ 21,2 milhões.

Processos de Natureza Fiscal

Quantidade de Ações	34
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos fiscais em discussão era de, aproximadamente, R$ 212,8 milhões, dos quais R$ 3,3 milhões, foram provisionados pois equivalem aos processos de perda provável, R$ 152 milhões, equivalem aos processos de perda possível e R$ 57,3 milhões classificados com risco de perda remota.
Principais fatos	Os processos de natureza fiscal em sua maioria se referem a pedidos de restituição ou compensação de impostos federais pagos entre outros temas de interesse da companhia.
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava provisão para processos fiscais no montante de R$ 3,3 milhões.

Processos de Natureza Regulatória

Quantidade de Ações	26
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos regulatórios em discussão era de, aproximadamente, R$ 130,8 milhões, sendo todos classificados como risco de perda possível
Principais fatos	Os processos de natureza regulatória versam em sua maioria sobre assuntos relevantes para a companhia referente ao setor de energia.
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não registrava provisão para processos regulatórios.

Processos de Natureza Cível (incluindo os imobiliários)

Quantidade de Ações	188
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos cíveis/imobiliários em discussão era de, aproximadamente, R$ 9,8 milhões, sendo R$ 5,8 milhões classificados como risco de perda possível e R$898 mil como risco de perda remoto.
Principais fatos	De uma maneira geral, os principais fatos discutidos nas ações imobiliárias e cíveis são ocupação irregular em área de APP, ações possessórias e ações de cobrança. Especificamente sobre as ações imobiliárias, estas não são passíveis de estimativa de valor por se tratar de pedidos ilíquidos e não valorados, e que não possuem impacto para o Caixa da Companhia.
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava provisão para processos cíveis/imobiliários no montante de R$ 3 milhões.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, aprovada pelo Conselho de Administração da Rio Paranapanema em 11 de maio de 2026, a qual estabelece objetivos, diretrizes, definições, estrutura de governança, responsabilidades e procedimentos relacionados à identificação, avaliação, monitoramento e gerenciamento dos riscos corporativos aplicáveis às atividades da Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos visa estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao processo de gestão de riscos da Companhia. O gerenciamento de riscos é conduzido em alinhamento às melhores práticas de mercado e observa, entre outros, os seguintes princípios:

- alinhamento aos objetivos estratégicos e operacionais da Companhia;
- integração aos processos de governança, controles internos e gestão;
- proteção dos ativos, da saúde financeira, da continuidade operacional, da conformidade legal e regulatória e da reputação da Companhia;
- fortalecimento da resiliência organizacional diante de cenários de incerteza e mudanças no ambiente de negócios; e
- adoção de práticas reconhecidas de mercado aplicáveis à gestão de riscos.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os principais riscos a seguir, em linha com a metodologia amplamente adotada no mercado:

- Riscos Financeiros: exposição a perdas resultantes de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, como taxas de juros, câmbio, inflação e liquidez, bem como riscos de crédito e inadimplência.
- Riscos Operacionais: possibilidade de perdas decorrentes de falhas de ativos, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas, sistemas ou infraestrutura, bem como eventos externos que impactem as operações. Inclui, entre outros aspectos, interrupções na produção e erros humanos.
- Riscos Legais e Regulatórios: exposição a sanções, penalidades, perdas financeiras ou danos reputacionais devido ao descumprimento de leis, regulamentos, normas setoriais ou contratuais.
- Riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ESG): possibilidade de impactos negativos resultantes de questões ambientais, sociais ou de governança corporativa. Incluem, mas não se limitam a temas como ética e transparência, corrupção e suborno, insatisfações de comunidades locais onde a Companhia atua, incidentes ambientais e efeitos adversos relacionados às mudanças climáticas.
- Riscos Tecnológicos e de Informação: exposição a perdas decorrentes de falhas, indisponibilidade ou obsolescência de sistemas e tecnologias críticas para a operação, bem como a ameaças cibernéticas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Riscos à imagem e reputação: possibilidade de danos à reputação da Companhia devido a exposições inadequadas de sua marca e/ou eventos que possam causar deterioração de sua imagem.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

O gerenciamento de riscos é conduzido em conformidade com as melhores práticas internacionais, utilizando como referência as estruturas da Norma ISO 31000 – Gestão de Riscos e do COSO – Enterprise Risk Management (ERM).

Esse processo estruturado e contínuo permite a identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como ao mercado em que atua.

A metodologia adotada compreende a categorização e a análise de cada risco, bem como a implementação de controles gerenciais orientados à sua mitigação, considerando o impacto potencial e a probabilidade de ocorrência. As etapas que compõem o processo de gestão de riscos estão detalhadas a seguir:

- Comunicação e Consulta: Promover a conscientização e o entendimento sobre os riscos, assegurando o fluxo contínuo de informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão. Facilitar o engajamento e a compreensão das partes interessadas quanto à natureza e às implicações dos riscos identificados.
- Escopo, Contexto e Critérios: Definir o escopo do processo de gestão de riscos e estabelecer o contexto interno e externo, bem como os critérios para sua avaliação, de forma a permitir análises e tratamentos adequados, alinhados aos objetivos da Companhia.
- Identificação de Riscos: Detectar, reconhecer e descrever os riscos que possam impactar adversamente o alcance dos objetivos da Companhia, considerando ameaças internas e externas.
- Análise de Riscos: Examinar a natureza e as características dos riscos identificados, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial de sua materialização.
- Avaliação de Riscos: Confrontar os resultados da análise de riscos com os critérios previamente
- estabelecidos, determinando sua classificação e a necessidade de implementação de ações de mitigação ou controles adicionais.
- Tratamento de Riscos: Selecionar, planejar e implementar estratégias e medidas de resposta para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar o impacto dos riscos sobre a Companhia.
- Monitoramento e Análise Crítica: Acompanhar e revisar, de forma contínua, a eficácia e a eficiência do processo de gerenciamento de riscos, assegurando sua melhoria contínua e aderência às melhores práticas.
- Registro e Relato: Documentar todas as etapas do processo de gestão de riscos e relatar periodicamente seus resultados, de forma a apoiar a governança corporativa, a tomada de decisão, a transparência e a interação com as partes interessadas.

A Companhia busca manter estrutura e processos adequados para permitir resposta tempestiva e mitigação eficiente dos riscos identificados. Adicionalmente, reconhece que a efetividade da gestão

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de riscos depende de sua incorporação à cultura organizacional, bem como à rotina dos processos de gestão, controle e governança corporativa.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos, as funções de gestão de riscos, no que se refere à estrutura organizacional e às responsabilidades da Companhia, são desempenhadas pelo Conselho de Administração, pelos Diretores Estatutários, pelas funções de Gestão de Riscos e Controles Internos pela Auditoria Interna, pelos Gestores e demais colaboradores da Companhia. As funções de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna utilizam, de forma compartilhada, a estrutura de gerenciamento de riscos do controlador, por meio da Diretoria de Compliance e Riscos, Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade e da Gerência de Auditoria Interna.

O Conselho de Administração é responsável por:

(i) seguir as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;

(ii) deliberar acerca das estratégias de gestão de riscos adotadas pela Companhia;

(iii) deliberar acerca da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;

(iv) deliberar acerca de revisões da Matriz de Riscos e da metologia utilizada para gestão dos riscos; e

(v) supervisionar o processo de gestão de riscos.

A Diretoria Estatutária é responsável por:

(i) patrocinar e garantir a implantação da gestão de riscos;

(ii) gerenciar os riscos inerentes às suas atividades e negócios; e

(iii) definir diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos.

As funções de Gestão de Riscos e Controles Internos são responsáveis por:

(i) coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de gerenciamento de riscos;

(ii) elaborar e atualizar esta Política;

(iii) identificar e documentar os riscos aos quais a Companhia esteja exposta, reportados pelas áreas de negócios;

(iv) desenvolver, em conjunto com os gestores das áreas de negócios, propostas de modelos de risco e/ou indicadores de riscos;

(v) monitorar a exposição aos riscos e a implementação das ações de mitigatórias propostas pelas áreas de negócios;

(vi) preparar, com o suporte das áreas de negócios, os relatórios de gerenciamento de riscos e controles internos solicitados pela Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e demais instâncias de governança pertinentes;

(vii) avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e interagir com os gestores das áreas de negócio, buscando definir planos de ação em caso de identificação de deficiências;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(viii) prover instruções e treinamentos sobre gestão de riscos com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia; e

(ix) coordenar a revisão anual da matriz de riscos da Companhia.

A Auditoria Interna é responsável por:

(i) elaborar e executar o plano anual de auditoria interna da Companhia com base em riscos;

(ii) avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia; e

(iii) monitorar a implementação dos planos de ação.

Os Gestores são responsáveis por:

(i) atuar de forma compatível com a cultura de risco da Companhia;

(ii) desenvolver e manter um ambiente adequado de controles, visando a eficácia e a continuidade do negócio em suas respectivas áreas;

(iii) identificar riscos aos quais a Companhia esteja exposta;

(iv) gerenciar os riscos sob a sua responsabilidade, implementando ações para a mitigação das exposições, sempre que necessário;

(v) preparar documentos para reportes, com a classificação dos riscos, causas, ações de mitigação e, sempre que necessário, eventos de riscos relevantes.

Os demais colaboradores são responsáveis por:

(i) agir de forma ética, responsável e alinhada aos princípios desta Política;

(ii) comunicar tempestivamente aos seus Gestores qualquer indicativo de um evento de risco no processo, no ambiente e/ou relacionado aos ativos da Companhia; e

(iii) não realizar atividades para as quais não esteja preparado / qualificado para realizar ou em condições adequadas e, em tais casos, deve solicitar instruções aos gestores.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Além de seu papel na condução do processo de avaliação de riscos corporativos da Companhia, a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade coordena os esforços de avaliação de controles internos da Companhia.

Anualmente, a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade elabora o plano trienal de controles internos para apresentação à Diretoria. Uma vez definido o escopo, os riscos e controles internos relativos à cada processo são mapeados ou revisados/atualizados para posterior avaliação por meio de testes de eficácia e testes de desenho. As deficiências de controle e respectivos planos de ação são reportados aos órgãos de governança da Companhia.

A Companhia entende que a estrutura operacional e controles internos estabelecidos até a data de apresentação deste Formulário de Referência se mostraram adequados ao objetivo estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos e para mitigar ou controlar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O sistema de gerenciamento de controles internos da Companhia tem como objetivo avaliar a confiabilidade do ambiente de controle que suporta os principais processos corporativos, de acordo com as políticas e procedimentos existentes.

O processo de controles internos da Companhia é baseado no framework emitido pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) em 2013.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

- políticas, procedimentos, regulamentos e instruções de trabalho;
- níveis de alçada e responsabilidade formalizados, estabelecendo responsabilidades nos processos decisórios;
- controles de tecnologia da informação, tais como análise de riscos na concessão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade;
- estrutura de governança para supervisão do desempenho de controles internos;
- controles ligados aos processos de negócio, incluindo o processo contábil, tais como aprovação de lançamentos manuais, conciliações contábeis e análise de resultados;
- processo de avaliação de riscos corporativos (ERM);
- Código de Ética e Conduta;
- Canal de Denúncias, que preserva o anonimato do denunciante bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Gerência de Compliance;
- processos de homologação de terceiros, que compreende *due diligence* coordenada pela Gerência de Compliance, para avaliação reputacional dos parceiros de negócios da Companhia, parte dos controles de prevenção à corrupção do programa de *compliance*.
- programa de Avaliação de Competências e Desempenho, focado no desenvolvimento de todos os profissionais da Companhia; e
- reuniões periódicas de acompanhamento do desempenho dos negócios com a presença da alta liderança.

A efetividade dos controles é monitorada através de avaliações periódicas pelas áreas de negócio (autoavaliações), pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (testes de desenho e/ou testes de eficácia).

A Companhia entende que possui um sistema de controles internos adequado que permite a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Ainda assim, a Companhia está em processo de aprimoramento de sua da estrutura de governança para melhor gerenciamento dos riscos e para melhoria contínua do ambiente de controles internos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gestão corporativa de riscos da Companhia é composta por

(i) Conselho de Administração;

(ii) Diretoria;

5.2 Descrição dos controles internos

(iii) Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;

(iv) Gestores;

(v) demais profissionais.

O Conselho de Administração é responsável por:

(i) seguir as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;

(ii) recomendar mudanças ou reavaliações no mapa de riscos;

(iii) deliberar a respeito das propostas de modelos de risco e/ou indicadores apresentados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; e

(iv) deliberar a respeito das metodologias de limites de risco ou os limites de risco apresentados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos.

A Diretoria é responsável por:

(i) analisar e fazer observações sobre as informações relevantes relacionadas a riscos antes de sua apresentação ao Conselho de Administração da Companhia;

(ii) conduzir os negócios dentro dos limites de riscos aprovados; e

(iii) tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda os limites de risco e reportar eventuais extrapolações de risco ao Conselho de Administração da Companhia, apresentando ações mitigatórias.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por:

(i) coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de gerenciamento de riscos;

(ii) elaborar e atualizar a Política de Gerenciamento de Riscos;

(iii) identificar e documentar os riscos aos quais a Companhia esteja exposta;

(iv) desenvolver, em conjunto com os gestores das áreas, propostas de modelos de risco e/ou indicadores de riscos e limites de riscos;

(v) monitorar a exposição aos riscos e a implementação das ações de mitigatórias propostas pela primeira linha de defesa (gestores e diretores responsáveis);

(vi) preparar, com o suporte das áreas de negócio, os relatórios de gerenciamento de riscos e controles internos solicitados pelo Conselho de Administração e outras instâncias de governança relevantes;

(vii) apoiar as áreas de negócio na execução das autoavaliações de controles internos (CSA);

(viii) avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e interagir com os gestores das áreas de negócio, buscando definir planos de ação em caso de identificação de deficiências;

(ix) prover instruções e treinamentos sobre gestão de riscos com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia; e

(x) coordenar, com os gestores das áreas de negócio, a revisão da matriz de riscos e do mapa de calor da Companhia a cada dois anos, ou antes, caso necessário.

5.2 Descrição dos controles internos

Os Gestores são responsáveis por:

(i) desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais, visando a eficácia e a continuidade do negócio em suas respectivas áreas;

(ii) realizar a autoavaliação de controles internos (CSA) para os processos sob a sua gestão, sempre que necessário;

(iii) identificar riscos aos quais a Companhia esteja exposta e comunicar a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;

(iv) desenvolver, em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, modelos e/ou indicadores para o monitoramento dos riscos e propostas de Limite de Riscos;

(v) prover informações precisas e suficientes para o adequado monitoramento de riscos pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; (vi) gerenciar os riscos sob a sua responsabilidade, respeitando os limites definidos e implementando ações para a mitigação das exposições, sempre que necessário; e

(vi) preparar documentos para reportes, alinhados com a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, com a exposição aos riscos, causas e Ações de Mitigação.

Os demais profissionais são responsáveis por:

(i) cumprir com as disposições legais, normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos para suas atividades;
(ii) comunicar tempestivamente aos seus Gestores qualquer indicativo de um evento de risco no processo, no ambiente e/ou relacionado aos ativos da Companhia; e
(iii) não realizar atividades para as quais não esteja preparado / qualificado para realizar ou em condições adequadas e, em tais casos, deve solicitar instruções aos gestores.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é monitorada pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, ligada à Diretoria de *Compliance*, Riscos e Controles Internos e esta, por sua vez, reportando-se ao Conselho de Administração da Companhia.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos avalia anualmente os controles internos da Companhia de acordo com o seu plano anual e reporta as deficiências de controle e planos de ação à Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia. O status de implantação dos planos também é monitorado e reportado aos fóruns de gestão de riscos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Neste sentido, os auditores independentes da Companhia, emitiram, em 17 de abril de 2026, a “Comunicação de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de

5.2 Descrição dos controles internos

dezembro de 2025", elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

As seguintes deficiências foram identificadas:

Deficiências classificadas como DS:

Não foram identificadas deficiências classificadas como Deficiências Significativas (DS).

Deficiências classificadas como OD:

Deficiências no ambiente de TI

1 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES EM GESTÃO DE MUDANÇAS – SAP CHANGE REQUEST MANAGEMENT

Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos: Identificamos que 36 usuários foram considerados indevidos pela Administração com acesso ao SAP ChaRM. Adicionalmente, verificamos que 6 usuários recebem tanto códigos de autorização associados a "in development" quanto "successfully tested", "authorized for import" e "imported into production", gerando conflitos de SoD no processo de gestão de mudanças configurado na ferramenta ChaRM.

Recomendação: Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como:

- Remoção dos acessos das contas que possuem acessos além dos necessários para performar suas atividades.

2 - ACESSO À MANUTENÇÃO DE DADOS MESTRE - SAP GRC

Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos: Identificamos que 113 usuários foram considerados indevidos pela Companhia que possuem acesso a alterar as tabelas de FFID, FF Owners Table, FF Controllers Table e configuração de workflow.

Recomendação: Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como:

- Remoção dos acessos das contas que possuem acessos além dos necessários para performar suas atividades.
- Revisar os privilégios de acesso dos usuários e assegurar que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada seguindo o princípio do menor privilégio.

Deficiências relacionadas às áreas de negócio.

3 - MONITORAMENTO DOS SALDOS DE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos: Com base nos procedimentos realizados, identificamos que a Companhia possui um controle de monitoramento dos saldos de imobilizado em andamento, que contempla a análise da expectativa de conclusão do projeto e do "timing" dos gastos reconhecidos e, com base nesta, o gestor do projeto deve confirmar ao departamento de contabilidade se o projeto está concluído e, portanto, pode ser transferido ao imobilizado em serviço. Entretanto, notamos que a resposta do gestor do projeto pode não ser tempestiva,

5.2 Descrição dos controles internos

resultando em itens cuja expectativa de conclusão é anterior à data-base em análise, mas continuam em construção, por não haver uma atualização do status de conclusão por parte gestor do projeto.

Recomendação: Recomendamos que a Companhia reforce a importância do feedback tempestivo do gestor do projeto sobre o status de conclusão, de forma a evitar que itens que já estejam efetivamente em serviço sejam equivocamente mantidos como em curso na contabilidade, sem que a devida depreciação seja calculada.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia. Ainda assim, os Diretores da Companhia, na busca pelo aprimoramento contínuo de seus processos, avaliaram as recomendações reportadas pelos auditores independentes e consideraram que os planos de ação definidos endereçam adequadamente os apontamentos.

Adicionalmente, todas as os apontamentos de períodos anteriores foram sanados tendo suas respectivas ações implementadas.

Deficiências no ambiente de TI

1 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES EM GESTÃO DE MUDANÇAS – SAP CHANGE REQUEST MANAGEMENT

Comentários da diretoria: Realizar a revisão dos perfis/objetos de autorização utilizados em cada etapa do ChaRM, assegurando a remoção de permissões inadequadas. Além disso, eliminar os acessos concedidos a contas que possuem privilégios além dos necessários para performar suas atividades.

Data de conclusão ou data prevista: 31/07/2026

2 - ACESSO À MANUTENÇÃO DE DADOS MESTRE - SAP GRC

Comentários da diretoria: Foi realizado ajuste nos objetos adicionais, com base no script ACTT (manual) enviado pela Deloitte.

Data de conclusão ou data prevista: 06/01/2026

Deficiências relacionadas às áreas de negócio.

3 - MONITORAMENTO DOS SALDOS DE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Comentários da diretoria: A Administração da Companhia concorda com a recomendação.

Plano de ação: Realizar alinhamento trimestral com os gestores responsáveis de cada usina a fim de apresentar, baseado em relevância, os principais projetos que vincendos.

5.2 Descrição dos controles internos

- Enviar comunicados internos trimestralmente a Companhia divulgando a importância e necessidade da tempestividade sobre o encerramento de projetos em andamento.
- Em caso de recorrência de projetos vencidos sem o devido tratamento pelos gestores responsáveis, a demanda será encaminhada ao diretor responsável da área e no caso de reincidência, o caso será enviado para conhecimento da auditoria interna.

Data de conclusão ou data prevista: 30/09/2026

5.3 Programa de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia conta com um Código de Ética e Conduta ("**Código**") que visa reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético.

Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos de integridade estão adequados ao perfil da Companhia e aos riscos por nós identificados. Avaliamos periodicamente os riscos a que estamos expostos, bem como a adequação de nossas políticas, procedimentos e práticas.

O Código pode ser acessado:

(i) sede da Companhia: Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060; e
(ii) na internet: *websites* da Companhia (www.ctgbr.com.br).

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

O Código permanece sendo um instrumento fundamental, onde é possível encontrar os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela Companhia com os seus mais diferentes públicos, com o objetivo de orientar sobre como conduzir os negócios de acordo com o padrão de conduta esperado pela Companhia, sempre pautado em nossos valores e propósito corporativos, baseados em uma conduta ética, boa-fé, legalidade e integridade, e alinhado às melhores práticas de gestão, governança e transparência.

Nos termos do Código, o profissional da Companhia que tiver conhecimento da prática de atos ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentação vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos internos, deve procurar o seu superior imediato e/ou reportá-las a Linha Ética da Companhia. A violação de seus preceitos sujeita o profissional ou terceiro da Companhia às medidas disciplinares ou contratuais cabíveis, nos termos da legislação brasileira.

Para mais informações sobre o Código, veja o item 5.3(a)(iii) abaixo.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia conta com um conjunto de políticas internas e procedimentos, destinados a auxiliar líderes e profissionais no cumprimento das leis, regulamentos e melhores práticas para manter a reputação empresarial e a ética nos negócios – os processos que endereçam esse objetivo compõe o Programa de Compliance da Companhia, além de outras estruturas que também contribuem para este objetivo, tais como: o Conselho de Administração. Todas as áreas são responsáveis por monitorar e controlar os riscos aos quais a Companhia pode estar sujeita, bem como por implementar e melhorar continuamente normas e processos internos e assim assegurar a preservação do valor Integridade para a Companhia.

(iii) código de ética ou de conduta

O Código traz regras relativas a sigilo de informações, relação com clientes, com os acionistas e terceiros, saúde e segurança, relação com fornecedores, concorrência, relação com entes governamentais e comunidade, prevenção à lavagem de dinheiro e a fraude, doações e patrocínios, relação com colaboradores, negociações com informações privilegiadas,

5.3 Programa de integridade

participação em política, comunicação sobre violações (Linha Ética CTG Brasil) e procedimentos sobre medidas disciplinares.

O Código é aplicável a todos os *stakeholders*, conforme descriminado a seguir:

(i) conselheiros;

(ii) diretores;

(iii) membros de Comitês (quando aplicável), Gestores, Executivos e Líderes;

(iv) Profissionais, Estagiários e Aprendizes;

(v) demais empregados representantes da Companhia que atuem em qualquer das subsidiárias, controladoras ou coligadas.

Caberá a todos os destinatários do Código a participação em atividades e treinamentos quanto ao seu conteúdo, a serem realizados periodicamente sempre que a Companhia entender necessário. Todos os profissionais da Companhia deverão firmar adesão formal ao Código e renová-la com periodicidade anual, declarando que recebeu, tomou ciência e se compromete com os princípios e regras descritas no Código, além de atuar como guardiões do Código, reportando por meio dos canais disponíveis toda e qualquer situação que possa indicar a não observância dos preceitos do referido Código.

Conforme descrito no Código, as ações que configurarem violações as suas disposições estão sujeitas às medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis. Complementarmente, terceiros, parceiros e fornecedores com participação constatada em atos não conformes com as políticas da Companhia e da administração pública, são passíveis de encerramento do contrato de prestação de serviços. Além disso, outras medidas podem ser adotadas dependendo da gravidade da infração e dos danos causados, como, mas não limitados a: multas, boletins de ocorrência, entre outros.

As medidas disciplinares têm caráter educativo e corretivo, obedecendo a proporcionalidade da gravidade do ato, consequências, responsabilidade dos envolvidos, impacto reputacional à Companhia, independentemente de sua hierarquia.

A atual versão do Código está disponível no *website* da Companhia (www.ctgbr.com.br).

(b) canal de denúncia

(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

A Companhia possui, ainda, um canal de denúncia denominado “Linha Ética CTG Brasil”, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para receber todo e qualquer reporte, interno ou externo, acerca da prática de atos ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentações vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos da Companhia, incluindo o Código. As informações registradas na Linha Ética são recebidas por uma empresa independente e especializada, com garantia de anonimato, caso o denunciante opte por não se identificar. As apurações são realizadas de forma imparcial e confidencial.

O Canal de Denúncia pode ser acessado de forma on-line, no *website*: https://linhaetica.ctgbr.com.br/ ou por telefone: 0800 591 8824.

5.3 Programa de integridade

(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

A Linha Ética (canal de denúncias) da Companhia informado no item 5.3(b)(i) acima, é disponibilizado tanto para profissionais da Companhia quanto terceiros.

(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A Linha Ética foi criada para proporcionar aos profissionais, parceiros, clientes, fornecedores e demais *stakeholders* da Companhia um meio de comunicação confidencial de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, sendo um canal exclusivo da Companhia para comunicação segura e, se desejada, anônima, livre de retaliações para quaisquer comunicações realizadas de boa-fé.

(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias

A área de Compliance da Companhia é responsável pela apuração de todos os relatos registrados na Linha Ética, com exceção de casos envolvendo membros da própria área, os quais são encaminhados ao Presidente do Conselho de Administração.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Companhia realiza procedimentos específicos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares, tais como a realização de *due diligence* de M&A, auditoria legal e financeira. Quando aplicável, são contratados assessores jurídicos e/ou financeiros, auditores, entre outros, com a finalidade de avaliar e identificar potenciais riscos de corrupção e fraude, bem como efetuar análise reputacional e financeira das partes envolvidas.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

5.5 Outras informações relevantes

Não houve, no período em referência, a ocorrência de eventos relevantes relacionados à gestão de riscos ou aos fatores de risco da Companhia que demandem divulgação neste item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Rio Paranapanema Participações S.A.					
02.357.206/0001-07	Brasil	Sim	Sim	18/12/2017	
Sim	Tatiana Garrido		Fisica	277.741.368-19	
31.180.725	99,056	59.655.272	94,758	90.835.997	96,191
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
297.036	0,944	3.300.250	5,242	3.597.286	3,809
TOTAL					
31.477.761	100,000	62.955.522	100,000	94.433.283	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Paranapanema Participações S.A.	**02.357.206/0001-07**	

CHINA THREE GORGES ENERGIA BRASIL S.A.					
19.014.221/0001-47	Brasil	Sim	Não	02/01/2019	
Não					
532.263.127	66,670	0	0,000	532.263.127	66,670
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

Huikai Clean Energy S.à.r.l.					
26.611.428/0001-64	Luxemburgo	Sim	Não	18/12/2017	
Sim					
266.091.646	33,330	0	0,000	266.091.646	33,330
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Rio Paranapanema Participações S.A.				**02.357.206/0001-07**	
798.354.773	100,000	0	0,000	798.354.773	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CHINA THREE GORGES ENERGIA BRASIL S.A.	**19.014.221/0001-47**	

China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l

18.953.520/0001-84	Luxemburgo	Não	Sim	24/11/2022	
Sim	GUOLIANG ZHANG		Fisica	244.421.128-60	
985.071.297	99,236	0	0,000	985.071.297	99,236

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

China Three Gorges Latam Holding S.à.r.l

18.953.522/0001-73	Luxemburgo	Não	Sim	24/11/2022	
Sim	Yujun Liu		Fisica	236.850.488-56	
7.582.206	0,764	0	0,000	7.582.206	0,764

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS

0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CHINA THREE GORGES ENERGIA BRASIL S.A.				**19.014.221/0001-47**	
992.653.503	100,000	0	0,000	992.653.503	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l				**18.953.520/0001-84**	
China Three Gorges International Limited					
	Hong Kong	Não	Sim	24/09/2013	
Não					
2.482.164.640	100,000	0	0,000	2.482.164.640	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.482.164.640	100,000	0	0,000	2.482.164.640	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges Latam Holding S.à.r.l				**18.953.522/0001-73**	
China Three Gorges International Limited					
	Hong Kong	Sim	Sim	24/09/2013	
Sim					
19.049.528	100,000	0	0,000	19.049.528	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
19.049.528	100,000	0	0,000	19.049.528	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International Limited		

Butterfly Pea (BVI) Green Energy Limited

	Ilhas Virgens (Britânicas)	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
174.407.009	3,100	0	0,000	174.407.009	3,100

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Ceningan Investment Pte. Ltd.

	Cingapura	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
562.040.650	9,990	0	0,000	562.040.650	9,990

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

China Three Gorges International Corporation

	China	Não	Sim	19/12/2019	
Sim					
4.371.427.281	77,700	0	0,000	4.371.427.281	77,700

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International Limited		

CPD Capital Co., Limited

	China	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
68.637.597	1,220	0	0,000	68.637.597	1,220

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Green Cayman Holdings II Limited

	Ilhas Cayman	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
168.780.976	3,000	0	0,000	168.780.976	3,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Tully Holdings Limited

	Ilhas Virgens (Britânicas)	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
280.739.024	4,990	0	0,000	280.739.024	4,990

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges International Limited					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.626.032.537	100,000	0	0,000	5.626.032.537	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International Limited		

Butterfly Pea (BVI) Green Energy Limited

	Ilhas Virgens (Britânicas)	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
174.407.009	3,100	0	0,000	174.407.009	3,100

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Ceningan Investment Pte. Ltd.

	Cingapura	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
562.040.650	9,990	0	0,000	562.040.650	9,990

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

China Three Gorges International Corporation

	China	Não	Sim	19/12/2019	
Sim					
4.371.427.281	77,700	0	0,000	4.371.427.281	77,700

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International Limited		

CPD Capital Co., Limited

	China	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
68.637.597	1,220	0	0,000	68.637.597	1,220

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Green Cayman Holdings II Limited

	Ilhas Cayman	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
168.780.976	3,000	0	0,000	168.780.976	3,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Tully Holdings Limited

	Ilhas Virgens (Britânicas)	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
280.739.024	4,990	0	0,000	280.739.024	4,990

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges International Limited					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.626.032.537	100,000	0	0,000	5.626.032.537	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International Corporation		

China Three Gorges Corporation					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
20.696.446.170	70,000	0	0,000	20.696.446.170	70,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
8.869.905.501	30,000	0	0,000	8.869.905.501	30,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
China Three Gorges International Corporation		

29.566.351.671	100,000	0	0,000	29.566.351.671	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges International Corporation					
China Three Gorges Corporation					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
20.696.446.170	70,000	0	0,000	20.696.446.170	70,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
8.869.905.501	30,000	0	0,000	8.869.905.501	30,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges International Corporation					
29.566.351.671	100,000	0	0,000	29.566.351.671	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges Corporation					
República Popular da China					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges Corporation					
República Popular da China					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd		
China Three Gorges Corporation		

	China	Não	Sim	02/02/2020	
Sim					
50.000.000.000	100,000	0	0,000	50.000.000.000	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
50.000.000.000	100,000	0	0,000	50.000.000.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd		

República Popular da China					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
China Three Gorges Corporation					
República Popular da China					
	China	Não	Sim	10/09/2020	
Sim					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	10.453
Quantidade acionistas pessoa jurídica	211
Quantidade investidores institucionais	31

Ações em Circulação

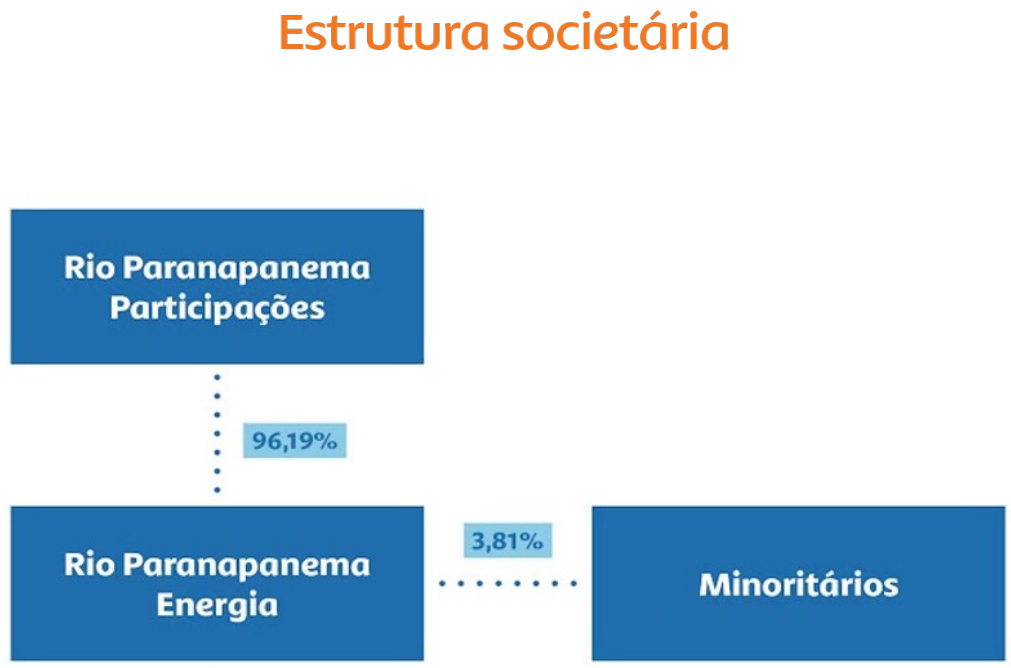
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	297.036	0,944%
Quantidade preferenciais	3.300.250	5,242%
Total	3.597.286	3,809%

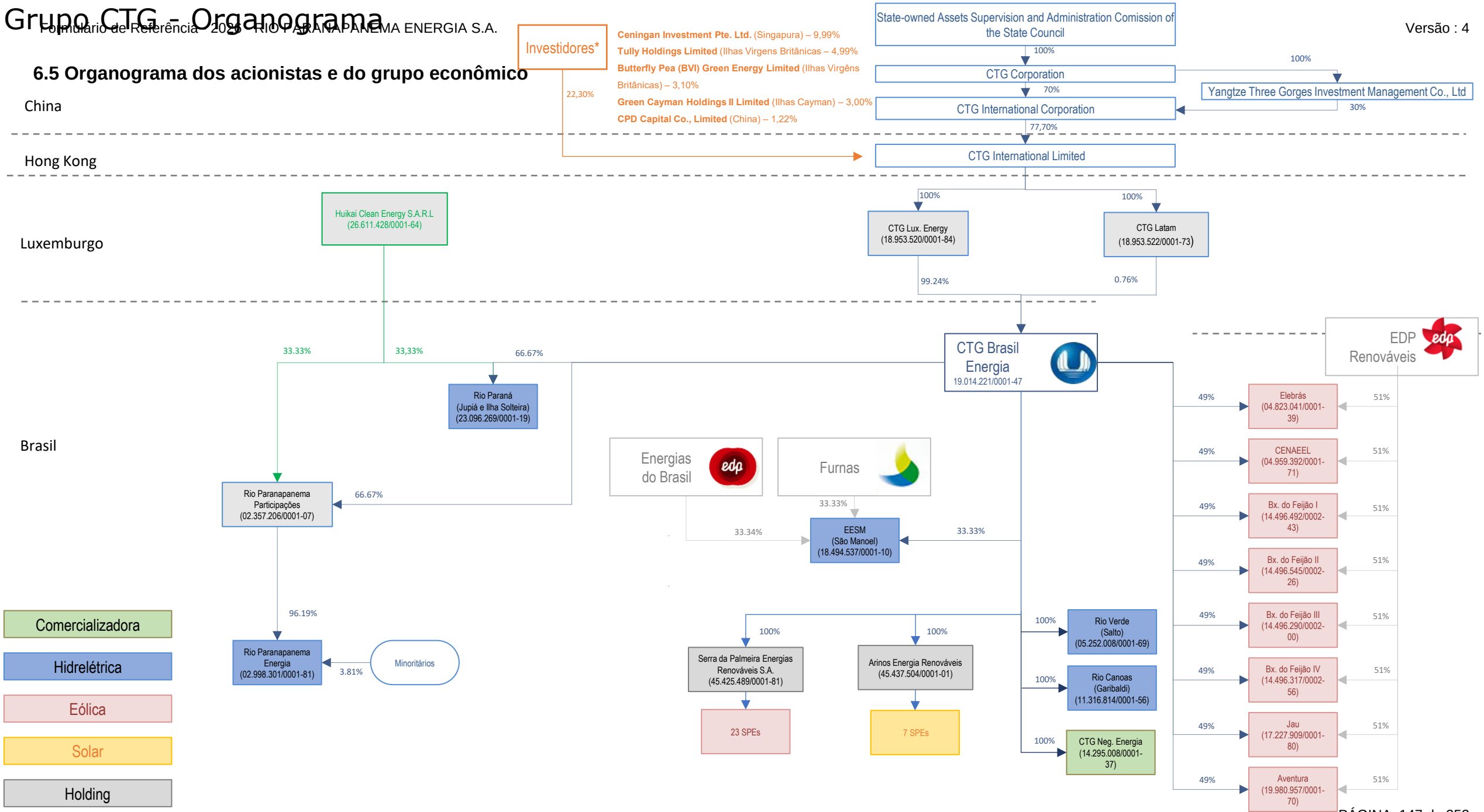
6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

A China Three Gorges Corporation é uma companhia detida pelo governo chinês, não sendo possível discriminar até os controladores que sejam pessoas naturais.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Até a data da entrega deste Formulário de Referência a Companhia não possui Política de indicação e de preenchimento de cargos de conselho de administração.

Em atendimento ao disposto no Anexo B – Medidas ASG do Regulamento de Emissores da B3, a Companhia informa que, nesta data, não possui previsão específica em seu Estatuto Social ou Política de Indicação aprovada pelo Conselho de Administração que estabeleça os requisitos ASG previstos na Medida ASG 2, incluindo procedimento de indicação que considere critérios de complementariedade de experiências e de diversidade em matéria de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoa com deficiência.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

A Companhia não possui mecanismo formal de avaliação dos órgãos estatutários da Companhia especificadamente, entretanto, a Companhia possui um mecanismo de avaliação de desempenho individual de seus empregados e membros da Diretoria.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia não possui mecanismo formal de avaliação dos órgãos estatutários da Companhia especificadamente, entretanto, a Companhia possui um mecanismo de avaliação de desempenho individual de seus empregados e membros da Diretoria.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento (quando houver), e da Diretoria Estatutária, no entanto, nos três últimos exercícios sociais não contratou tais serviços.

(c) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia observa os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à identificação, tratamento e administração de conflitos de interesses, incluindo as disposições previstas na Lei nº 6.404/1976, em seus normativos internos e nos demais instrumentos de governança corporativa aplicáveis.

Uma vez identificado potencial conflito de interesses ou benefício particular, a pessoa envolvida deverá declarar seu impedimento e afastar-se das discussões e deliberações relacionadas ao tema, inclusive mediante retirada temporária da respectiva reunião até a conclusão da matéria, conforme aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero:

Em 31 de dezembro de 2025					
	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	-	6	-	-	-
Diretoria	-	4	-	-	-
Conselho Fiscal	-	5	-	-	-
Total	-	15	-	-	-

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça:

Em 31 de dezembro de 2025							
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	-	4	-	-	-	-	2
Diretoria	-	4	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	4	-	-	-	-	1
Total	**-**	**12**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3**

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes:

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Conselho de Administração	-	2	4
Diretoria	-	2	2
Conselho Fiscal	-	2	3
Total	-	**6**	**9**

Quantidade por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Conselho de Administração	-	-	-	6	-	-
Diretoria	-	-	-	4		
Conselho Fiscal	-	-	1	4	-	-
Total	**-**	**-**	**1**	**14**	**-**	**-**

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	1	-	-	-
Sudeste	-	14	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-

e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Companhia considera diversidade como uma das diretrizes aplicáveis aos processos de nomeação e seleção de membros de seus órgãos de administração e respectivos comitês, em conjunto com critérios relacionados à experiência técnica, profissional e acadêmica, complementaridade de experiências, alinhamento aos valores corporativos e disponibilidade para o exercício da função.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui metas quantitativas ou objetivos formais específicos relacionados à diversidade de gênero, cor ou raça para composição de seus órgãos de administração ou do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao disposto no Anexo B – Medidas ASG do Regulamento de Emissores da B3, a Companhia informa que embora considere critérios de diversidade, não adota integralmente a Medida ASG 1, que prevê a eleição, como membros titulares do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária, de pelo menos uma mulher e um membro de comunidade sub-representada, conforme os critérios e definições estabelecidos no referido Anexo.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

O Conselho de Administração exerce supervisão estratégica sobre temas relacionados à sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, deliberando sobre a eficácia dos processos relacionados aos impactos econômicos, sociais e ambientais considerados nos ciclos de planejamento estratégico da Companhia.

A gestão desses impactos ocorre em nível executivo, com suporte da Gerência de Riscos, Controles, Auditoria Interna e Compliance, responsável pelo direcionamento dos processos de mapeamento de riscos, bem como pela implementação e acompanhamento de normas, políticas, procedimentos e controles relacionados à gestão corporativa e socioambiental. As informações relacionadas à gestão desses impactos são reportadas periodicamente ao Conselho de Administração por meio de apresentações executivas.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0
TOTAL = 15	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Suplentes	0	1	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	0	0	0	1
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0
TOTAL = 15	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	1	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0
TOTAL = 15	**0**	**15**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês estatutários permanentes distintos dos órgãos de administração previstos em seu estatuto social. Não obstante, a Companhia poderá contar, no contexto de sua estrutura de governança e integração com o grupo econômico, com apoio técnico e operacional de áreas corporativas relacionadas a auditoria, riscos, compliance, controles internos, sustentabilidade e gestão de pessoas.

(b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A contratação, avaliação e eventual substituição da auditoria independente observam a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as normas e recomendações da Comissão de Valores Mobiliários. O processo considera, entre outros aspectos, a independência da firma de auditoria e de seus profissionais, a qualificação técnica da equipe designada, a experiência no setor de atuação da Companhia, a adequação dos processos de controle de qualidade e a compatibilidade dos honorários com o porte e a complexidade das atividades desenvolvidas.

A Companhia observa, ainda, as regras aplicáveis de rotatividade periódica dos auditores independentes e restrições à contratação de serviços que possam comprometer sua independência.

(c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia mantém canais de comunicação e reporte destinados ao tratamento de questões relacionadas à ética, integridade, conformidade, saúde e segurança, sustentabilidade e demais temas ASG, os quais subsidiam o fluxo de informações aos órgãos de administração da Companhia, conforme aplicável.

Entre os principais canais e iniciativas adotados, destacam-se:

• Linha Ética: canal independente e confidencial, disponível ao público interno e externo, destinado ao relato de situações envolvendo potenciais violações à legislação aplicável, ao Código de Ética e Conduta e às políticas internas da Companhia;

• Guardiões da Segurança: iniciativa voltada ao fortalecimento da cultura de segurança e ao estímulo ao diálogo e à escuta ativa sobre riscos e prevenção de acidentes;

• Diálogo Diário de Segurança (DDS) e Diálogo Mensal de Cultura de Segurança (DMCS): iniciativas destinadas ao reforço contínuo de práticas relacionadas à saúde, segurança e cultura organizacional; e

• Ouvidoria CTG Brasil: canal disponibilizado às comunidades e demais públicos de relacionamento para recebimento de manifestações, sugestões, reclamações e comunicações relacionadas às atividades da Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome EDGARD MASSAO RAFFAELLI **CPF:** 050.889.138-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 11/03/1963

Experiência Profissional: Administrador Público pela EAESP-FGV (1985-88). Iniciou a carreira como trainee do Banco Safra S.A. (1988-1989), onde trabalhou por mais de 20 anos nas áreas de controladoria (Assessoria de Planejamento e Controle – 1989-1993, Controladoria Internacional - 1994-1998 e Planejamento e Gestão de Investimentos em Telecom – 1998-2003) e de governança corporativa (Secretário do Comitê Executivo – 2003-2009). Entre 1993 e 1994, foi coordenador de controladoria e, depois, gerente financeiro da Filobel, Indústrias Têxteis do Brasil Ltda. (uma empresa do Grupo Safra). Foi professor da FOC-FAEC (Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis das Faculdades Oswaldo Cruz – 2003-2007). É sócio fundador da Rio Branco Consultores Associados que, desde 2010, presta serviços de consultoria econômico-financeira a empresas. Atualmente é membro dos Conselhos Fiscais das seguintes Companhias: Rio Paranapanema Energia S.A. (titular), Construtora Adolpho Lindenberg S.A. (titular), Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S/A (titular), Hypera S.A. (suplente) e Whirlpool S.A. (suplente). Foi membro dos Conselhos Fiscais da Equal Energia S.A. (titular), das Indústrias de Motores Anauger S.A. (titular), da Cosan S.A. (suplente) e da e Jalles Machado S.A. (suplente). Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FÁBIO DE CARVALHO E MELLO CURTI **CPF:** 224.785.438-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 30/04/1982

Experiência Profissional: Economista formado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo (FMU) em 2012, Sócio da Rio Branco Consultores Associados Ltda e da Refill Serviços Administrativos Ltda. É Perito Judicial, sócio da Rio Branco Consultores Associados desde 2012 atuando nos serviços de assessoria econômico-financeira como consultor com experiência em Fusões e Aquisições, Análise de Viabilidade de Investimentos, Gestão e Governança, Assistência Judicial, Arbitral e Assessoria a Administradores Judiciais nos relatórios mensais de atividade e conferência na habilitação de créditos, notadamente nos setores de Investimentos Imobiliários, Construção Civil, Telecomunicação, Indústria de Trigo, Serviços Ambientais e Setor Energético. Foi membro titular do conselho fiscal da Equal Energia S.A. Atualmente, exerce o cargo de membro titular no Conselho de Administração da Gueret Holding S.A. e de suplente no Conselhos Fiscais da Whirpool S.A. e da Rio Paranapanema S.A. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FRANÇOIS MOREAU **CPF:** 955.822.748-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 11/06/1958

Experiência Profissional: Mais de 35 anos na área de energia e infraestrutura. Robusto conhecimento e experiência em gestão e governança corporativa (mais de 20 anos) pela atuação como membro independente em Conselhos Fiscais e de Administração em diversas companhias de capital aberto. Participou ativamente em diversas operações de grande porte, na restruturação de setores e empresas nas áreas de petróleo, gás natural e energia elétrica. Trabalhou no grupo BG - British Gás (1997-2002) respondendo pelo desenvolvimento de novos negócios e assuntos corporativos. Trabalhou no grupo Shell (1980-1997) nas áreas de comercialização de combustíveis, alumínio, assuntos corporativos e energia. Tem formação em administração de empresas, com pós-graduações em Administração Avançada (City of London Polytechnic), Estratégia e Recursos Humanos (Stanford University), MBAexec (PDG SDE). Especialização em Governança (IBGC), Direito Societário e Mercado de Capitais (IBMEC), e Corporate Finance (Combia University). Membro dos Conselhos de Administração da HRT (2013), da Triunfo Participações e Investimentos (2015-2017), da Eternit (2017-2020) e da TAESA (2018-2021). Membro do Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia (Anteriormente Duke Energy Geração Paranapanema) desde 2008. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO LUIS CAMPOS DA ROCHA CALISTO **CPF:** 022.316.168-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/01/1959

Experiência Profissional: Engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado, Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Administração de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA em Gestão Empresarial pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua no setor elétrico há mais de 30 anos. Em 1982 iniciou na CESP onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se a área de Assuntos Regulatórios. Atualmente atua como Diretor Executivo. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/06/2024	3 anos, até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		03/06/2024	Sim	03/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEANDRO FELTRAN BARBIERI **CPF:** 270.463.488-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 26/12/1976

Experiência Profissional: Profissional formado em Engenharia Agronómica pela Universidade de São Paulo/USP, possui pós-graduação em Engenharia de controle de poluição ambiental pela FSP/USP e pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pelo PECE-POLI/USP, com mais de 20 anos de experiência na área de meio ambiente no setor de Energia Elétrica com ênfase no Licenciamento ambiental e programas ambientais voltados para conservação da biodiversidade, passando por órgãos do Governo como Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo e CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e por empresas de energia de renome no cenário nacional como EDP (Energias de Portugal), ENERPEIXE (UHE Peixe - Angical], Duke Energy - Geração Paranapanema e atualmente no CTG Brasil - como coordenando as atividades de Meio Ambiente das 14 UHEs operadas pelo empresa. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUÍS ANTONIO ESTEVES NOEL **CPF:** 013.139.287-55 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 23/12/1970

Experiência Profissional: Executivo financeiro com mais de 35 anos de experiência e sólida atuação em controladoria, demonstrações financeiras e governança corporativa. Graduado em Ciências Contábeis com pós-graduação em Perícia Contábil. Sua trajetória inclui passagens por grandes corporações como Deloitte, Brasil Telecom e Grupo Brascan (atual Brookfield), onde ocupou cargos de gerência e diretoria. Atualmente, é Sócio-Administrador na Stoicus Consultoria e atua como Perito Contador do Juízo no TRT-10ª Região, além de acumular vasta experiência como Conselheiro Fiscal em empresas como Rio Paranapanema Energia, desde 2002, CEB e Multiner. Especialista em US GAAP, IFRS e controles internos, além de planejamento orçamentário, auditoria organizacional e implantação de sistemas ERP como SAP. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCELO CURTI **CPF:** 036.305.588-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 09/01/1962

Experiência Profissional: Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor de Planejamento e Controle e foi membro do Comitê Executivo do Banco J. Safra de 2003 a 2006. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO de 2027	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MÁRCIO JOSÉ PERES **CPF:** 713.401.066-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/07/1965

Experiência Profissional: Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Atualmente ocupa a posição de diretor de operação e manutenção da Rio Paranapanema Energia, subsidiária da CTG Brasil.
Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO de 2027	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCO ANTONIO BAGGIO **CPF:** 154.842.238-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Analista de sistema e administração de empresa **Data de Nascimento:** 09/09/1973

Experiência Profissional: Profissional formado em Tecnologia e Processamento de Dados, Administração de Empresas, com pós-graduação em Automação e Controle de Processos Industriais e MBA Executivo em Gestão Empresarial, com mais de 25 anos de experiência nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia no setor elétrico brasileiro. Atualmente na CTG - Rio Paranapanema Energia S/A atua na área de Operações coordenado as atividades operacionais das usinas do Polo Chavantes. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2027	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Não	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO JOSÉ BACCILI CASTILHO **CPF:** 145.742.088-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 25/09/1976

Experiência Profissional: Renato José Baccili Castilho é atualmente Diretor de Gestão de Ativos de Geração, sendo responsável pela Operação e Manutenção dos ativos existentes nas usinas hidrelétricas, solares e eólicas operadas pela CTG Brasil. Graduado em Engenharia Elétrica em 1997 na Universidade de Marília, com MBA em Gestão de projetos pela Fundação Getúlio Vargas em 2004 e em Administração Empresarial Executiva pela Dom Cabral no ano 2007 e International Executive Master of Business Administration pela Kellogg School of Management em 2013. Renato tem mais de 22 anos de experiencia no setor de energia. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/11/2025	21/11/2027	Outros Diretores	Diretor de Operação e Manutenção	21/11/2025		25/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO LEVY **CPF:** 028.595.667-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 21/09/1972

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração das empresas Solve Energies (antiga AES Union), maio/2023 a dezembro/2025, e Taco Bell Brasil (TBB), desde janeiro/2024 a março/2026. VP Executivo de Finanças da Carta Fabril, entre os anos de 2019 e 2022, tendo liderado o processo de turnaround da empresa e a venda de 100% das ações da empresa para o Grupo CMPC Softys (Chile), por R$ 1,765 bi, transação concluída em maio/2022. Sócio fundador da RL Consultoria e Assessoria Empresarial desde março/2016. VP Executivo de Finanças e Relações com Investidores da Eneva, tendo liderado o processo bem-sucedido de turnaround da empresa entre 2014 e 2015, incluindo o Plano de Recuperação Judicial da companhia. Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores (CFO/IRO) da BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, entre 2010 e 2014, com foco no plano de expansão do grupo. Superintendente de Finanças e Relações com Investidores da LIGHT, entre 1998 e 2010, tendo liderado os processos de reestruturação de dívidas/estrutura de capital, processo de follow-on, tournaround da companhia. Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração da Braslight (Fundação de Seguridade Social da Light), entre 2006 e 2010. MBA Executivo em Administração pelo Instituto Coppead – RJ, Rio de Janeiro, entre 1999 e 2000. Trader/Gerente de Operações Financeiras na Aracruz Celulose, entre 1995 e 1998. Analista da Racimec/Gtech Corp., entre 1993 e 1994. Graduação em Administração de Empresas pela PUC – RJ, Rio de Janeiro, em 1996. Extensa experiência em gestão financeira de grandes empresas, tendo vivido diversos casos bem-sucedidos de reestruturação de dívidas/estrutura de capital, follow-on, tournaround financeiro e operacional, com grande interação aos agentes financeiros BNDES, BNDESPar, CVM, BACEN, bancos locais e internacionais, bondholders. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO FERNANDES MONTEIRO **CPF:** 918.760.364-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/11/1976

Experiência Profissional: Advogado, formado no Centro Universitário de João Pessoa (PB) – UNIPÊ, com sólida experiência financeira e operacional em Consultoria, Conselhos, Empresas, Governo e Concessões (Concedente, Regulador e Concessionário), com participação vencedora em diversas licitações, aquisições e alienações de empresas de Saneamento, Rodovias, Energia, Resíduos Sólidos, Serviços, Óleo & Gás e Logística. Conta com um histórico relevante em Captação de Recursos (Equity&Debt), Reestruturação (Turnaround Management) e Renegociação de Passivos, inclusive em Distressed e Recuperação Judicial. Conduziu integralmente diversos processos de Fusões & Aquisições (Full M&A: do Pitch ao Closing). Pela CNM CONSULTING | GOLDEN CAPITAL PARTNERS desde 2009 atua como Sócio-Diretor e, desde 2021 atua na associação ABCRIPTO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIPTOECONOMIA como Diretor Executivo. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO TEIXEIRA EGREJA **CPF:** 183.107.578-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1976

Experiência Profissional: Diretor de Controladoria da CTG Brasil desde Março de 2016. Com mais de 20 anos de experiência na área de Controladoria, Rodrigo dedicou os últimos 17 anos antes de entrar na CTG Brasil ao Grupo Comolatti, onde passou por diversas posições na área financeira, sendo o seu último cargo no grupo o de Gerente de Controladoria. Graduado em Administração de Empresas, possui especialização em Controladoria pela FGV. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/11/2025	21/11/2027	Outros Diretores	Diretor Financeiro	21/11/2025		12/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA **CPF:** 197.536.028-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 26/06/1973

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Universidade Metropolitana de Santos, com MBA em Gestão Empresarial pela FIA e possui mais de 20 anos atuando com Planejamento Financeiro, Controladoria, Desenvolvimento de Negócios e Estratégia em empresas de grande porte no Setor Elétrico. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/11/2025	21/11/2027	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		21/11/2025		10/11/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VITOR HUGO LAZZARESCHI **CPF:** 257.667.298-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/09/1976

Experiência Profissional: Engenheiro, graduado em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com mestrado em Energia pela USP, dois MBA Executivos, um em Finanças e outro em gestão executiva pela Dom Cabral e especialização em Relações Governamentais pelo Insper. Responsável pela coordenação do programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D Aneel). Ainda na Duke Energy, atuou como Consultor Comercial Sr. entre 2011 e 2013. Com ampla experiência em comercialização de energia, foi Assessor Técnico e Econômico do Conselho de Administração (CAd) da CCEE entre 2008 e 2010 e atuou na área de compra e venda de energia na CPFL, liderando projetos relacionados a questões regulatórias e comerciais. Atualmente coordena também o Grupo Técnico de Regulação da APINE que reúne mais de 60 empresas do setor, é suplente do conselho de administração da associação e representa a CTG e a própria associação em fóruns de discussão especializados. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/11/2025	21/11/2027	Outros Diretores	Diretor Comercial e Regulatório	21/11/2025		21/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome XINLIN ZHANG **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PE3076464 **Nacionalidade:** China **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 08/12/1980

Experiência Profissional: O Sr. Xinlin Zhang tem formação em contabilidade com mestrado pela Universidade Central de Finanças e Economia da China. Possui 20 anos de experiência em negócios internacionais da CTG, com foco em Gestão Financeira, Planejamento de Controle, M&A, Gerenciamento de Riscos. O Sr. Zhang tem ocupado diferentes cargos relevantes, como Diretor de Finanças, Estratégia e M&A da CTGI, CFO da CTG South Asia e da CTG Europe.
Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/08/2026	Condicionado a obtenção do visto	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	11/08/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: JOÃO LUIS CAMPOS DA ROCHA CALISTO **CPF:** 022.316.168-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/01/1959

Experiência Profissional:

Engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado, Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Administração de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA em Gestão Empresarial pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua no setor elétrico há mais de 30 anos. Em 1982 iniciou na CESP onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se a área de Assuntos Regulatórios. Atualmente atua como Diretor Executivo. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/2018	Indeterminado	Outros Comitês		30/10/2018	30/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: MÁRCIO JOSÉ PERES **CPF:** 713.401.066-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/07/1965

Experiência Profissional:

Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Atualmente ocupa a posição de diretor de operação e manutenção da Rio Paranapanema Energia, subsidiária da CTG Brasil.
Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/01/2025	Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		01/01/2025	01/01/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	RENATO JOSÉ BACCILI CASTILHO	**CPF:**	145.742.088-05	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro Eletricista	**Data de Nascimento:**	25/09/1976

Experiência Profissional:

Renato José Baccili Castilho é atualmente Diretor de Gestão de Ativos de Geração, sendo responsável pela Operação e Manutenção dos ativos existentes nas usinas hidrelétricas, solares e eólicas operadas pela CTG Brasil. Graduado em Engenharia Elétrica em 1997 na Universidade de Marília, com MBA em Gestão de projetos pela Fundação Getúlio Vargas em 2004 e em Administração Empresarial Executiva pela Dom Cabral no ano 2007 e International Executive Master of Business Administration pela Kellogg School of Management em 2013. Renato tem mais de 22 anos de experiencia no setor de energia. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/01/2025	Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		01/01/2025	01/01/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	RODRIGO TEIXEIRA EGREJA	**CPF:**	183.107.578-40	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador de Empresas	**Data de Nascimento:**	06/09/1976

Experiência Profissional:

Diretor de Controladoria da CTG Brasil desde Março de 2016. Com mais de 20 anos de experiência na área de Controladoria, Rodrigo dedicou os últimos 17 anos antes de entrar na CTG Brasil ao Grupo Comolatti, onde passou por diversas posições na área financeira, sendo o seu último cargo no grupo o de Gerente de Controladoria. Graduado em Administração de Empresas, possui especialização em Controladoria pela FGV. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/2018	Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		30/10/2018	30/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	**CPF:**	197.536.028-12	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 26/06/1973

Experiência Profissional:

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Metropolitana de Santos, com MBA em Gestão Empresarial pela FIA e possui mais de 20 anos atuando com Planejamento Financeiro, Controladoria, Desenvolvimento de Negócios e Estratégia em empresas de grande porte no Setor Elétrico. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		30/10/2018	30/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: VITOR HUGO LAZZARESCHI **CPF:** 257.667.298-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/09/1976

Experiência Profissional:

Engenheiro, graduado em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com mestrado em Energia pela USP, dois MBA Executivos, um em Finanças e outro em gestão executiva pela Dom Cabral e especialização em Relações Governamentais pelo Insper. Responsável pela coordenação do programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D Aneel). Ainda na Duke Energy, atuou como Consultor Comercial Sr. entre 2011 e 2013. Com ampla experiência em comercialização de energia, foi Assessor Técnico e Econômico do Conselho de Administração (CAd) da CCEE entre 2008 e 2010 e atuou na área de compra e venda de energia na CPFL, liderando projetos relacionados a questões regulatórias e comerciais. Atualmente coordena também o Grupo Técnico de Regulação da APINE que reúne mais de 60 empresas do setor, é suplente do conselho de administração da associação e representa a CTG e a própria associação em fóruns de discussão especializados. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/2018	Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		30/10/2018	30/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

(a) administradores da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

(b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor e administradores de sua Controlada.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia ou de sua controlada e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2025

Administrador do Emissor

SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

ZHANG LIYI	717.746.281-39	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor			
ZHANG LIYI	717.746.281-39	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	098.016.358-78	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
VITOR HUGO LAZZARESCHI	257.667.298-12	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Comercial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
MÁRCIO JOSÉ PERES	713.401.066-04	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
N/A			

7.7 Acordos/seguros de administradores

Companhia mantém contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Directors and Officers Liability Insurance – D&O), com o objetivo de assegurar cobertura aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, representantes da patrocinadora do plano privado de previdência e demais administradores, em relação a responsabilidades decorrentes do exercício regular de suas funções.

A cobertura contempla, nos termos da respectiva apólice, despesas de defesa e eventuais prejuízos financeiros relacionados a reclamações apresentadas contra os segurados em decorrência de atos de gestão praticados no exercício de suas atribuições.

A atual apólice foi contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A., com participação das cosseguradoras Akad Seguros S.A., Tokio Marine Seguradora S.A. e AIG Seguros Brasil S.A., possuindo limite máximo de indenização de R$ 150 milhões.

A apólice possui vigência de 8 de dezembro de 2025 a 8 de dezembro de 2026.

7.8 Outras informações relevantes

Informações adicionais aos itens 7.3/4.

a. condenações criminais, condenações em processo administrativo da CVM e penas aplicadas e condenações judiciais ou administrativas transitadas em julgado que tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos com qualquer administrador ou membro do conselho fiscal:

Nenhum dos profissionais mencionados nos itens 7.3/4 foi condenado criminal ou administrativamente pela CVM, estando todos eles devidamente habilitados para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Informações adicionais ao item 7.6.

7.6. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Os Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Márcio José Peres, Rodrigo Teixeira Egreja, Vitor Hugo Lazzareschi e Renato José Baccili Castilho, membros da Diretoria Estatutária e/ou Conselho de Administração, são empregados e/ou administradores da Rio Paranapanema Participações S.A. (controladora da Companhia) e/ou outras empresas controladoras indiretas e/ou coligadas, conforme demonstrado na tabela anexa.

Identificação	Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	197.536.028.12	-	-
Pessoa Relacionada				
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	Diretor	19.014.221/0001-47	Subordinação	Controlador Indireto
Rio Paraná Energia S.A.	Presidente do Conselho de Administração	23.096.269/0001-19	Subordinação	Coligada
Rio Paranapanema Participações S.A.	Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	02.357.206/0001-07	Subordinação	Controlador Direto
Empresa de Energia São Manuel S.A.	Membro do Conselho de Administração	18.494.537/0001-10	Subordinação	Coligada
Central Nacional de Energia Eólica S.A.	Membro do Conselho da Administração	04.959.392/0001-71	Subordinação	Coligada
ELEBRÁS PROJETOS S.A.	Membro do Conselho da Administração	04.823.041/0001-39	Subordinação	Coligada

7.8 Outras informações relevantes

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO I S.A.	Membro do Conselho da Administração	14.496.492/0001-62	Subordinação	Coligada
CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO II S.A.	Membro do Conselho da Administração	14.496.545/0001-45	Subordinação	Coligada
CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO III S.A.	Membro do Conselho da Administração	14.496.290/0001-10	Subordinação	Coligada
CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO IV S.A.	Membro do Conselho da Administração	14.496.317/0001-75	Subordinação	Coligada
CENTRAL EÓLICA JAU S.A.	Membro do Conselho da Administração	17.227.909/0001-80	Subordinação	Coligada
CENTRAL EÓLICA AVENTURA I S.A.	Membro do Conselho da Administração	19.980.957/0001-70	Subordinação	Coligada

Identificação	Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Vitor Hugo Lazzareschi	Diretor	257.667.298-12	-	-

Pessoa Relacionada

CTG Brasil Negócios de Energia Ltda.	Diretor	14.295.008/0001-37	Subordinação	Coligada

Identificação	Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Márcio José Peres	Presidente do Conselho de Administração	713.401.066-04	-	-

Pessoa Relacionada

Rio Canoas Energia S.A.	Diretor Presidente	11.316.814/0001-56	Subordinação	Coligada
Rio Paraná Energia S.A.	Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	23.096.269/0001-19	Subordinação	Coligada
Rio Verde Energia S.A.	Diretor Presidente	05.252.008/0001-69	Subordinação	Coligada
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	Diretor	19.014.221/0001-47	Subordinação	Controlador Indireto

Identificação	Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada

7.8 Outras informações relevantes

Renato José Baccili Castilho	Diretor	145.742.088-05	-	-
Pessoa Relacionada				
Rio Canoas Energia S.A.	Diretor	11.316.814/0001-56	Subordinação	Coligada
Rio Verde Energia S.A.	Diretor	05.252.008/0001-69	Subordinação	Coligada

Identificação	Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Rodrigo Teixeira Egreja	Diretor	183.107.578-40	-	-
Pessoa Relacionada				
Rio Paraná Energia S.A.	Diretor	23.096.269/0001-19	Subordinação	Coligada
Serra da Palmeira Energias Renováveis S.A.	Diretor	45.425.489/0001-81	Subordinação	Coligada
Arinos Energias Renováveis S.A.	Diretor	45.437.504/0001-01	Subordinação	Coligada

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Item não aplicável, uma vez que não há, na data deste Formulário de Referência, ou não houve, nos últimos três exercícios sociais, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia

7.8 Outras informações relevantes

Informações Relevantes

Assembleias Realizadas nos últimos 3 anos e respectivos quóruns de instalação

2023			2024			2025		
Tipo	Data	Quórum	Tipo	Data	Quórum	Tipo	Data	Quórum
AGO	28.04.2023	99	AGO	30.04.2024	99	AGOE	30.04.2025	99
AGE	01.12.2023	99	AGE	03.06.2024	99	AGE	09.12.2025	99
AGE	08.12.2023	99	AGE	02.10.2024	99	AGE	29.12.2025	99
			AGE	16.12.2024	99			

Não houve casos de instalação de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária em segunda convocação nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia recepciona a Política de Remuneração da sua controladora indireta, CTG Brasil, a qual estabelece as diretrizes aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, quando instalado (em conjunto, os "Executivos").

A Política de Remuneração tem como objetivo alinhar os interesses dos Executivos aos objetivos estratégicos, operacionais e financeiros da Companhia, observando princípios de meritocracia, competitividade, sustentabilidade e criação de valor de longo prazo, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e remuneração adotadas pelo mercado.

A política é estruturada com base nos seguintes princípios:

(i) adoção de critérios técnicos, éticos e meritocráticos para valorização e gestão das estruturas funcionais da Companhia;

(ii) alinhamento dos incentivos e mecanismos de remuneração às responsabilidades, atribuições e desempenho de cada cargo; e

(iii) manutenção de níveis de remuneração compatíveis com as práticas de mercado, visando atrair, reter e engajar profissionais qualificados

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços:

(i) na sede da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo/SP; e

(ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.ctgbr.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria.

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam.

A remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação dos acionistas.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada na Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração dos administradores, observadas as diretrizes previstas na Política de Remuneração e os limites globais aprovados pela Assembleia Geral.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual.

A Companhia realiza avaliações periódicas das práticas de remuneração adotadas pelo mercado, com o objetivo de verificar a competitividade e adequação de sua estrutura remuneratória frente a empresas comparáveis do setor elétrico e de segmentos correlatos. Essas análises são conduzidas internamente pela área de Pessoas e Cultura, com apoio de consultorias especializadas e reconhecidas pelo mercado.

8.1 Política ou prática de remuneração

A revisão da remuneração total ocorre, em regra, anualmente ou sempre que necessário, considerando:

(i) alterações relevantes nas responsabilidades, escopo ou complexidade das funções exercidas;

(ii) práticas de mercado observadas em companhias comparáveis;

(iii) critérios meritocráticos e desempenho individual; e

(iv) índices de atualização monetária previstos contratualmente, quando aplicável.

A remuneração global dos administradores é fixada pela Assembleia Geral, observando, entre outros fatores, as responsabilidades atribuídas, o tempo dedicado às funções, a experiência, a reputação profissional e o valor de mercado dos serviços prestados, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e das diretrizes previstas na Política de Remuneração.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração revisita, ao menos anualmente, as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia, especialmente no contexto da elaboração da proposta da administração submetida à Assembleia Geral, buscando assegurar alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia, as condições de mercado e as melhores práticas de governança corporativa.

(c) composição da remuneração.

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

(i) A remuneração global dos administradores poderá ser composta pelos seguintes elementos:

(ii) remuneração fixa;

(iii) remuneração variável;

(iv) benefícios;

(v) remuneração baseada em ações; e

(vi) outros componentes eventualmente aprovados pelo Conselho de Administração, exceto para os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, que fazem jus exclusivamente à remuneração fixa.

Os componentes remuneratórios poderão variar entre os administradores, considerando fatores como tempo de dedicação, experiência profissional, conhecimento técnico, atribuições e responsabilidades específicas.

Remuneração fixa

A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços prestados pelos administradores, considerando responsabilidades, experiência profissional, complexidade das funções e práticas de mercado aplicáveis.

Remuneração variável

A remuneração variável busca incentivar o atingimento de metas estratégicas, operacionais e financeiras da Companhia, promovendo alinhamento entre os interesses dos administradores, da Companhia, de seus acionistas e demais stakeholders.

8.1 Política ou prática de remuneração

A definição da remuneração variável considera o atingimento de metas individuais e corporativas previamente estabelecidas.

Em atendimento ao disposto no Anexo B – Medidas ASG do Regulamento de Emissores da B3, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, não possui, em sua política ou prática de remuneração variável dos Administradores, indicadores de desempenho especificamente ligados a temas ou metas ASG, conforme previsto na Medida ASG 3.

Benefícios

O pacote de benefícios tem como objetivo proporcionar condições compatíveis com as práticas de mercado, podendo incluir, entre outros:

(i) plano de saúde;

(ii) plano odontológico;

(iii) previdência privada;

(iv) seguro de vida; e

(v) vale refeição e alimentação.

Remuneração baseada em ações

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado.

Composição da remuneração total

A tabela abaixo apresenta a composição percentual da remuneração total dos administradores nos três últimos exercícios sociais:

31/12/2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	55,00%	34,00%	10,00%	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%

31/12/2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	59,00%	31,00%	10,00%	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%

31/12/2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	76,80%	13,50%	9,70%	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	49,00%	42,00%	9,00%	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração da Companhia foi desenvolvida com o objetivo de atrair, reter e engajar administradores qualificados, promovendo alinhamento entre desempenho individual, resultados corporativos e geração sustentável de valor no curto, médio e longo prazo.

Adicionalmente, a composição da remuneração busca assegurar competitividade frente às práticas de mercado, preservando equilíbrio entre remuneração fixa, incentivos variáveis e benefícios.

(v) membros não remunerados

A Companhia possui membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que renunciaram ao recebimento de remuneração da Companhia.

Tais administradores também exercem cargos em outras empresas integrantes do grupo econômico da Companhia e, em razão disso, recebem remuneração diretamente dessas empresas, sem ônus para a Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Determinados administradores da Companhia também exercem cargos em outras empresas do grupo econômico da Companhia e, dessa forma, recebem remuneração diretamente dessas empresas, sem ônus para a Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários, incluindo alienação de controle da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	5,67	15,67
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,67	11,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	800.000,00	2.295.502,19	1.500.000,00	4.595.502,19
Benefícios direto e indireto	0,00	2.295.502,19	0,00	2.295.502,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	475.010,60	0,00	475.010,60
Descrição de outras remunerações fixas	-	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.712.349,31	0,00	1.712.349,31
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	206.297,67	0,00	206.297,67
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	800.000,00	6.984.661,96	1.500.000,00	9.284.661,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	3,58	5,33	14,49
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,33	11,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	634.569,37	2.024.882,24	1.178.100,00	3.837.551,61
Benefícios direto e indireto	0,00	274.194,84	0,00	274.194,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	419.010,94	0,00	419.010,94
Descrição de outras remunerações fixas	-	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.510.478,06	0,00	1.510.478,06
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	181.976,95	0,00	181.976,95
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	634.569,37	4.410.543,03	1.178.100,00	6.223.212,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	3,33	6,17	14,58
Nº de membros remunerados	3,08	1,67	6,17	10,92
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	227.736,71	1.813.921,82	1.247.464,45	3.289.122,98
Benefícios direto e indireto	0,00	197.598,44	0,00	197.598,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	377.343,51	0,00	377.343,51
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração relativa ao pagamento de férias, 13º salário e honorários do conselho	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.153.336,40	0,00	1.153.336,40
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	141.417,84	0,00	141.417,84
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	227.736,71	3.683.618,01	1.247.464,45	5.158.819,17

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	4,92	6,00	15,17
Nº de membros remunerados	2,00	1,50	6,00	9,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	453.634,45	1.218.296,80	1.039.500,00	2.711.431,25
Benefícios direto e indireto	43.294,56	137.564,04	0,00	180.858,60
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	311.169,94	743.620,37	207.900,00	1.262.690,31
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração relativa ao pagamento de férias, 13º salário e honorários do conselho	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	Encargos	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	234.513,88	0,00	234.513,88
Participação de resultados	103.616,14	577.360,96	0,00	680.977,10
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	00	0	0	
Pós-emprego	27.818,55	128.553,49	0,00	156.372,04
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	939.533,64	3.039.909,54	1.247.400,00	5.226.843,18

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,00	4,00	5,67	**15,67**
N° de membros remunerados	4,00	2,00	5,67	**11,67**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1369879,45	0,00	**1.369.879,45**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2054819,17	0,00	**2.054.819,17**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1712349,31	0,00	**1.712.349,31**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,58	3,58	5,33	**14,49**
N° de membros remunerados	4,00	2,00	5,33	**11,33**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1878592,83	0,00	**1.878.592,83**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2817889,25	0,00	**2.817.889,25**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2348241,04	0,00	**2.348.241,04**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1510478,06	0,00	**1.510.478,06**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,08	3,33	6,17	**14,58**
N° de membros remunerados	3,08	1,67	6,17	**10,92**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	187214,52	0,00	**187.214,52**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	280821,79	0,00	**280.821,79**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	234018,16	0,00	**234.018,16**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1153336,40	0,00	**1.153.336,40**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	107904,99	746732,71	0,00	**854.637,70**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	161857,49	1120099,06	0,00	**1.281.956,55**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	134881,24	933415,89	0,00	**1.068.297,13**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	4,25	4,92	6,00	**15,17**
N° de membros remunerados	2,00	1,50	6,00	**9,50**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	190156,98	0,00	**190.156,98**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	285235,48	0,00	**285.235,48**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	237696,23	0,00	**237.696,23**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	234513,88	0,00	**234.513,88**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	75245,18	733610,34	0,00	**808.855,52**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	112867,77	1100415,52	0,00	**1.213.283,29**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	94056,47	917012,93	0,00	**1.011.069,40**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	103616,14	577360,96	0,00	**680.977,10**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(e) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(h) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.

8.14 Planos de previdência

Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária
Planos de Previdência	**PADE ITAÚ**	**FUNDAÇÃO CESP**	**PADE ITAÚ**
Número Total de Membros	5,58		3,58
Número de Membros Remunerados	1,00	1,00	2,00
Nome do Plano	PADE - ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA	FUNDAÇÃO CESP	PADE - ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 314.295,32	R$ 369.737,95	R$ 2.259.752,76
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	R$ 31.469,60	R$ 14.163,32	R$ 181.976,95
	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, após cumprimento do *vesting* (37 meses de contribuição), será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: O administrador em razão da cessação do contrato individual de trabalho com a Companhia poderá resgatar suas contribuições ao Plano, desde que não esteja em gozo de benefícios provenientes do Plano de aposentadoria. Além de suas contribuições poderá resgatar 0,5% ao mês de permanência no Plano CV - Contribuição Variável, dos valores aportados pela Companhia limitado a 90% do saldo da conta de aposentadoria. A opção de resgate implica na cessação de toda e qualquer obrigação do Plano em relação ao administrador e seus beneficiários.	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, após cumprimento do *vesting* (37 meses de contribuição), será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,58	3,33	4,92	5,58	5,08	4.25	5,33	6,17	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,67	1,50	4,00	3,08	2,00	5,33	6,17	6,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.026.907,82	1.764.586,23	1.735.684,16	258.000,00	161.999,67	399.126,13	231.000,00	231.000,00	231.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.779.477,23	1.259.276,51	1.281.429,52	9.108,00	8.472,00	389.037,98	115.500,00	115.500,00	115.500,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.903.192,53	1.511.931,37	1.508.556,84	133.554,00	85.235,84	394.082,05	173.250,00	173.250,00	173.250,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	
31/12/2024	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	
31/12/2023	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	
31/12/2024	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	
31/12/2023	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	-	
31/12/2024	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	
31/12/2023	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia celebrado com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do conselho fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	6.972.384,37	0,00	2.278.973,94	9.251.358,31
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	8.241.200,73	0,00	1.609.346,48	9.850.547,21
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	4.162.495,67	0,00	6.216.337,55	10.378.833,22
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	5.309.541,00	0,00	5.094.997,00	10.404.538,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**003859**		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
26/02/2025		01/01/2025	

Descrição dos serviços prestados
Os auditores independentes foram contratados para prestar os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) emissão de relatórios de informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; e (iii) auditoria do relatório de controle patrimonial; e (IV) transações comerciais de compra e venda e com partes relacionadas.
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
O montante total bruto da remuneração a ser paga aos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 578.053,39, integralmente relacionado aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras.
Justificativa da substituição
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

O processo de contratação de auditoria independente da Rio Paranapanema Energia S.A. observa a regulamentação aplicável, incluindo as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as diretrizes internas de governança corporativa da Companhia.

A Companhia adota o rodízio da firma de auditoria independente nos prazos previstos na regulamentação vigente. A contratação, renovação e eventual substituição da auditoria independente são submetidas às instâncias competentes de governança, observadas as alçadas internas aplicáveis.

Na avaliação e seleção da auditoria independente, são considerados, entre outros fatores:

- a qualidade e adequação dos controles internos da firma de auditoria;
- os mecanismos de preservação de independência da firma e de seus profissionais;
- a qualificação técnica e experiência da equipe designada;
- a experiência no setor de atuação da Companhia; e
- a compatibilidade dos honorários com o porte, a complexidade e os riscos das operações da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui restrições à contratação de serviços não relacionados à auditoria independente que possam comprometer a independência, objetividade ou imparcialidade dos auditores independentes, em conformidade com a regulamentação aplicável e suas políticas internas.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	23	0	0	0
Não-liderança	30	196	0	0	0
TOTAL = 250	**31**	**219**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	2	20	0	2	0	0	0
Não-liderança	3	162	10	50	1	0	0
TOTAL = 250	**5**	**182**	**10**	**52**	**1**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	15	9
Não-liderança	49	144	33
TOTAL = 250	**49**	**159**	**42**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	24	0
Não-liderança	9	217	0
TOTAL = 250	**9**	**241**	**0**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	24	0	0
Não-liderança	0	0	0	226	0	0
TOTAL = 250	**0**	**0**	**0**	**250**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	31	219	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 250	**31**	**219**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	5	182	10	52	1	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 250	**5**	**182**	**10**	**52**	**1**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	49	159	42
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 250	**49**	**159**	**42**

10.1 Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Quantidade de empregados com deficiência

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posição de liderança	0	0	-	-	-
Empregados em posição de não liderança	3	6	-	-	-
Total	**3**	**6**	**-**	**-**	**-**

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posição de liderança	1	21	-	-	-
Empregados em posição de não liderança	28	183	-	-	-
Total	**29**	**204**	**-**	**-**	**-**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posição de liderança	2	17	0	3	-	-	-
Empregados em posição de não liderança	2	147	11	50	1	-	-
Total	**4**	**164**	**11**	**53**	**1**	**-**	**-**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Empregados em posição de liderança	-	13	9
Empregados em posição de não liderança	39	139	33
Total	**39**	**152**	**42**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Empregados em posição de liderança	-	-	-	22	-	-
Empregados em posição de não liderança	-	-	-	211	-	--

10.1 Descrição dos recursos humanos

Total	-	-	-	**233**	-	-

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-
Sudeste	29	204	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-
Total	**29**	**204**	**-**	**-**	**-**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	4	164	11	53	1	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Total	**4**	**164**	**11**	**53**	**1**	**-**	**-**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	-	-	-
Nordeste	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-
Sudeste	39	152	42
Sul	-	-	-
'Exterior	-	-	-
Total	**39**	**152**	**42**

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

(Por cargo)	31/12/2025
	São Paulo
Portaria	11
Limpeza	0
Vigilância Desarmada	40
Auxiliar de Logística	0
Arquivo Geral	35
Copa	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

Protocolo	0
Recepção	0
TI	0
Almoxarifado	1
Subtotal	**87**

c. índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

31/12/2025
-6,8%

A Companhia esclarece que o cálculo do índice de rotatividade acima informado foi realizado conforme o cálculo utilizado no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Companhia e os Sindicatos das bases territoriais competentes, a saber: a rotatividade é calculada por meio da divisão do número de empregados informado no Balanço Social da Companhia do ano corrente pelo número de empregados informado no Balanço Social do ano anterior.

10.2 Alterações relevantes

O aumento do índice de rotatividade em relação ao ano anterior na Rio Paranapanema decorreu da reestruturação operacional das usinas, ocasionando desligamentos de colaboradores em função do desassistimento das operações.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia tem como princípio manter em seu quadro de empregados profissionais com conhecimento técnico e experiência compatíveis com os diferentes campos de atuação que compõem sua estrutura funcional. Nesse contexto, busca atrair, desenvolver e reter profissionais com histórico consistente de resultados e capacidade de contribuir para o fortalecimento e crescimento da organização.

A estrutura de remuneração da Companhia foi desenvolvida para atender às necessidades estratégicas do negócio, de forma a atrair, reter e engajar profissionais qualificados, incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo.

A prática de administração salarial da Companhia é baseada em princípios de meritocracia, observados critérios relacionados à qualificação, desempenho e responsabilidades de cada empregado, os quais orientam a elegibilidade para evolução salarial individual. As práticas de remuneração também consideram as responsabilidades atribuídas aos empregados, o tempo dedicado às suas funções, a competência profissional e as condições de mercado.

Além disso, a composição da remuneração oferecida pela Companhia busca assegurar competitividade em relação às práticas de mercado, contribuindo para a retenção e o engajamento dos empregados.

A Companhia também oferece oportunidades de crescimento profissional aos empregados que apresentem desempenho consistente e qualificação adequada para assumir novas responsabilidades, podendo ocorrer, nesses casos, promoções de cargo acompanhadas dos respectivos ajustes salariais.

As práticas e procedimentos de remuneração da Companhia têm como principais premissas:

I. contribuir para a retenção de profissionais qualificados;
II. reconhecer o desempenho dos profissionais;
III. promover o equilíbrio entre remuneração de curto, médio e longo prazo; e
IV. assegurar remuneração competitiva, observadas as práticas de mercado.

Os reajustes de remuneração dos empregados consideram práticas de mercado e negociações coletivas aplicáveis, observando-se, em geral:

I. em relação ao salário-base:
 a. reajustes decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho, na data-base de 1º de junho de cada ano; e
 b. eventuais ajustes por mérito, com base na avaliação anual de desempenho individual; e
II. em relação aos benefícios assistenciais, os reajustes observam as disposições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho aplicável aos empregados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui prática de remuneração variável baseada em metas corporativas e individuais, com o objetivo de incentivar o atingimento de resultados e alinhar os interesses dos empregados à estratégia de negócios da Companhia.

As metas utilizadas consideram, principalmente, indicadores relacionados a resultados, eficiência operacional e desempenho individual.

As práticas de remuneração da Companhia também refletem os valores e princípios aplicáveis aos seus administradores e empregados:

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- ***Priorizamos a vida:*** Para nós, a segurança e o cuidado com as pessoas e o meio ambiente sempre vêm em primeiro lugar.
- ***Pessoas são a nossa energia:*** Acreditamos que cada um tem muito a oferecer e que a diversidade nos permite chegar ainda mais longe, juntos.
- ***Integridade, sempre:*** Para nós, a ética é inegociável e permeia tudo o que fazemos.
- ***Excelência em tudo:*** Trabalhamos para nos superar a cada dia. Entendemos que a eficiência está no jeito simples de fazer as coisas.
- ***Inovamos para transformar:*** Somos ousados e conectados. Colaboramos para entregar soluções que criam valor para todos.

Acompanhamento de Mercado

A Companhia faz acompanhamento sistemático do mercado por meio de pesquisa salarial realizada de forma independente por consultoria externa especializada para acompanhar a valorização dos cargos, o crescimento real dos salários, a inflação e o respectivo impacto no poder aquisitivo dos empregados.

A pesquisa anual de remuneração faz a análise da competitividade da remuneração dos empregados da Companhia frente ao mercado selecionado, mercado este composto por empresas que apresentam sólidas práticas em recursos humanos e/ou do mesmo segmento e porte da Companhia.

Com isso, busca-se manter o equilíbrio entre a estrutura de cargos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

a. política de salários e remuneração variável

A remuneração paga para os empregados da Companhia é composta dos seguintes elementos:

Salário Base/encargos: cujo objetivo é remunerar o administrador observadas as responsabilidades assumidas e o tempo dedicado às suas funções (ao qual é ainda acrescido o montante correspondente ao adicional por tempo de serviço (“ATS”), correspondente a 0,5% do salário base, para cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia até dezembro de 2010. Em janeiro de 2011, conforme Acordo Coletivo, o montante correspondente ao ATS acumulado até dezembro de 2010 foi incorporado ao salário, porém este valor continuará a ser destacado no comprovante de pagamento dos empregados). Tal elemento inclui ainda os valores pagos a título de encargos sociais;

Programa de Participação nos Resultados: é composto por indicadores corporativos e indicadores de desempenho.

Os indicadores corporativos contemplam:

I. indicadores financeiros (*Custo Gerenciável e Lucro Antes do Imposto de Renda*); e
II. fator de compliance.

E, os indicadores de desempenho são:

I. às metas das áreas; e

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

II. às metas individuais dos empregados.

Bônus de Saúde e Segurança: implementado com intuito de garantir um alinhamento dos comportamentos individuais aos valores da companhia, sendo o “Priorizamos a Vida” o mais importante. Esse indicador de performance está relacionado diretamente com a taxa de acidentes da Companhia, sendo seu pagamento zerado em caso de acidente fatal.

b. política de benefícios

A Companhia oferece a seus empregados vantagens sem natureza salarial, dentro das práticas do mercado, incluindo:

a. plano de saúde e plano odontológico, oferecidos pelas empresas Bradesco, Unimed, Care Plus, Odontoprev e pela Vivest.
b. seguro de vida oferecido pela empresa Zurich;
c. auxílio refeição (valor negociado em acordo coletivo);
d. auxílio alimentação (valor negociado em acordo coletivo);
e. gratificação de férias (valor negociado em acordo coletivo);
f. bolsa auxílio educação;
g. dois planos de previdência privada conforme opção do empregado, um administrado pela empresa Itaú e o outro administrado pela Vivest. O empregado tem ainda a opção de não optar por nenhum plano oferecido pela Companhia;
h. transporte para empregados de usinas;
i. garagem ou reembolso de transporte fretado e vale transporte para empregados;
j. vale combustível;
k. refeitório nas usinas;
l. vale natal;
m. vale aniversário; e
n. auxílio creche/babá.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores:

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, e nem possuiu nos últimos três exercícios sociais, planos de remuneração baseados em ações.

d. razão entre: (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social"

A razão entre as remunerações, conforme cálculo acima descrito, em 31 de dezembro de 2025 foi de 11,5.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
1.658.872,96	144.057,30	11,52
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia mantém, na data deste Formulário de Referência, e manteve nos últimos três exercícios sociais, bom relacionamento com as 04 (quatro) entidades sindicais que representam seus empregados, a saber:

(i) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidroelétrica de Ipaussu, representante dos empregados lotados nas Usinas Hidrelétricas ("UHEs") Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara e Taquaruçu;

(ii) (ii) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de Campinas, representante dos empregados lotados nas UHEs Canoas I, Canos II, Retiro, Palmeiras, Ilha Solteira, Jupia e Rosana;

(iii) (iii) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de São Paulo, representante dos empregados lotados na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo; e

(iv) (iv) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, representante dos empregados com formação profissional em engenharia.

A Companhia construiu ao longo dos vários anos em que atua no Brasil um relacionamento profissional junto às entidades sindicais, buscando sempre o equilíbrio, harmonia e parceria nas relações desenvolvidas, o que resulta na assinatura de Acordo Coletivo do Trabalho, em iguais termos e condições, com todos os sindicatos que a Companhia mantém relacionamento.

A data-base para negociação do Acordo Coletivo da categoria dos empregados da Companhia é 1º de junho de cada ano.

Por fim, a Companhia informa que não há, na data deste Formulário de Referência, e nem houve nos últimos três exercícios sociais, greve de empregados.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia adota Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes e procedimentos aplicáveis às operações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, em observância aos princípios de transparência, comutatividade, equidade e alinhamento aos interesses da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas observa as disposições previstas na Lei nº 6.404/1976, na Resolução CVM nº 94/2022, na Resolução CVM nº 80/2022, na Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016, no CPC 05 e nas demais normas aplicáveis ao tema.

Nos termos da Política, as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por escrito, observar condições comutativas e compatíveis com aquelas praticadas em mercado, refletir o melhor interesse da Companhia, observar critérios de transparência e adequada divulgação e ser submetidas às instâncias competentes de aprovação, conforme sua materialidade e a regulamentação aplicável.

As transações consideradas materiais, assim entendidas como aquelas cujo valor ultrapasse 1% das despesas totais do último exercício social disponível, devem ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração. Adicionalmente, operações que ultrapassem 50% do valor dos ativos totais da Companhia poderão depender de deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

A Companhia realiza avaliação periódica de seus relacionamentos com partes relacionadas e, quando aplicável, formaliza os respectivos instrumentos contratuais, observando as regras internas de contratação, as condições usuais de mercado e as exigências regulatórias aplicáveis ao setor elétrico, incluindo, quando necessário, aprovação prévia da ANEEL.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CTG Brasil, Rio Canoas, Rio Paraná, Rio Verde.	20/12/2024	21.011.338,45	0	21.011.338,45	20/12/2029	0
Relação com o emissor	Controladas.					
Objeto contrato	Contrato de compartilhamento de despesas aprovado pela ANEEL, conforme Despacho nº 2.018, de 10 de julho de 2017 e aditivos posteriores, firmados em 28 de fevereiro de 2019, 4 de março de 2020 e 1º de novembro de 2021. O referido contrato foi renovado por mais 05 anos em 2024 conforme Despacho Aneel 3.710, de 5 de dezembro de 2024. A transação é feita de acordo com o cálculo do rateio disponível no contrato, que segue 100% a fórmula definida pela resolução da agência reguladora e que tem como critério principal para definição dos percentuais, o valor do imobilizado bruto de cada uma das geradoras participantes do rateio. Este contrato tem por objeto o compartilhamento de recursos humanos da Companhia com as concessionárias e permissionárias de geração de energia elétrica. Partes relacionadas nome completo: Rio Canoas Energia S.A., Rio Paraná Energia S.A., Rio Paranapanema Energia S.A., Rio Verde Energia S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de recursos humanos.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rio Paranapanema, Rio Paraná, Rio Verde e Rio Canoas.	01/06/2022	4.560.021,12	0	4.560.021,12	31/05/2027	0,00
Relação com o emissor	Controladas					
Objeto contrato	Contrato de compartilhamento de despesas aprovado pela ANEEL, conforme Despacho nº 3.620, de 11 de novembro de 2021. A transação é feita de acordo com o cálculo do rateio disponível no contrato, que segue 100% a fórmula definida pela resolução da agência reguladora e que tem como critério principal para definição dos percentuais, o valor do imobilizado bruto de cada uma das geradoras participantes do rateio. Este contrato tem por objeto o compartilhamento de recursos humanos de natureza operacional, entre as concessionárias e permissionárias de geração de energia elétrica, sem a participação da Companhia. Partes relacionadas nome completo: Rio Paraná Energia S.A., Rio Paranapanema Energia S.A., Rio Verde Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A., Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de recursos humanos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada

Rio Paraná, Rio Verde e Rio Canoas.

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:

Na data deste Formulário de Referência, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, estabelece que compete ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesses, que são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e em sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas a Companhia busca assegurar que as decisões, onde haja potencial conflito de interesses, sejam tomadas com alto grau de imparcialidade, respeitando seus interesses e atendendo o disposto no artigo 117 da Lei nº 6.404/1976 e as demais legislações vigentes sobre o assunto, que versam sobre o tema. As operações e negócios da Companhia com Partes Relacionadas devem ser realizadas em condições comutativas e de mercado, as quais deverão ser amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e termos pelos órgãos societários competentes, sempre levando em conta o estrito interesse e objeto social da Companhia em sua realização.

A comutatividade será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo instrumento jurídico, perante outros atos e negócios jurídicos praticados no mercado, quando aplicável e possível referida comparação ser feita dada as características da operação. Os relacionamentos entre partes relacionadas da Companhia serão avaliados no mínimo anualmente pela administração e objeto de validação da integridade das operações por uma empresa de auditoria, através da realização de uma revisão da adoção da política de partes relacionadas e procedimentos existentes, e caso seja constatada: (i) transações materiais, frequentes ou relevantes, um Instrumento Particular deverá ser elaborado pela Companhia e celebrado com a parte relacionada, para regular o relacionamento de forma que tal instrumento não gere qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes; (ii) transações imateriais e não consideradas relevantes, deverá ser emitida Nota de Débito periodicamente para cobrança de valores menores com objetivo de não onerar a Companhia ou quaisquer outras partes. Para efeito deste parágrafo será considerada materialidade os valores que ultrapassarem 1% (um por cento) das despesas totais da Companhia.

Parte relacionada

CTG Brasil, Rio Canoas, Rio Paraná e Rio Verde.

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Na data deste Formulário de Referência, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, estabelece que compete ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesses, que são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e em sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas a Companhia busca assegurar que as decisões, onde haja potencial conflito de interesses, sejam tomadas com alto grau de imparcialidade, respeitando seus interesses e atendendo o disposto no artigo 117 da Lei nº 6.404/1976 e as demais legislações vigentes sobre o assunto, que versam sobre o tema. As operações e negócios da Companhia com Partes Relacionadas devem ser realizadas em condições comutativas e de mercado, as quais deverão ser amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e termos pelos órgãos societários competentes, sempre levando em conta o estrito interesse e objeto social da Companhia em sua realização.

A comutatividade será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo instrumento jurídico, perante outros atos e negócios jurídicos praticados no mercado, quando aplicável e possível referida comparação ser feita dada as características da operação. Os relacionamentos entre partes relacionadas da Companhia serão avaliados no mínimo anualmente pela administração e objeto de validação da integridade das operações por uma empresa de auditoria, através da realização de uma revisão da adoção da política de partes relacionadas e procedimentos existentes, e caso seja constatada: (i) transações materiais, frequentes ou relevantes, um Instrumento Particular deverá ser elaborado pela Companhia e celebrado com a parte relacionada, para regular o relacionamento de forma que tal instrumento não gere qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes; (ii) transações imateriais e não consideradas relevantes, deverá ser emitida Nota de Débito periodicamente para cobrança de valores menores com objetivo de não onerar a Companhia ou quaisquer outras partes. Para efeito deste parágrafo será considerada materialidade os valores que ultrapassarem 1% (um por cento) das despesas totais da Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

A Companhia entende que todas as informações consideradas relevantes relativas ao item 11 deste Formulário de Referência foram informadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/08/2014		839.137.503,80
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
31.477.761	62.955.522	94.433.283

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/08/2014		839.137.503,80
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
31.477.761	62.955.522	94.433.283

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
22/02/1999		2.355.580.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
31.477.761	62.955.522	94.433.283

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a Companhia atua somente em território brasileiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª Série da 10ª Emissão de Debêntures,Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária
Data de emissão	22/07/2024
Data de vencimento	22/07/2029
Quantidade	300.000
Valor nominal global R$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de (i) 22 de julho de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 22 de julho de 2027 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures de todas ou de qualquer das séries ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: I. no caso das Debêntures da Primeira Série, ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração da Primeira Série e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso); e (c) do Prêmio de Resgate; e II. no caso das Debêntures da Segunda Série, ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração da Segunda Série e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário da Segunda Série, conforme o caso); e (c) do Prêmio de Resgate; III. Para fins desta Cláusula, o prêmio de resgate será equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a respectiva Data de Vencimento, incidente sobre a soma dos valores do resgate antecipado descritos nos itens (a) e (b) dos incisos I ou II acima, conforme o caso, de acordo com a seguinte fórmula ("Prêmio de Resgate"): Prêmio de Resgate = (d/252)* (0,30%)*VN Onde: VN: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); e d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado (inclusive) e a Data de Vencimento da Primeira Série ou a Data de Vencimento da Segunda Série (exclusive), conforme o caso.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	4.1 Objeto Social da Emissora. A Companhia tem por objeto social: (i) estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de produção e comercialização de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis; (ii) estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas; (iii) estudar, projetar, executar planos e programas de pesquisas e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou em cooperação com outras entidades; (iv) importar máquinas e equipamentos necessários ou convenientes ao desenvolvimento e implementação das atividades acima mencionadas; e (v) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. 4.2 Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para propósitos corporativos diversos, incluindo a possibilidade de gestão de passivos (liability management), reforço de caixa e capital de giro da Companhia. 4.2.1 A Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário, em papel timbrado, declaração assinada pelo representante legal, atestando a destinação dos recursos líquidos da presente Emissão em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à Data de Vencimento, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Companhia os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários. 4.2.2 Para fins do disposto na Cláusula 4.2 acima, entende-se por "recursos líquidos" os recursos captados pela Companhia, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta. 4.3 Número da Emissão. As Debêntures representam a 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia. 4.4 Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão, observado o disposto na Cláusula 4.5 abaixo. 4.5 Séries. A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por 300.000 (trezentas mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da Primeira Série") e a segunda série composta por 320.000 (trezentas e vinte mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da Segunda Série"). 4.6 Colocação. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures nos termos do Contrato de Distribuição, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais. 4.7 Distribuição e Negociação. As Debêntures serão depositadas para distribuição pública por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente pela B3 e para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento;.. Continua em OUTRAS CARACTERÍTICAS RELEVANTES:
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos da referida Escritura qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	(iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário. 4.8 Prazo de Subscrição. Respeitados (i) o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3 acima; (ii) a concessão do registro automático da Oferta pela CVM; e (iii) a divulgação do Anúncio de Início, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, nos termos da regulamentação aplicável e o disposto no Contrato de Distribuição. 5.3 Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato do Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. 5.11 Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Primeira Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"). A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: J = VNe x (FatorJuros – 1), onde: J = valor unitário da Remuneração da Primeira Série devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread (Sobretaxa da Primeira Série), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:Fator Juros = (Fator DI x Fator Spread). A referida escritura esta disponível para consulta no site da Cia.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª Série da 10ª Emissão de Debêntures,Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária
Data de emissão	22/07/2024
Data de vencimento	22/07/2031
Quantidade	320.000
Valor nominal global R$	320.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	320.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de (i) 22 de julho de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 22 de julho de 2027 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures de todas ou de qualquer das séries ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: I. no caso das Debêntures da Primeira Série, ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração da Primeira Série e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso); e (c) do Prêmio de Resgate; e II. no caso das Debêntures da Segunda Série, ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração da Segunda Série e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário da Segunda Série, conforme o caso); e (c) do Prêmio de Resgate; III. Para fins desta Cláusula, o prêmio de resgate será equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a respectiva Data de Vencimento, incidente sobre a soma dos valores do resgate antecipado descritos nos itens (a) e (b) dos incisos I ou II acima, conforme o caso, de acordo com a seguinte fórmula ("Prêmio de Resgate"): Prêmio de Resgate = (d/252)*(0,30%)*VN, Onde: VN: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); e d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado (inclusive) e a Data de Vencimento da Primeira Série ou a Data de Vencimento da Segunda Série (exclusive), conforme o caso.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

4.1 Objeto Social da Emissora. A Companhia tem por objeto social: (i) estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de produção e comercialização de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis; (ii) estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas; (iii) estudar, projetar, executar planos e programas de pesquisas e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou em cooperação com outras entidades; (iv) importar máquinas e equipamentos necessários ou convenientes ao desenvolvimento e implementação das atividades acima mencionadas; e (v) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. 4.2 Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para propósitos corporativos diversos, incluindo a possibilidade de gestão de passivos (liability management), reforço de caixa e capital de giro da Companhia. 4.2.1 A Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário, em papel timbrado, declaração assinada pelo representante legal, atestando a destinação dos recursos líquidos da presente Emissão em até 30 (trinta) dias corridos anteriores à Data de Vencimento, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Companhia os

eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários. 4.2.2 Para fins do disposto na Cláusula 4.2 acima, entende-se por "recursos líquidos" os recursos captados pela Companhia, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta. 4.3 Número da Emissão. As Debêntures representam a 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia. 4.4 Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão, observado o disposto na Cláusula 4.5 abaixo. 4.5 Séries. A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por 300.000 (trezentas mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da Primeira Série") e a segunda série composta por 320.000 (trezentas e vinte mil) Debêntures, perfazendo o montante total de R$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da Segunda Série"). 4.6 Colocação. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures nos termos do Contrato de Distribuição, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais. 4.7 Distribuição e Negociação. As Debêntures serão depositadas para distribuição pública por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente pela B3 e para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento;.. Continua em OUTRAS CARACTERÍTICAS RELEVANTES:

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da referida Escritura qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	(iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário. 4.8 Prazo de Subscrição. Respeitados (i) o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3 acima; (ii) a concessão do registro automático da Oferta pela CVM; e (iii) a divulgação do Anúncio de Início, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 180(cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, nos termos da regulamentação aplicável e o disposto no Contrato de Distribuição. 5.3 Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato do Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. 5.11 Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Primeira Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"). A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: J = VNe x (FatorJuros – 1), onde: J = valor unitário da Remuneração da Primeira Série devida ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread (Sobretaxa da Primeira Série), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:Fator Juros = (Fator DI x Fator Spread). A referida escritura esta disponível para consulta no site da Cia.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada
Data de emissão	12/08/2025
Data de vencimento	17/06/2026
Quantidade	400.000
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	400.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram emitidas em colocação privada, sem oferta pública de distribuição, não sendo admitidas à negociação no mercado secundário. As transferências de titularidade são realizadas por meio de operações privadas em sistema da B3.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, mediante comunicação prévia ao titular e ao escriturador. O valor de resgate corresponderá ao Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração aplicável e demais encargos devidos até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio flat de 0,03% incidente sobre tais valores.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais foram emitidas sob a forma escritural, em série única, para colocação privada, sem garantia e sem atualização monetária. A remuneração corresponde à variação acumulada de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,40% ao ano, calculada pro rata temporis. Os juros remuneratórios são pagos em duas parcelas, sendo a primeira em 12 de fevereiro de 2026 e a segunda na data de vencimento. O Valor Nominal Unitário será amortizado integralmente na data de vencimento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações dos termos e condições das Notas Comerciais dependem da celebração de aditamento ao Termo de Emissão, devidamente aprovado pelos órgãos societários competentes da Companhia e firmado entre as partes envolvidas.
Outras características relevantes	A emissão foi realizada nos termos da Lei nº 14.195/2021, em colocação privada, sem registro perante a CVM ou a ANBIMA. As Notas Comerciais foram registradas no CETIP21 para fins operacionais e de titularidade, com liquidação financeira realizada fora do âmbito da B3. Os recursos líquidos captados foram destinados ao uso geral de caixa da Companhia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada
Data de emissão	17/12/2025
Data de vencimento	17/06/2026
Quantidade	250.000
Valor nominal global R$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	250.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais serão negociáveis de forma privada fora do âmbito da B3 e não serão admitidas à negociação no mercado secundário. As transferências de titularidade das Notas Comerciais serão realizadas por meio de operações privadas em sistema da B3.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais representam a 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da Emitente, emitidas em série única, sob a forma privada. O valor total da emissão é de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Notas Comerciais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão. Os recursos líquidos obtidos pela Emitente com a emissão serão destinados ao uso geral de caixa da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer alteração ao Termo de Emissão somente será considerada eficaz e válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes envolvidas.
Outras características relevantes	A emissão foi realizada de forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”). As Notas Comerciais serão negociáveis de forma privada fora do âmbito da B3 e não serão admitidas à negociação no mercado secundário, sendo as transferências de titularidade realizadas por meio de operações privadas em sistema da B3.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	39

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações da Companhia são negociadas na [B]^3, sendo suas ações ordinárias negociadas sob o código “GEPA3” e suas ações preferenciais negociadas sob o código “GEPA4”.

As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série da 10ª Emissão, serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela [B]3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da [B]3. E, distribuição no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Além das debêntures, em 2025 a Companhia realizou emissões de Notas Comerciais Não Conversíveis em Ações, emitidas sob a forma privada, sem esforço público de distribuição e **não sujeitas a registro perante a CVM ou a ANBIMA**.

A 1ª emissão de Notas Comerciais, realizada em agosto de 2025, foi composta por 400.000 notas comerciais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, totalizando R$ 400 milhões, remuneradas a DI + 0,40% ao ano e vencimento em 12 de fevereiro de 2026. Os recursos líquidos obtidos foram destinados ao pagamento dos valores referentes à aquisição de títulos não pagos no MCP, utilizados para subsidiar a prorrogação das concessões das UHEs Capivara e Chavantes.

Adicionalmente, em dezembro de 2025, a Companhia realizou a 2ª emissão de Notas Comerciais, no montante de R$ 250 milhões, composta por 250.000 notas comerciais com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, remuneradas a DI + 0,50% ao ano e vencimento em 17 de junho de 2026. Os recursos líquidos obtidos foram destinados à gestão de passivos e reforço de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado das Notas Comerciais emitidas pela Companhia totalizava R$ 674,2 milhões.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui e não possuiu nos últimos três exercícios sociais títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

10ª Emissão

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a 10ª emissão de debêntures foram destinados a propósitos corporativos diversos, incluindo gestão de passivos (*liability management*), reforço de caixa e capital de giro da Companhia.

1ª Emissão de Notas Comerciais

Os recursos líquidos obtidos com a 1ª emissão de Notas Comerciais Não Conversíveis em Ações, realizada em agosto de 2025, foram destinados ao pagamento dos valores referentes à aquisição de títulos não pagos no Mercado de Curto Prazo (“MCP”), utilizados para subsidiar a prorrogação das concessões das UHEs Capivara e Chavantes.

2ª Emissão de Notas Comerciais

Os recursos líquidos obtidos com a 2ª emissão de Notas Comerciais Não Conversíveis em Ações, realizada em dezembro de 2025, foram destinados à gestão de passivos e reforço de capital de giro da Companhia.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da 10ª emissão de debêntures, bem como das 1ª e 2ª emissões de Notas Comerciais da Companhia.

12.9 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 12

b. Direito de voto

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Ainda nos termos do Estatuto Social, as ações preferenciais não possuem direito a voto, exceto nos casos previstos em lei.

Para as ações preferenciais são asseguradas as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia; (b) dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; (c) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei no. 6.404/76, conforme alterada; (d) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado; (e) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (f) serão irresgatáveis.

e. Direito a participação em oferta pública por alienação de controle

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais têm direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei no. 6.404/76, conforme alterada.

g. Informações adicionais às condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto para deliberação sobre alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida.

Adicionalmente, a eficácia das deliberações sobre as matérias acima dependerá de prévia aprovação ou posterior ratificação, em prazo improrrogável de um ano, dos titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais *prejudicadas*, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da Lei nº 6.404/76.

Caso aprovada a matéria, terá o acionista dissidente titular de ações preferenciais o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações. Ressalte-se que os acionistas titulares de ações preferenciais têm direito de voto nas deliberações a respeito da alteração de seu poder de voto restrito.

i. Emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens "a" a "i" e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados.

A Companhia é emissora brasileira, portanto o presente item não se aplica.

A Companhia entende que todas as informações consideradas relevantes relativas ao item 12 deste Formulário de Referência foram informadas neste e nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

O Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**, declara, para fins de atendimento ao disposto nos itens 13.3 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e suas alterações ("Resolução CVM 80"), que:

a) reviu o formulário de referência;

b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e

c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Silvio Alexandre Scucuglia da Silva
Diretor Presidente / Diretor de Relação com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.